ANNO LIII NUMERO [illegible] — TERÇA FEIRA 6 DE MARÇO DE 1877

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS

POLITICOS

LISBOA, 5 de março.

O novo gabinete ficou assim organisado :

Presidente do conselho, ministro do interior, e interino dos estrangeiros, Marquez de Avila e Bolama (par do reino).

Ministro das finanças, Sr. Carlos Bento (deputado).

Ministro da justiça, Sr. José de Sande Magalhães Mexia e Salema (deputado).

Ministro das obras publicas, o Sr. João Gualberto de Barros e Cunha (deputado).

Ministro da guerra, o Sr. Souza Pinto.

Ministro da marinha, o Sr. Augusto Maria de Mello Gouvêa (deputado).

COMMERCIAES

LONDRES, 3 de março.

Fundos sem alteração.

Mercado de assucar continúa firme ; o de Pernambuco GOOD BROWN **a 27 sehs. por quintal.**

LIVERPOOL, 3 de março.

Venderam-se hoje 6,000 fardos com algodão de diversas procedencias ; o FAIR **de Pernambuco a 6 11/16 d. por libra.**

Assucar mascavado purgado a 27 sehs. e 6 d. por quintal.

NOVA YORK, 3 de março.

Cambio sobre Londres 4—84.

Preço do ouro 104 1/2.

Agencia de Pernambuco, 5 de março de 1877.

PELO DIRECTOR, E. GAMBARO.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

Falla com que o Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha abrio a sessão da assembléa legislativa provincial, em 2 de março de 1877

(Continuação)

POLICIA

A administração policial, attentas as condições de sua organisação actual, e a falta de recursos para que a acção da autoridade se torne efficaz, e considerando-se tambem a extensão do territorio, dispersão da população e sua situação moral, não produz nem pode produzir todos os beneficios que della se deviam esperar. Entretanto seria injustiça desconhecer os serviços relevantes que presta. Apezar das difficuldades que lhe embaraçam a acção, concorre poderosamente para a segurança publica e particular de que gozamos.

Careço de dados regulares para expôr todos os serviços da policia, tanto na parte administrativa como na judiciaria. No que entende com o auxilio prestado á justiça, os esclarecimentos são mais completos. Em vista delles, informo o seguinte :

Em 1876 foram capturados 458 criminosos. Os motivos das prisões constam do quadro que segue :

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CRIMINOSOS E DESERTORES CAPTURADOS ATÉ 31 DE JANEIRO ULTIMO.

Crimes **Publicos**		
Resistencia	8	
Tirada ou fuga de presos	3	
Destruição ou damnificação dos bens publicos	1	
	—	12
Particulares		
Homicidio	96	
Tentativa de homicidio	20	
Ferimentos e offensas physicas	140	
Estupro	4	
Rapto	1	
Furto	78	
Estellionato e outros crimes contra a propriedade	17	
Contra a liberdade individual	1	
Roubo	43	
Tentativa de roubo	3	
	—	403
Policiaes		
Armas defezas	1	
Fabrico e uso de instrumento para roubar	3	
	—	4
Deserções		
Exercito	34	
Armada	4	
Policia	1	
	—	39
Somma geral		458

A partir de 1872, foram capturados os criminosos indicados no quadro seguinte :

Annos	Criminosos
1872	318
1873	212
1874	245
1875	471
1876	458

Todos esses delinquentes foram entregues á justiça para serem devidamente julgados. Os algarismos do quadro estão indicando serviços valiosos da repartição da policia, e dão testemunho da actividade e dedicação do magistrado, que actualmente a dirige. Folgo de reconhecer os serviços prestados á provincia pelo Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo e pelas autoridades policiaes sob sua direcção.

Attendendo ás conveniencias do serviço policial, foram creadas em 1876 as seguintes subelegacias de policia :

Alliança.
Japaranduba.
Catende.
Mocambo.

Alterei a divisão das subdelegacias de policia do termo da Boa-Vista, havendo presentemente as seguintes :

Petrolina.
Santa Fé.
Cachoeira do Roberto.
Caboclo.
Boa-Esperança.
Gavião.

A divisão policial desta provincia é a que consta do quadro seguinte :

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DIVISÃO POLICIAL DESTA PROVINCIA

Delegacias	*Subdelegacias*
Recife	Recife. Santo Antonio. 1.º districto de S. José. 2.º » » ». Boa-Vista. Santo Amaro. Capunga. Belém. Poço da Panella. Varzea. Afogados. Magdalena. Peres. Boa-Viagem.
S. Lourenço	S. Lourenço.
Jaboatão	Jaboatão. Gurjaú. Muribeca. Lorêto.
Olinda	S. Pedro Martyr. Curato da Sé. Beberibe. Maranguape. Paratibe.
Iguarassú	Iguarassú. Itapissuma. Maricota. Itamaracá.
Goyanna	Goyanna. Goyanninha. Nossa Senhora do O'. Tejucupapo. Ponta de Pedra.
Itambé	Itambé.
Timbaúba	Timbaúba. Cruangy. S. Vicente.
Páo d'Alho	Páo d'Alho. 2.º districto. 3.º districto. Nossa Senhora da Luz. Nossa Sra. da Gloria de Goitá.
Nazareth	Nazareth. Vicencia. Alagôa Secca. Alliança. Alagôa do Carro. Tracunhãem.
Limoeiro	Limoeiro. Malhadinha. Taquaretinga.
Bom Jadrim	Bom Jardim. Queimadas.
Santo Antão	Santo Antão. Tabocas. 3.º districto.
Escada	Escada. S. José da Extremadura. 3.º districto.
Gamelleira	Gamelleira. S. José das Extremas.
Cabo	Cabo. Arariba.
Ipojuca	Ipojuca. Maracahipe.
Rio Formoso	Rio Formoso. Manopia. Una. Tamandaré.
Serinhãem	Serinhãem. Itapissuma. 3.º districto.
Palmares	Palmares. Preguiça. Japaranduba. Catende.
Agua-Preta	Agua-Preta. Carsuipe. Gravatá. Cruz de Malta. Campo Frio. Frecheiras. Riacho do Matto.
Barreiros	Barreiros. Abreu. Campo Verde.
Bonito	Bonito. Verde. Ilha das Flores. Capoeiras. Lage Grande. Pimenteiras. Periperi. Cabelleira.
Bezerros	Bezerros. Camussim. Gravatá. Terra Nova.
Caruarú	Caruarú. S. Caetano. Tacaité. Altinho. Bebedouro.
S. Bento	S. Bento. Cachoeirinha. Canhotinho. Jupy.
Panellas	Panellas. Quipapá. S. Benedicto. Queimadas. Alagôa de Gatos.
Brejo	Brejo. Jacarará. Santa Cruz. Carapotós. Jurema.
Cimbres	Cimbres. Alagôa de Baixo. Olho d'Agua dos Bredos. Santa Agueda. Alagoinha. Poção.
Garanhuns	Garanhuns. Correntes. Palmeira.
Buique	Buique. Nossa Senhora da Pedra. Gamelleira. Carneiro. Tará.
Bom Conselho	Bom-Conselho. Alagôa do Emigdio.
Agoas-Bellas	Agoas-Bellas. Açurema. Mocambo.
Flores	Flores. Colonia.
Ingazeira	Ingazeira. Varas. S. José.
	Afogados. S. Pedro.
Villa-Bella	Villa Bella. S. Francisco. Belmonte. S. Domingos.
Triumpho	Triumpho.
Tacaratú	Tacaratú.
Floresia	Floresta. Riacho do Navio. Penha.
Cabrobó	Cabrobó. Orocó. Ouricury. Leopoldina.
Salgueiro	Salgueiro.
Ouricury	Ouricury. Urtigas. Serra Branca. Sitios Novos. S. Pedro.
Granito	Granito.
Exú	Exú. Bodocó. S. João do Araripe.
Boa-Vista	Petrolina. Santa Fé. Cachoeira do Roberto. Caboclo. Boa-Esperança. Gavião.

Ha, portanto, 45 delegacias e 171 subdelegacias. Junto a esta exposição o relatorio apresentado pela repartição da policia.

(Continúa).

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 1877

Actos :

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Francisco da Cunha Castello-Branco, resolve exoneral-o de chefe da 5ª secção da secretaria da presidencia, por ter elle aceitado a nomeação de secretario da presidencia da Bahia. — Communicou-se ao thesouro provincial.

— O presidente da provincia, attendendo a que o bacharel Henrique Marques de Hollanda Cavalcante aceitou a nomeação de secretario da presidencia desta provincia, resolve exoneral-o de 1º official da 3ª secção da mesma. —Communicou-se ao thesouro provincial.

— O presidente da provincia resolve nomear o bacharel Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha, chefe da 5ª secção da secretaria da presidencia, vago por ter sido exonerado, a pedido, o bacharel Francisco da Cunha Castello-Branco.—Communicou-se ao thesouro provincial.

— O presidente da provincia, resolve nomear o bacharel Joaquim de Macedo Accioli, 1º official da 3ª secção da secretaria, vago por ter aceitado a nomeação de secretario o bacharel Henrique Marques de Hollanda Cavalcante. —Communicou-se ao thesouro provincial.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Antonio Joaquim dos Santos, patrão-mór do arsenal de marinha, e tendo em vista a informação do respectivo inspector, datada de 12 de janeiro, sob n. 682, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença, com ordenado inteiro, na forma do art. 210 do Reg. n. 5,622 de 2 de maio de 1874, para tratar de sua saude fóra desta capital.

Officios :

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. — Tendo de dar cumprimento ao aviso do ministerio da agricultura, n. 2, de 23 de janeiro, recommendo a V. S. que preste-me as seguintes informações : 1.º Quantos escravos foram inscriptos na matricula especial aberta nesta provincia ; 2.º Quantos existiam no ultimo dia do anno de 1876, proximamente findo ; 3.º Como se dividem elles por sexo ; 4º Quantos falleceram até a mesma data ; 5.º Quantos entraram e quantos sahiram até então de cada municipio ; 6.º Quantos foram manumittidos até o referido dia, declarando os que tenham sido pela liberdade particular ou titulo oneroso, e pelo fundo de emancipação. Os livros da matricula especial offerecem os elementos necessarios para um quadro estatistico com as individuações supramencionadas, e V. S. o organisará tendo em attenção as informações parciaes de cada uma das collectorias, juntando-se-lhe além das exigidas todas as informações que possam concorrer para o exacto conhecimento das alterações verificadas na população escrava.

— Ao mesmo.— Remettendo a V. S. a inclusa copia do aviso do ministerio da agricultura, de 17 de janeiro, recommendo-lhe que complete o quadro demonstrativo do emprego dado á quota destinada á libertação de escravos, em vista das novas informações que lhe sejam presentes.

— Ao mesmo.— Remetto a V. S., para os fins convenientes, a inclusa relação de 6 escravos, declarados libertos pelo fundo de emancipação, em audiencia do juizo de orphãos de Villa-Bella, de 21 de dezembro.

— Ao mesmo.— Informe V. S. sobre o incluso requerimento, que ao Governo Imperial dirige o prefeito dos missionarios capuchinhos, solicitando isenção de direitos para diversos materiaes que tem de vir de Europa, com destino á nova igreja de Nossa Senhora da Penha.

— Ao mesmo.— Para os fins convenientes, communico a V. S. que o 2º supplente do juiz municipal de Itambé, José Faustino Cavalcante de Albuquerque, continúa no exercicio pleno daquelle cargo, por se achar doente o cidadão nomeado em primeiro lugar.

— Ao do thesouro provincial.— A' vista do certificado que lhe devolvo, mande Vmc. pagar ao arrematante da obra do açude de S Caetano da Raposa, José Francisco de Azevedo Lyra, 4:230$000, relativos á 3.ª prestação da referida obra, effectuando-se esse pagamento em apolices de 7 por cento ao par, na conformidade do que informou Vmc. em seu officio de 9 do corrente, sob n. 62.

Portarias :

— O Sr. agente da companhia da companhia brasileira de navegação a vapor mande dar passagem para Alagoas, por conta do ministerio da fazenda, conforme requisitou o presidente do Rio Grande do Norte, em officio do 1.º do corrente, ao 1.º escripturario da thesouraria de fazenda daquella provincia, Augusto Joaquim de Carvalho, á sua familia, constante da relação junta, assignada pelo secretario desta presidencia ; e bem assim a uma criada. — Communicou-se ao dito presidente.

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor mande transportar por conta do ministerio da guerra até a Bahia, no vapor *Pará*, esperado do norte, ao soldado desertor do 14º batalhão de infantaria, Manoel Conçalves da Costa, bem assim até a côrte, ao soldado do 2º batalhão, Manoel Thomaz de Souza, os quaes deixaram de seguir no vapor passado, conforme communica o commandante das armas, em officio n. 120 de 10 do corrente.— Communicou-se ao referido brigadeiro.

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor, faça transportar á côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Pará*, esperado do norte, os soldados do 1.º batalhão de artilharia a pé, Marcolino Aureliano da Silva, e Manoel Affonso dos Anjos, que vieram no vapor *Ceará*, escoltando um desertor do 9º batatalhão de infantaria.—Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officio :

— Ao juiz de direito interino de Ouricury.— O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 26 de janeiro, communicando haver no dia anterior encerrado a 1ª sessão do jury.

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 1877

Actos :

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Miguel Lucio de Albuquerque Mello, conferente da 2ª secção do consulado provincial, tendo em vista não só o parecer do facultativo que o inspeccionou, mas tambem as informações constantes do officio do inspector do thesouro, de 16 de janeiro, n. 20, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença, com vencimentos, nos termos da 2ª parte do § 4º do art. 1º da lei n. 1,108, de 29 de maio de 1873, afim de tratar de sua saúde.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Joaquim Pereira da Silva Guimarães, secretario da inspectoria geral da instrucção publica, e tendo em vista a informação n. 26, de 8 do corrente, do respectivo inspector, resolve prorogar por um mez, nos mesmos termos, a licença concedida ao supplicante por portaria de 23 de novembro de 1876.

Officios :

— Ao chefe de policia.—Sirva-se V. S. de dar conveniente destino á ambulancia homeopathica, que a este acompanha, remettida ao juiz de direito de Bom Conselho, para o tratamento da febre amarella que actualmente alli está grassando.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia.—Declaro a V. S., afim de que se sirva de fazer constar á junta administrativa dessa Santa Casa, em solução ao seu officio de 29 de setembro, que o ministerio da agricultura, communicou-me nos avisos de 28 e 31 de janeiro, haver solicitado do da fazenda a necessaria ordem para serem postos á disposição desta presidencia 12:000$000 como auxilio prestado ás despezas da colonia orphanologica Isabel, no corrente exercicio. No mesmo sentido ao director da colonia e inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. —De accordo com a sua informação de 10 do corrente, n. 92, autoriso V. S. a mandar pagar ao fiscal da estrada de ferro do Recife a Limoeiro, engenheiro Felippe de Figueirôa Faria, os seus vencimentos relativos ao tempo decorrido de 1 a 15 de janeiro, dia anterior ao em que recebeu communicação do aviso do ministerio da agricultura, de 4 do citado mez, que determinou fossem suspensos ditos vencimentos até o começo das obras da estrada.

— Ao mesmo.—Se estiver regular o incluso attestado, mande V. S. pagar ao engenheiro William James Lindsey, contratado para servir na commissão a cargo do engenheiro Luiz José da Silva, o que lhe competir pela medição de [illegible] janeiro.

— Ao do thesouro provincial.—Tendo sido exonerado, hontem, o bacharel Francisco da Cunha Castello Branco, de chefe da 5ª secção da secretaria desta presidencia, por haver aceitado a nomeação de secretario da provincia da Bahia, assim o communico a Vmc., afim de mandar pagar-lhe os vencimentos a que tiver direito, a contar de 1 a 12 do corrente. Previno a Vmc. que o referido bacharel no impedimento do effectivo funccionario, exerceu o lugar de official maior de 1 a 11.

— Ao director interino do arsenal de guerra. —Declarando o ministerio da guerra, por aviso do 1º do corrente, que se expedira ordem afim de que o menor da companhia de artifices desse arsenal Chrispim Guedes Ferreira fosse transferido para o deposito de aprendizes artilheiros ; assim o communico a Vmc., em resposta ao seu officio n. 178, de 16 de dezembro.

— Ao mesmo.—Para a guarda local de Buique mande Vmc. fornecer ao commissario Francisco Casado da Cunha Lima, ou a quem por elle se mostrar autorisado, 11 gravatas de sola de lustre e 22 pares de sapatos fabricados no paiz, se aos mesmos tiver direito de accordo com a respectiva tabella. — Communicou-se ao commissario.

— Ao director da escola normal.—Deferindo o requerimento de F. M. Duprat, declaro a Vmc. que, nos termos de sua informação, de 10 do corrente, pode permittir ao mesmo fazer prelecções sobre agricultura, commercio e industria nacional, nessa escola.

— Ao juiz de direito de Bom Conselho.— Com o presente officio remetto a Vmc. uma ambulancia de medicamentos homeopathicos com instrucções para o tratamento da febre amarella, conforme requisitou Vmc. em officio de 2 do corrente.

— Ao presidente da camara municipal de Garanhuns. — Inteirado do que representou Vmc., em officio de 31 de janeiro, declaro-lhe que não pode ser effectuado o pagamento de 175$000, devido ao secretario dessa camara, por estar encerrado o exercicio de 1875—1876. Cumpre, portanto, que ella leve o exposto em seu predito officio ao conhecimento da assembléa provincial, afim de que esta providencie a respeito por ser a quantia reclamada devida de exercicio findo.

Portaria :

— O Sr. gerente da companhia pernambucana de navegação costeira a vapor mande dar passagem de ré para o Ceará, no vapor que segue amanhã para o norte, em lugar gratuito a que o governo tem direito, a José Candido de Miranda.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officio :

— A camara municipal de Bom Jardim.— De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, remetto á camara municipal de Bom Jardim, em resposta ao seu officio de 26 de janeiro, 6 tubos capillares contendo lympha vaccinica. — *Mutatis mutandis* á de Itambé, em resposta ao officio de 3.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA (ADDITAMENTO) DO DIA 3 DE MARÇO DE 1877

Companhia Pernambucana.— Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Honorio dos Santos Baptista. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Luiz José da Silveira.— Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Bacharel Marciano Gonçalves da Rocha.— Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Thomaz Luiz Soriano. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Repartição de policia

N. 161.—2ª secção.—Secretaria de policia de Pernambuco, 5 de março de 1877.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos :

No dia 3 do corrente, á ordem do Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal, Manoel da Rocha Wanderley, como indiciado em crime de roubo.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, José Ribeiro da Silva, por disturbios.

A' ordem do do 1.º districto de S. José, Luiz, escravo de Francisco Rodrigues da Silva, por offensas á moral publica ; Raymundo Joaquim Bayne, por disturbios, e Paula, escrava de Maria das Virgens, a requerimento de sua senhora.

No dia 4, á ordem do subdelegado de Santo Antonio, Balbino José de Lima, Basilio Joaquim de Oliveira e José Francisco, por disturbios, Rita, escrava de João Baptista do Rego e Pulcheria, escrava de Genuina Rufina de Freitas, por terem sido encontradas fóra de horas sem bilhete de seus senhores.

A' ordem do do 1.º districto de S. José, Rosaria, escrava de Francisca Candida da Silva, Gonçalo, escravo de Virgolino José de Almeida, por disturbios.

A' ordem do de Santo Amaro das Salinas, Manoel Gomes da Silva, por uso de armas prohibidas, e Cosme, escravo do Exm. Sr. senador Mendonça, a requerimento de seu senhor.

No dia 18 de fevereiro ultimo, no povoado de Manoel Alves, do districto de Açurema, do termo de Aguas-Bellas, Luiz Cavalcante de Albuquerque, ferio gravemente com quatro facadas a João Correia.

Contra o delinquente, que foi preso em flagrante, procedia-se nos termos da lei.

Das 8 para 9 horas da noite do dia 19, na villa de Aguas-Bellas, Pedro Francisco Ignacio, soldado de linha alli destacado, que commandava a patrulha rondante, ao entrar em sua casa para beber agua, vio uma sua filha exposta ao frio por estar descoberta e procurando endireita-la, succedeu nessa occasião cahir-lhe das mãos a pistola com que estava armado, e disparar-se casualmente o tiro em Joanna Maria do Espirito Santo, amazia do mesmo Pedro Francisco, do que resultou ficar ella gravemente ferida.

O subdelegado respectivo compareceu no lugar e procedeu sobre o facto na forma da lei.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, dignissimo presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo.*

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO EM 2 DE MARÇO

A's 10 1/2 horas da manhã, achando-se presentes os Srs. deputados Tito de Barros, Henrique Marques, Reis e Silva, Manoel de Rego, Góes Cavalcante, Nascimento Portella, Firmino de Novaes, Moreira Alves, Attico Leite, Uchôa Cavalcante, Chacon, Lacerda, Menelio Pinto, Barros Guimarães, Olympio Marques, Ratis e Silva, Joaquim de Mello Rego, Pinto Pessôa, Gaspar de Drummond, Alipio Costa, Soares, Cunha Cavalcante, e Leonel, faltando os Srs. Amaral, João Alfredo, Medeiros, Gervasio Campello, Manoel Arthur, Ignacio Joaquim, Correia de Araujo, Moraes e Silva, Virgilio Coelho, Aguiar, Cunha Figueiredo, Siqueira Campos, Alcoforado Junior, Graciliano Baptista, Herculano Bandeira, e Pedro Affonso, abre-se a sessão.

Lida a acta da sessão antecedente, é approvada.

O Sr. 1º secretario lê o seguinte :

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo da provincia, communicando haver o Exm. Sr. presidente da provincia designado o dia de hoje, 1 uma hora da tarde, para perante a assembléa, fazer a leitura do seu relatorio.—Inteirada.

Dous dos Srs. deputados Siqueira Campos e Gervasio Campello, ambos communicando que por motivo de molestias não podem, por ora, comparecer ás sessões.—Inteirada.

Não havendo mais expediente, o Sr. presidente observa que estando a hora adiantada, ficaria a eleição da mesa, para depois da missa votiva ao Espirito-Santo, e suspende a sessão.

Ao meio dia, regressando os Srs. deputados e reunidos novamente na sala das sessões, o Sr. presidente convida aos Srs. Menelio Pinto e Barros Guimarães, secretarios supplentes, a introduzirem no salão o Sr. deputado Alcoforado Junior, que se achava na ante-sala, afim de prestar juramento e tomar assento.

Feito isto, procede-se á eleição da mesa, que ficou assim composta :

Presidente o Sr. Dr. Nascimento Portella, que obteve 22 votos, e os Srs. Alcoforado Junior e Firmino de Novaes, obtiveram um voto cada um, tendo-se recolhido 24 cedulas.

Vice-presidente o Sr. Moraes e Silva, com 14 votos, obtendo os Srs. Gaspar de Drummond 8, Ratis e Silva e Manoel do Rego, um cada um.

Secretarios os Srs. : Uchôa Cavalcante com 13 votos e Menelio Pinto com 10, obtendo tambem os Srs. Alipio Costa 6, Moreira Alves 5, Henrique Marques 4, Reis e Silva 3, Barros Guimarães 2, Tito de Barros, Olympio Marques e Góes Cavalcante um cada um.

Em seguida o Sr. presidente nomeia para a commissão que tem de receber o Exm. Sr. presidente da provincia, os Srs. Gaspar de Drummond, Chacon e Alcoforado Junior.

A uma hora da tarde, annunciada a chegada de S. Exc., a commissão com as formalidades do estylo o acompanhou á sala das sessões, e ahi tomando assento á direita do Sr. presidente, fez a leitura do seu relatorio, depois do que retirou-se S. Exc com as mesmas formalidades.

Finalmente o Sr. presidente designa a seguinte ordem do dia e levanta a sessão : leitura de requerimentos, pareceres e eleição das commissões.

Declara-se que os Srs. Moreira Alves obteve 5 votos, os Srs. Alipio Costa e Henrique Marques 4 cada um, tendo a sorte desempatado em favor do Sr. Henrique Marques. Houveram tambem 4 cedulas com um só nome.

SESSÃO EM 3 DE MARÇO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. COMMENDADOR NASCIMENTO PORTELLA

Ao meio dia, feita a chamada e achando-se presentes os Srs. deputados Attico Leite, Ratis e Silva, Alvaro Uchôa, Góes Cavalcante, Leonel, Olympio Marques, Alipio Costa, Joaquim de Mello Rego, Pinto Pessoa, Tito de Barros, Gaspar de Drummond, Nascimento Portella, Manoel do Rego, Menelio Pinto, Moreira Alves, Soares, Cunha Cavalcante, Chacon, Henrique Marques, Barros Guimarães, Firmino de Novaes e Alcoforado Junior ; faltando com causa participada os Srs. Siqueira Campos e Gervasio Campello, e sem ella os Srs. João Alfredo, Pedro Affonso, Herculano Bandeira, Amaral, Virgilio Coêlho, Moraes e Silva, Medeiros, Corrêa de Araujo, Manoel Arthur, Cunha e Figueiredo, Graciliano Baptista, Aguiar, Ignacio Joaquim, Lacerda, e Reis e Silva, abre-se a sessão.

É lida e approvada a acta da sessão antedente.

O Sr. 1º secretario lê o seguinte :

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo da provincia, transmittindo os orignaes das resoluções sanccionadas, sob ns. 1,227 a 1,244.—Archive-se.

Outro do mesmo, remettendo 50 exemplares do regimento interno para as escolas de instrucção primaria.—A distribuir.

Outro do mesmo, devolvendo o requerimento de Gustavo Lisiaseno Furtado de Mendonça e Joaquim Nicoláo Ferreira, com a informação pedida.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, devolvendo o requerimento de Paulino Herculano de Figueiredo, com a respectiva informação da camara municipal do Recife.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo o projecto não sanccionado, que crea o termo de S. José do Rio Preto na comarca de Palmares.—A commissão de constituição e poderes.

Findo o expediente entra-se na ordem do dia.

Procede-se á eleição para a commissão de constituição e poderes. Recolhidas 22 cedulas, obtiveram votos os Srs. Moraes e Silva 18, Ratis e Silva 16, Reis e Silva 12, Gaspar de Drummond 4, Alcoforado Junior 2, Novaes, Soares, Uchôa Cavalcante, Olympio Marques e Pinto Pessoa 1 cada um.

Em seguida são successivamente eleitas as seguintes commissões :

Fazenda e orçamento, obtiveram votos os Srs. Garpar de Drummond 20, Joaquim de Mello Rego, 14, Góes Cavalcante 12, Olympio Marques 7, Manoel do Rego 5, Uchôa Cavalcante 2, Chacon, Menelio Pinto, Reis e Silva, Moraes e Silva, Novaes e Alcoforado Junior 1 cada um.

Contas e despezas provinciaes, obtiveram votos os Srs. Herculano Bandeira 15, Chacon 12, Moreira Alves 12, Menelio Pinto e Alipio Costa 7 cada um, Leonel 4, Cunha Cavalcante, Siqueira Campos, Attico Leite, Pinto Pessoa e Alcoforado Junior 1 cada um.

Commercio e obras publicas, obtiveram votos os Srs. Gervasio Campello 21, Amaral 20, Manoel do Rego 18, Leonel 4, Olympio Marques 2, Gaspar de Drummond e Ratis e Silva 1 cada um.

Redacção de leis, obtiveram votos os Srs. Góes Cavalcante 14, Barros Guimarães 13, Moreira Alves 11, Menelio Pinto 6, Gaspar de Drummond 5, Manoel do Rego 2, Siqueira Campos, Tito e Novaes 1 cada um.

E não havendo mais numero para votar-se, o Sr. presidente levanta a sessão, designando para ordem do dia continuação da antecedente.

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial.—Hontem funccionou com 24 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. commendador Nascimento Portella,

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente :

Um officio do secretario do governo da provincia, remettendo os projectos de posturas da camara municipal do Recife. — A' commissão de posturas.

Outro, devolvendo os originaes das leis sanccionadas, sob ns. 1,245 a 1251.—Archive-se.

Outro do mesmo, transmittindo os projectos de lei não sanccionados, que annexa o officio de escrivão de orphãos do termo de Ingazeira ao de 1º tabellião, e outro creando o municipio de Taquaretinga.—A' commissão de constituição e poderes.

Uma petição de Augusto Cesar Cousseiro de Mattos, pedindo a admissão de um seu filho de nome Antonio, no Gymnasio Provincial.— A' commissão de petições.

Outra de Felippe Benicio Sá e Lyra, escrivão do jury da comarca da Boa-Vista, pedindo o pagamento da quantia de 459$107, que lhe deve de custas a camara municipal da villa de Petrolina.—A' commissão de orçamento municipal.

Passando á ordem do dia, e proseguindo na eleição das commissões, foram eleitas as seguintes, ficando assim compostas :

Instrucção publica.—Srs. Uchôa Cavalcante, Alcoforado Junior e Pinto Pessoa.

Petições.—Srs. Olympio Marques, Henrique Marques e Tito de Barros.

Legislação —Srs. Virgilio Coelho, Medeiros e Moraes Silva.

Estatistica.—Srs. Attico Leite, Tito de Barros e Reis e Silva.

Justiça civil e criminal.—Srs. Lacerda, Virgilio Coelho e Gaspar Drummond.

Negocios ecclesiasticos.—Srs. Vigario Soares, conego Novaes e vigario Cunha Cavalcante.

Posturas municipaes e negocios de camaras.—Srs. Attico Leite, Ratis e Silva e Lacerda.

Orçamento municipal.—Srs. Amaral, Barros Guimarães e Manoel do Rego.

Não havendo mais numero para votar-se, o Sr. presidente levantou a sessão, designando a seguinte ordem do dia :

Continuação da antecedente e mais 1ª discussão dos projectos ns. 30, 34, 36, 44, 61, 62 63 e 64 de 1876 : 2ª do de n. 15 de 1874 ; e unica do de n. 58 do anno passado.

Ferimento grave.—No povoado Manoel Alves, do districto de Açurema, no termo de Aguas-Bellas, no dia 18 de fevereiro, Luiz Cavalcante de Albuquerque ferio gravemente, com quatro facadas, a João Correia, sendo preso em flagrante.

Infeliz casualidade.—Na villa de Aguas Bellas, das 8 para 9 horas da noite de 19 de fevereiro, Pedro Francisco Ignacio, praça de linha, alli destacada, e que nessa occasião commandava a patrulha rondante, ao entrar em sua casa para beber agua, vio uma filha exposta ao frio, por estar descoberta ; e, indo endireital-a, cahio-lhe das mãos a pistola com que estava armado, e disparou casualmente, indo a carga empregar-se em sua amazia Joanna Maria do Espirito Santo, que proximo dormia, a qual ficou gravemente ferida.

A autoridade policial procedia ao respectivo inquerito.

Dinheiro.—O vapor *Conde d'Eu* levou de nossa praça para a de Maceió 90:000$000.

Passamento.—Falleceu, no dia 3 do corrente, o antigo commerciante desta praça, o Sr. João José Rodrigues Lopfler.

O finado distinguia-se por seu caracter probo e lhano, pelo que gozou sempre do respeito e consideração dos que com elle entretiveram relações.

Era excellente pai de familia, e, como tal, lega a que hoje lamenta a sua morte, alguma fortuna, fructo do seu continuado labor.

A' seu genro, os nossos pezames.

Jury do Recife.—Foi hontem submettido a julgamento o réo José Francisco dos Prazeres, preso em 5 de maio de 1876, e pronunciado no art. 269 do codigo criminal, por ter roubado dous cavallos pertencentes a Ignacio de Meira Ferrão, tendo por defensor o Sr. Dr. José Mariano Carneiro da Cunha. Foi absolvido.

Historia patria.—A 6 de março de 1817 rebentou na cidade do Recife a revolução republicana.

Anniversario.—Completa hoje 52 annos de idade S. M. o rei de Wurtemberg.

Faculdade de Direito.—Amanhã, ás 9 horas do dia devem realisar-se os actos dos alumnos que os deixaram de prestar no fim do anno passado.

Administração do correio.—Essa repartição arrecadou no mez de fevereiro :

De 1876	7:023$270
De 1877	7:308$750

Este ultimo foi assim dividido :

Sellos	3:448$060

Cartas	1:[illegible]
Multas	6$100
Premio de saques	30$300
Assignaturas	140$000
Emolumentos	5$000
Extraordinaria	30$000
Agencias	214$720
Movimento de fundos	1:486$000

Pagadoria de fazenda.— Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Empregados da visita de saúde e instituto vaccinico, navios da armada e praças de prets reformados.

Escravos presos.—Na secção competente vai publicado um edital da repartição da policia, convidando os Srs. de diversos escravos, que se acham recolhidos na casa de detenção, afim de irem reclama-los quanto antes.

Lanterna de Diogenes.—Sahio á luz o n. 4, do corrente anno, desse jornal politico, litterario, satyrico e joco-serio.

Tribunal do Commercio.—Em vista de deliberação de S. Exc. o Sr. presidente da provincia continúa esse tribunal a funccionar até que seja installada a junta commercial desta provincia.

Vapor Pernambuco.—Hontem, ás 5 horas da tarde, sahio da Parahyba esse vapor que hoje deve amanhecer neste porto.

Bibliotheca provincial.—Frequentaram essa repartição durante a semana finda 167 pessoas, sendo de dia 95 e á noite 72, consultando o seguinte:

Jornaes 113; obras de litteratura 63, de religião 3, de philosophia 4, de politica 3, de historia 8, de revista 2, de mathematica 3, de direito 4, de encyclopedia 1 e de bellas artes 1.

Estas consultas foram feitas em 76 obras portuguezas e 13 francezas.

Recebeu as seguintes offertas:

Pela secretaria do ministerio da guerra:—Relatorio do ministerio da guerra de 1877, 1 vol., br.

Pelo Sr. José de Amorim Salgado:—Fastos do Gabinete Portuguez, 1 folheto; discursos parlamentares de Vieira de Castro, 1 vol., br.

Pela typographia nacional:—Relatorio do ministerio da fazenda de 1877, 1 vol. br.; orçamento da receita e despeza do imperio para o exercicio de 1877 a 1878, 1 vol., br.

Continua a receber as seguintes Revistas:

Revista dos Dous Mundos, Revista Scientifica e Revista Litteraria.

Pelo Sr. coronel Decio de Aquino Fonceca:

A Igreja e o Estado, por Joaquim Saldanha Marinho, (4ª serie), 1 vol., br.

Commemoração funebre.—No dia 9 do corrente [sexta-feira], ás 7 horas da manhã, serão celebradas missas pela alma da Viscondessa de Goyanna, na matriz da Bôa-Vista.

Camara dos Deputados.— Encetamss hoje, em nossa 8ª pagina, a publicação da discussão havida, na Camara dos Deputados, por occasião de tratar-se de um projecto sobre liberdade de imprensa. Recommendamos sua leitura.

Curiosidade. — Em setembro de 1595, o papa Clemente VIII, relevou o rei Henrique IV da sua excommunhão. Vejamos a fórma por que o papa dava absolvição ás testas coroadas que incorriam na excommunhão por uma causa qualquer.

Levantava-se em frente da porta da basilica de S. Pedro um throno pontificio ricamente ornado; o santo padre fazia-se conduzir até alli em procissão, e presidia áquella festa da côrte apostolica.

Os embaixadores do principe excommungado compareciam em presença desta temivel assembléa, e lançavam-se aos pés do santo padre, apezar da indignidade deste acto que elles representavam, o papa dignava-se primeiro consentir que elles se curvassem. Em seguida, um dos embaixadores pedia em voz alta perdão á igreja e á santa sé; e, offerecendo uma reparação, solicitava então a absolvição.

N'este momento verificavam-se as cartas de poderes de que eram portadores; prestavam juramento aos Santos Evangelhos, e sobre a cruz, de serem sempre fieis ao papa e á igreja. Então começava a ceremonia da absolvição.

O santo padre e os cardeaes cantavam o *Miserere*, observando que se deveria dar uma grande palmada nas costas do embaixador sempre que começava algum verso. A ceremonia terminava com outras orações, e com a imposição de uma forte penitencia.

Clemente VIII observou todo este ceremonial, e d'Ossat e Duperron, que depois foram cardeaes, receberam as palmadas por conta de Henrique IV. O papa impoz ao rei o preceito de resar quotidianamente certas orações, e de fundar um mosteiro em cada uma das suas provincias.

Foi desde que teve lugar a sua absolvição, que o rei Henrique IV deu indifferentemente a todos os cardeaes o titulo de primo; antes não tinham mais do que o titulo de charo amigo, se não fossem principes de sangue.

Um descendente de Foscari.—Em uma correspondencia de Florença, publicada em um jornal de Londres, diz-se que o rei Victor Manuel mandara entregar ao ultimo descendente do Foscari, que se acha reduzido a miseria, a quantia de 500 francos, [umas vinte liáras]. N'essa occasião solicitava elle o lugar de porteiro do palacio dos seus antepassados, onde se ia installar a escola superior do commercio de Veneza.

A elevação e a queda da familia dos Foscari é um terrivel episodio da sombria historia veneziana. Francisco Foscari, chefe da republica durante trinta e cinco annos, proporcionou dias de extraordinaria gloria á sua patria. Foi uma especie de astro radiante no seculo XV para a rainha do Adriatico. Augmentou o territorio, impoz-se ao resto da Europa, e levou o commercio de Veneza aos ultimos limites do Oriente.

Seu filho, Jacob Foscari, accusado por tres vezes do delicto de traição contra a republica, soffreu outras tantas o tormento, quasi na presença, e por ordem de seu pai. Elle proprio presidia ao tribunal, onde dominava o odio dos Loredanos contra os Foscari.

Contava oitenta annos de idade, quando seu filho se vio condemnado pela terceira vez, e o infeliz pai obteve do conselho dos Dez que lhe permittissem despedir-se d'elle antes de ser encerrado no calabouço, d'onde não devia tornar a sahir. E, effectivamente, reconhecida ao cabo de um anno, a innocencia de Jacob Foscari, foi encontrado morto nos carceres de Veneza.

Para cumulo da fatalidade... o ultimo descendente d'essa illustre familia queria servir de porteiro aos alumnos da escola de commercio de Veneza, que, como dissemos, ia installar-se no palacio dos seus antepassados!

Singular festejo.—Uma das festas mais singulares que houve por occasião da corôação de Guilherme IV, rei de Inglaterra, tio da actual rainha, foi sem contradição a que fez Mr. Jilstone, cirurgião estabelecido em Congleton. Reunio a tomarem chá em sua casa sessenta mulheres, mãis de oitocentos e trinta e nove filhos. As idades reunidas, só de doze destas mulheres, compunham quatrocentos e dous annos. Oito dias antes da solemnidade official, e desta festa, annunciou Mr. Jilstone que se propunha dar a todas as mãis que tivessem doze filhos ou mais, e que quizessem aceitar o seu convite, uma chavena de chá excellente, acompanhada de um copo com bom e velho rhum da Jamaica, da primeira qualidade.

No numero das que se apresentaram, encontrava-se uma pobre mulher conhecida de Mr. Jilstone: tinha apenas tido onze filhos, mas observava que, estando á espera de outro em pouco tempo, este completaria a duzia, e assim tinha direito para entrar. Mr. Jilstone fez-lhe ver que não podia admittir uma excepção á regra que tinha estabelecido, porquanto só tinha convidado as mãis de doze filhos: ella, porém, instou pelo bilhete, promettendo só fazer uso delle, no caso de se encontrar então como esperava, no caso previsto. Deve notar-se que no proprio dia da corôação, a comadre veio declarar que a mulherzinha tinha tinha já o duodecimo filho esperado: o chá foi-lhe mandado e servido em sua casa.

Ha ainda n'esta festa outra singularidade; uma das mulheres que se esperavam, mãi de quinze filhos, mandou buscar o chá, declarando que não podia comparecer á reunião em consequencia de uma séria indisposição. Soube-se, porém, logo em seguida, que esta indisposição era devida a ter ella dado á luz naquelle mesmo dia, o seu decimo sexto filho.

[illegible] e é escusado dizer que em quasi todos os partos tinha tido dous filhos, como succedêra á algumas das outras, por isso que algumas dellas não excediam a trinta e cinco e trinta e seis annos de idade.

Hospital Pedro II. — Movimento do dia 26 de fevereiro a 4 de março de 1877:

Existiam 408, entraram 50, sahiram 49, falleceram 13, existem 396.

Advertencia.

Na totalidade dos doentes existem 396, sendo 241 homens e 155 mulheres.

Foram visitadas as enfermarias nestes dias ás 8, 8, 8, 8, 8, 8, pelo Dr. Moscoso; ás 9, 8, 8 1/2, 8, 8, 1/2, 8 1/2, 10, pelo Dr. Vianna; ás 9, 9, 9, 8 3/4, 9, 8 1/2 pelo Dr. Cysneiro de Albuquerque; ás 8 1/2, 8 1/2, 9, 8, 9, 8 1/2, pelo Dr. Pontual; ás 8, 8 1/2, 9, 8 1/2, 8, 8 1/2, pelo Dr. Malaquias; ás 9, 9, 8, 8 1/2, 9, 8 1/2, 7 1/2, pelo Dr. Chacon; ás 8 1/2, 8, 8 1/2, 8 1/2, 8, 8, pelo Dr. Estevão Cavalcante.

Falleceram.

Gustaf Wimfelmann, febre amarella.
João Barbosa da Silva, cachexia palustre.
Manoel Joaquim do Nascimento, tuberculos pulmonares.
José Diogo, cachexia palustre.
Manoel Francisco da Silva, rheumatismo.
Maria Luiza da Conceição, febre typhoide.
Antonia de Barros Luna, tuberculos pulmonares.
Burril Charles, febre amarella.
Caetano Ferreira dos Santos, febre biliosa.
Roza Maria da Conceição, tuberculos pulmonares,
Maria Joaquina da Conceição, cancro do estomago.
Candida Teixeira, amolecimento cerebral.
Luiza, fraqueza senil.

Hospital Portuguez de Beneficencia.—O movimento das enfermarias deste estabelecimento, na semana de 25 de fevereiro a 3 do corrente, foi o seguinte:

Ficaram em tratamento 33, entraram 4—37. Sahio 1, falleceram 3, ficam em tratamento 33—37.

Continúa em exercicio o Sr. mordomo Agostinho Ferreira da Silva Leal.

Loteria.— Sabbado, 10 do corrente, correrá a loteria 215ª em beneficio do Recolhimento de Goyanna. Os bilhetes acham-se á venda na thesouraria das loterias e loja de calçados do Sr. Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39. As listas sahirão no mesmo dia, e os premios se pagarão do seguinte em diante.

Estampilhas. — Na rua do Vigario n. 4, são encontradas á venda.

Leilões. — Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Stepple, á rua da Madre Deus n. 38, primeiro andar, de um terreno no caes da detenção.

Pelo agente Martins, á rua do Imperador n. 16, de 900 peças de papel para forrar salas, e das dividas activas do espolio de Fructuoso Martins Gomes.

Pelo agente Pestana, á rua do Vigario Tenorio n. 8, da armação, moveis, etc.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pestana, á rua do Visconde de Inhaúma n... de moveis, espelhos, louça, vidros, etc.

Pelo agente Pinto, no caes da alfandega, trapiche Conceição; de 39,400 charutos de diversas qualidades, 50 fardos com papel para embrulho.

Pelo agente Dias, á praça do Corpo Santo n. 9, de diversos predios sitos nas ruas do Nogueira, de Lomas Valentinas e Imperial.

Passageiros.—Sahidos para o sul no vapor nacional *Conde d'Eu*:

Engenheiro Luiz José da Silva, Antonio da Silva Braga, José Roque da Silva, Porfiria Maria da Conceição, Dr. João Carlos de Mendonça Vasconcellos e 2 criados

— Sahidos para o sul no vapor nacional *Dantas*:

Manoel da Silva Rosa, José Redondo Villa Nova e José Manoel Rolim.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal do Commercio

ACTA DA SESSÃO DE 2 DE MARÇO DE 1877

PRESIDENCIA INTERINA DO SR. DEPUTADO OLINTO BASTOS

Ás 10 horas da manhã, presentes os Srs. deputados, [illegible] Lopes Machado, Pinto, e supplente Alves Guerra, faltando com participação o Sr. deputado Pedro Cascão, o Sr. presidente declarou aberta a sessão, convocada extraordinariamente nos termos do art. 1.º do decreto n. 783 de 25 de novembro de 1850, e attenta a resolução da presidencia da provincia, constante do officio do 1.º do corrente.

Expediente

Communicação do Exm. Sr. conselheiro Francisco Januario da Gama Cerqueira, de ter sido, por decreto de 15 de fevereiro ultimo, nomeado ministro e secretario de estado dos negocios da justiça. — Responda-se e archive-se.

Officios:

Do Exm. Sr. presidente da provincia, declarando, em resposta ao que lhe dirigira o tribunal em 26 do mez proximo passado, que não estando ainda installada a junta commercial, deve o mesmo tribunal proseguir no exercicio de suas attribuições.—Inteirado.

Do presidente da junta commercial da capital do imperio, communicando ter sido installada dita junta no dia 15 de fevereiro ultimo.—Accuse-se a recepção e archive-se.

Do presidente da junta commercial de S. Salvador, dizendo haver sido por autorisação da presidencia da respectiva provincia installada a sobredita junta em 22 de fevereiro proximo passado, tendo nessa mesma data entrado no exercicio das funcções de seu cargo, para o qual fôra nomeado por decreto de 14 do dito mez.—Idem.

Do Sr. deputado Pedro Gonçalves Pereira Cascão, em que communica achar-se physicamente impossibilitado de comparecer á sessão de hoje, para a qual fôra convido.—Inteirado.

Da junta dos corretores, acompanhando aos boletins das cotações officiaes da semana de 19 a 24 de fevereiro.—Ao archivo.

Da sobredita junta, dando sciencia do numero de cotações effectuadas pelos 12 corretores da praça durante o mez de fevereiro ultimo.—Idem.

Jornal official de ns. 39 a 42.—Idem.

Foram mandados á rubrica os seguintes livros:

Diario de Braga Son & C., copiador de José Joaquim Alves de Albuquerque, dito de José Joaquim de Oliveira, dito de Pereira Carneiro, Maia & C.

Despachos

Requerimentos:

Do Barão de Bemfica, para lhe ser registrada a escriptura de penhor das barcaças *Bemfica* e *Veneza*.—Como requer.

De Vaz & Leal, registro de uma procuração bastante.—Registre-se.

Da direcção da companhia de seguros maritimos e terrestres—Indemnisadora, idem da parte da acta da ultima reunião da respectiva assembléa geral.—Na forma requerida.

De João Marques de Pinho e Domingos Mendes de Souza Machado, idem de seu distrato social.—Vista ao Exm. Sr. desembargador fiscal interino.

De Manoel da Silva Costa Campos e Bernardino da Silva Costa Campos, idem de seu contrato social.—Vista ao Exm. Sr. desembargador fiscal interino.

De João Felix Pereira e um commanditario, sob a firma de João Felix Pereira & C., idem idem.—Vista ao Exm. Sr. desembargador fiscal interino.

De Joaquim Eduardo Teixeira Guimarães e Antonio do Rego Lima, idem de seu distrato social.—Vista ao Exm. Sr. desembargador fiscal interino.

De Bernardo José Pereira e José Marques Ferreira, idem de seu contrato social.—Vista ao Exm. Sr. desembargador fiscal interino.

Do commendador Joaquim Lopes Machado, idem da nomeação de seu caixeiro Alfredo Fiuza de Oliveira.—Registre-se.

De Gonçalves Bastos & C., idem idem Emygdio Fiuza de Oliveira.—Como pedem.

De José Maria Gonçalves Vieira Guimarães, idem de seus caixeiros Antonio Antero da Costa Ribeiro e Alfredo José de Carvalho.—Deferido.

Do mesmo, para se dar baixa no registro da nomeação de seu ex-caixeiro José Ignacio de Lemos.—Dê-se a baixa pedida.

De Caetano José Mendes, no mesmo sentido quanto a Francisco de Borja de Souza Medeiros.—Attendido.

De João Rodrigues Lopes, registro da nomeação de seu caixeiro Manoel do Nascimento Guimarães Bastos, e baixa no registro da do ex-caixeiro José Antonio do Espirito Santo.—Como requer.

De Lucio da Silva Antunes, idem da procuração bastante que lhe outorgára José Maria Palmeira.—Proceda-se ao registro requerido.

De Joaquim Agostinho de Mello, Antonio Ferreira dos Santos e Agostinho Ferreira da Silva Leal, idem de seu contrato de sociedade.—Vista ao Exm. Sr. desembargador fiscal interino.

De Manoel José de Araujo, Domingos Joaquim Ferreira Cruz e Francisco Luiz dos Santos, idem de seu distrato social. — Vista ao Exm. Sr. desembargador fiscal interino.

De João Ignacio de Medeiros Rego, Domingos Affonso Nery Ferreira e José Bernardo Galvão Alcoforado, idem da acta da definitiva dissolução e liquidação do Novo Banco de Pernambuco.—Na forma requerida.

De João Barbosa Lima, baixa no registro da nomeação de seus caixeiros Antonio Suterto de Miranda e Francisco A. de Salles, e registro da nomeação que junta, dos novos caixeiros João José Bezerra Cavalcante, Bellarmino Alves Barbosa e José Affonso Pereira Lamego.—Deferido.

De Francisco Romano Stepple da Silva, registro de seu contrato.—Como requer.

Com o parecer fiscal

De Jacintho José Nunes Leite e Francisco Nunes Leite, contrato social. — Satisfaçam a exigencia do parecer fiscal.

De Manoel Luiz dos Santos e Joaquim Orestes de Moura Gondim, idem.—Registre-se, nos termos do decreto n. 4,394.

De Domingos Teixeira Bastos e José de Oliveira Bastos, idem.—Registre-se, na forma do decreto n. 4,394.

De Cascão & Alves, idem.—Adiado á pedido do Sr. deputado commendador Lopes Machado.

De Antonio Joaquim Barbosa Vianna, Domingos Pagels, distrato social.—Proceda-se ao registro requerido, nos termos do decreto n. 4,394.

De Olinto, Jardim & C., prorogação de contrato.—Adiado, em consequencia de ser impedido o Sr. presidente interino, e de não comparecimento do Sr. deputado Pedro Cascão.

De José de Azevedo Maia e Silva, Pedro Alexandrino de Maia e Silva, Francisco Domingues Moreira e Joaquim Ramos da Costa, contrato social. — Cumpram o parecer fiscal.

De Francisco Gurgel do Amaral e Antonio José de Oliveira Campos, distrato social.—Registre-se, na forma do decreto n. 4,394.

De Leonardo Kuhn, registro de marca. Sobre proposta do Sr. deputado Pinto deu-se o seguinte despacho:—« Informe a secretaria. »

Nada mais havendo a pespachar, o Sr. presidente encerrou a sessão ao meio dia.

Revisão do jury

[Continuação;

1454 Joaquim Aurelio Wanderley.
1455 Joaquim Albino de Gusmão.
1456 Dr. Joaquim de Aquino Fonceca.
1457 Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães.
1458 Joaquim de Albuquerque Bello.
1459 Joaquim Bezerra de Barros.
1460 Joaquim de Barros Wanderley.
1461 Joaquim Bernardino de Senna.
1462 Joaquim Cardoso Ayres.
1463 Joaquim Cavalcante de Hollanda Albuquerque.
1464 Joaquim Clementino Ribeiro de Britto.
1465 Dr. Joaquim da Costa Dourado.
1466 Joaquim Cavalcante de Albuquerque.
1467 Joaquim Cavalcante de Albuquerque Lins.
1468 Joaquim Claudio Monteiro.
1469 Joaquim da Costa Ribeiro.
1470 Joaquim Dias dos Santos.
1471 Joaquim Demetrio de Almeida Cavalcante.
1472 Dr. Joaquim Elvino de Carvalho Moraes.
1473 Joaquim Francisco de Moraes.
1474 Dr. Joaquim Ferreira Chaves.
1475 Joaquim Fernandes Vianna.
1476 Joaquim Fortunato Pereira Bastos.
1477 Joaquim Ferreira Fortes.
1478 Joaquim Francisco de Medeiros.
1479 Joaquim Farias Neves.
1480 Joaquim [illegible]
1481 Joaquim Francisco das Chagas [illegible] Silva.
1482 Joaquim Francisco de Miranda.
1483 Joaquim Gomes Ferreira de Sá Leitão.
1484 Dr. Joaquim Gonçalves Aleixo.
1485 Joaquim de Gusmão Coelho.
1486 Joaquim Gonçalves de Albuquerque e Silva.
1487 Joaquim de Gouveia Cordeiro.
1488 Joaquim Gomes de Sá.
1489 Joaquim Geraldo da Silva Barroso.
1490 Joaquim Hugolino da Silva Fragoso.
1491 Joaquim Henrique de Sá Barreto.
1492 Joaquim Ignacio Pessoa de Siqueira.
1493 Joaquim Ignacio de Siqueira Cavalcante.
1494 Joaquim Ignacio Bezerra.
1495 Joaquim Ignacio da Costa.
1496 Joaquim Innocencio do Espirito Santo.
1497 Joaquim Irinêo das Chagas Bezerra.
1498 Joaquim José da Costa Fajozes.
1499 Joaquim José da Costa e Silva.
1500 Joaquim José de Abreu.
1501 Joaquim José Saldanha.
1502 Joaquim José da Silveira.
1503 Joaquim José de Miranda.
1504 Joaquim José do Rego Rangel.
1505 Joaquim José Gonçalves Junior.
1506 Joaquim José Alves da Fonceca.
1507 Dr. Joaquim José Ferreira da Rocha.
1508 Dr. Joaquim José Alves de Albuquerque.
1509 Dr. Joaquim José da Fonceca.
1510 Joaquim José Pereira da Rocha.
1511 Joaquim José de Oliveira.
1512 Joaquim José da Silva Guimarães.
1513 Joaquim Jorge de Mello.
1514 Joaquim Juvencio da Silva.
1515 Joaquim Juvencio Gomes.
1516 Joaquim Jeronymo Serpa.
1517 Joaquim Jacintho Pereira.
1518 Joaquim Januario Pereira de Mendonça.
1519 Joaquim Lopes Machado.
1520 Joaquim Leocadio Viegas.
1521 Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão.
1522 Joaquim Luiz da Costa Wanderley.
1523 Joaquim Henrique da Silva.
1524 Joaquim Maximiniano Pestana.
1525 Joaquim Manoel de Oliveira e Silva.
1526 Joaquim Manoel de Castro Rios.
1527 Joaquim Nicoláo Ferreira.
1528 Dr. Joaquim de Oliveira e Souza.
1529 Joaquim de Oliveira Mello.
1530 Joaquim Olinto Bastos.
1531 Joaquim Pessoa Bezerra.
1532 Joaquim Pedro do Rego Cavalcante.
1533 Joaquim Pedro Barreto de Mello Rego.
1534 Joaquim Pedro dos Santos Bezerra.
1535 Joaquim Pedro do Rego Barros.
1536 Joaquim Pires da Silva.
1537 Joaquim Pereira dos Santos.
1538 Joaquim Pereira de Souza.
1539 Joaquim Pinto de Almeida Junior.
1540 Joaquim Rodrigues das Cutias.
1541 Joaquim Severiano Nogueira.
1542 Joaquim da Silva Coutinho.
1543 Joaquim da Silva Cysneiro.
1544 Joaquim de Souza Monteiro.
1545 Joaquim de Sá Leitão.
1546 Joaquim de Sá Cavalcante.
1547 Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcante.
1548 Joaquim de Souza Neves.
1549 Joaquim da Silva Bôa-Vista.
1550 Joaquim Taumathurgo de Sá Leitão.
1551 Joaquim Vieira Coelho da Silva.
1552 Joaquim Vieira de Mello Pinto.
1553 Joaquim Pedro da Costa Moreira.
1554 Joaquim Mauricio Gonçalves Rosa.
1555 Joaquim Felippe da Costa.
1556 Joaquim de Souza Silva Cunha
1557 Joaquim Bernardo dos Reis.
1558 Joaquim Ildefonso da Motta Silveira.
1559 Joaquim Tertuliano de Medeiros.
1560 Dr. Joaquim Pereira da Silva Guimarães.
1561 Joaquim Pedro Cavalcante de Albuquerque.
1562 Joaquim Francisco de Torres Gallindo.
1563 Joaquim Gomes Pessoa.
1564 Joaquim Pereira de Mendonça Filho.
1565 Joaquim Alonso Moreira de Almeida.
1566 Joaquim Herculano Pereira Caldas.
1567 Joaquim Machado Dias.
1568 Joaquim Francisco da Costa.
1569 Joaquim Tranquilino de Lemos Duarte.
1570 Joaquim Honorio de Souza Rangel.
1571 Joaquim Francisco de Medeiros.
1572 Dr. Joaquim Guenes da Silva e Mello.
1573 Dr. Joaquim de Macedo Accioli.
1574 Jeronymo José Telles Filho.
1575 Jeronymo de Hollanda Cavalcante.
1576 Jeronymo Odon Ferreira Cabral.
1577 Jeronymo Emiliano de Miranda Castro.
1578 Jeronymo José Telles.
1579 Jeronymo Gomes da Foncêca.
1580 Jeronymo José Ferreira.
1581 Jeronymo José de Oliveira.
1582 Jeronymo José Bustorff.
1583 Julio Cesar Leal.
1584 Julio Cesar Paes Barreto.
1585 Julio Cesar Cardoso Ayres.

Balancete do Banco Commercial de Pernambuco, em liquidação, em 28 de fevereiro de 1876.

ACTIVO	
Accionistas	2,896:352$000
Moveis	113$000
Banco commercial do Rio de Janeiro	14:552$213
Premios e commissões	889$029
Despezas geraes	1:120$920
Letras protestadas	40:446$280
New London & Brasilian Bank	16:900$000
Caixa.—Dinheiro existente	4:792$229
Lucros e perdas	50:064$928
	3,025;230$590
PASSIVO	
Capital	3.000:000$000
Fundo de reserva	11:335$680
Cautelas do capital a restituir	600$000
Dividendos por pagar	682$500
Juros	2:454$190
Lucros liquidos não distribuidos	10:158$220
S. E. e O.	3:025:230$590

Recife, 1.º de março de 1877.
Fiscal do banco em liquidação,
Antonio Baptista Nogueira.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao publico

Ainda o Sr. Arminio Pessoa de Albuquerque

E qual a verdade por mais crua e nua, que o faça calar ou trepidar ante as negativas e invenções de todo calibre! Se seu genio e caracter é assim composto, a sua situação dubia o impelle a procurar brecha por onde possa evadir-se, embora esfolado e coberto de tisna...

Quer o Sr. Arminio, por força de sua urdidura, embair, que lhe eu déra alguma resalva em contraposição da clareza, na qual se obrigara para comigo desistir da revista, a que allude, e que nada lhe custara desde o principio da causa até o grão em que se acha, tendo ainda feito ganancia com a desistencia dessa revista, em que meu pai tinha interesse por achar-se entranhado em seus autos um papel, que lhe devia ser entregue segundo a nossa convenção, cuja importancia, como se vê de sua clareza, de mim recebera por abuso inqualificavel de confiança, visto como em tudo isto só representava o Sr. Arminio com o seu nome, para nos execrando de hoje para sempre!

E' tanto mais singular a farça representada pelo Sr. Arminio, quanto estupidamente pretende fazer crer que a clareza que me deu, só teria effeito, se eu chegasse a algum accordo com o Sr. Joaquim Salvador, que não com meu pai! A isto respondo com o que já disse no *Jornal* de 15 e no *Diario* de 16 de fevereiro; accrescentando porém que o que houve em tudo isto relativamente ao Sr. Joaquim Salvador, foi ter-me o Sr. Arminio, ainda mais uma vez, impellido a ir á sua casa pedir-lhe 2:000$, isto depois me ter dado a clareza, ao que se negou o mesmo Joaquim Salvador, como já o havia feito quando no começo da sua questão, o Sr. Arminio lhe *mandara pedir 3:000$000, mediante o traspasso das apolices* PERDIDAS, *lembrando-me que lhe ponderasse, que seria melhor isto do que ter de gastar o dobro com uma questão...* Daqui se vê que o Sr. Arminio não passava de ridiculo aventureiro nesse pleito, pois que com pouco se contentava com tanto que lhe não fugisse toda preza.

Foi mais um ardil do Sr. Arminio para [illegible] esta historia de resalva, com que tão miseravelmente se sahio, e para fugir do que com meu pai era obrigado a concordar.

Com effeito, ha gente para tudo neste mundo, á excepção está no que sobra que é a escoria, ahi está o Sr. Arminio. Pois haverá quem dê o seu dinheiro por qualquer contrato escripto do qual conste a importancia que pagou, que vá dar ao outro contratante uma resalva contra si, nullificando o seu contrato! Isto não se commette, é do insensato!... E que tudo isto nada tinha que ver com o Sr. Joaquim Salvador, era facto sabido por todas as pessoas gradas e autoridades do termo de Ipojuca, inclusive o respeitavel Sr. Barão de Mercês, em cuja casa foi pernoitar o Sr. Arminio no mesmo dia que foi lançado para fóra do engenho S. Pedro, onde se achava fazendo o triste papel de Judas!... E para que fim o Sr. Arminio, depois de ter chegado á casa do Exm. Sr. barão de Mercês, lhe pedira para ter alli uma conferencia com meu pai, ao que não annuio o mesmo Sr. Barão por se não querer envolver nas suas intrigas? A requerimento de quem, para bem dizer, foi sua mercê expellido do engenho S. Pedro, onde se achava desde dezembro como hospede, e não como gerente de cousa alguma, como se faz inculcar?! Não foi tudo promovido por meu pai, cujos póderes delegou a meu irmão Salvador Monteiro de Carvalho para tomar conta do engenho e escravos, no qual engenho me achava como administrador? Quem foi a causa de toda esta confusão, que tudo veio a redundar em meu prejuizo? Quem o autor de toda discordia pue reina entre os de minha familia, se não o genio do mal entre nós introduzido, o Sr. Arminio Pessoa de Albuquerque!? Ah!.. Eu me confesso arrependido por ter-me deixado arrastar por esse homem aventureiro e desalmado.

Por tudo quanto fica dito se comprehende, que eu devia, custasse o que custasse, chegar a um accordo amigavel com meu pai, a quem o Sr. Arminio havia exacerbado, e sobre maneira me compromettido por lhe ter eu feito figurar em uma divida de meu para pai comigo; tal accordo dependia do desvanecimento de Arminio em todos os negocios que, como aquelle, elle só figurava *in nomine*, neste intuito vim ao Recife entender-me com o Sr. Arminio, neste intuito nos entendemos, convindo em dar-me a clareza de que se trata, desistindo de tudo quanto estivesse em seu nome, para poder chegar a dito accordo com meu pai, sendo este o unico meio de tudo se harmonisar, e evitar uma questão odiosa, para a qual o Sr. Arminio me tem obstinadamente querido arrastar!

Não podendo o Sr. Arminio conseguir este seu intento, que, como está claro, era emmaranhar-me n'um pleito com meu pai, do qual pleito só elle Arminio, poderia tirar proveito porque nada tinha a perder, *como nunca teve e nem tem em nenhum outro*, o Sr. Arminio digo, usa de todas as suas artemanhas, em que é fertilissimo, e entre estas, a que debalde e grosseiramente pretende empingir com a tal resalva, que diz, havel-a perdido, e da qual engendrou a copia com que veio no *Diario* de 15 de fevereiro proximo passado, empanzinando o respeitavel publico!...

E, recalcitrando cynicamente na sua miseravel invectiva, diz: que o facto da subtracção não foi tão cercado de segredo, que não o possa provar, tendo para isto de requerer o meu comparecimento!

Mãos á obra Sr. Arminio, da sua coragem nessas cousas, não ha que duvidar, estou ás suas ordens, e terei muita satisfação em virar-lhe o capello.

« E' falsa esta historia de combinação sua com seu pai: » diz o Sr. Arminio, referindo-se á venda condicional de escravos para garantia do debito em que se achava meu pai para comigo, pelo que assignou dez letras, e que tudo de combinação com dito meu pai, foi posto em nome do Sr. Arminio, como prova exuberantemente a clareza que tenho em meu poder firmada por Arminio, que me a entregou com as dez letras que a ella se referem, e é documento sob n. 1, publicado no *Diario* de 16 e no *Jornal* de 15 de fevereiro, ao que não obstante arguie de historia e falsa combinação!!...

Cá o esperamos, Sr. Arminio, o accordo com meu pai, mercê de Deus, está consummado, e não receiamos, que o venha nullificar com as copias forgicadas, que figura casualmente lhe haverem ficado dos originaes das resalvas, que sua mercê diz, que se perderam, sem que nunca as tivesse possuido.

Attreveu-se o Sr. Arminio a chamar-me de leviano quando, escrevendo para o publico, declarei não pertencer-lhe a escriptura de venda condicional e letras aceitas por meu pai, porque diz elle: « tudo isto resulta de um ajuste de contas devidamente esclarecido em livros, que chama nossos, sendo falso que por occasião da tal escriptura tivesse dado resalva de qualidade alguma, » confessando ao mesmo tempo que, a que vem no *Diario* sob n. 1, « foi por elle dada em 9 de junho de 1875, em occasião de minha retirada para o engenho S. Pedro, quando delle fui tomar conta por parte de nossa firma social e por motivos que não val á pena agora apreciar. »

A esta tirada de verdadeiro capadocio, vem ao caso dizer-se: audacia fortuna juvat.

Averiguemos os factos para se ficar sabendo que o Sr. Arminio não passa de pescador nas aguas turvas:

Primo, que nunca houve entre nós sociedade constituida, vê-se do trecho da sua declaração (que é o documento sob o n. 1 de que se trata), onde diz:—.... *o qual contrato não está escripto, porque a dita sociedade não se constituio com proposito de fazel-a, mais foi se formando espontaneamente por vivermos juntos de certo tempo para cá.* O costume faz lei, e eis o unico fundamento do aventureieo Sr. Arminio, agarrando-se a esta clareza que a mim somente pertence, e me foi dada por elle mesmo para salvaguardar-me das suas susceptibilidades, que vim a conhecer depois de 4 ou 5 annos dessa sociedade, que nunca se constituio com proposito de fazel-a, mas somente com o de delapidar-me e reduzir-me á miseria, se o facto por demais escandaloso que se deu naquelle tempo neste fôro entre sua mercê e o Sr. Joaquim Salvador P. de Siqueira Cavalcante, sobre a cessão ou traspasso de uma execução em cujo pleito primou o dito Sr. Arminio, pelo abuso de confiança, pelo que foi severamente condemnado no tribunal da relação, não me puzesse de sobreaviso contra elle, e por cuja razão tratei de segurar-me por meio daquella clareza, datada de 9 de junho de 1875, que o desmorona em todos os seus planos.

Secundo, que pela mesma razão de não haver contrato escripto, porque não havia proposito de se constituir sociedade, não podia o Sr. Arminio, de modo algum, sacar nem aceitar letras em nome do que não existia, sendo que por isto não só nunca o autorisei, como o adverti para que o não fizesse.

As letras, que se acham com a minha firma, quér as que foram pagas, quér as que se acham ainda por pagar, demonstram, que tal sociedade nunca houve, porque trazem o meu nome por extenso como endosso ao do Sr. Arminio, no dorso de cada uma.

Tercio, que tal ajuste de contas no sentido a que se refere o Sr. Arminio devidamente esclarecido em livros da tal sonhada sociedade, me é inteiramente desconhecido, assim como é uma descarada mentira que eu fosse tomar conta do engenho S. Pedro, por parte de alguma firma social, por quanto sendo meu pai o rendeiro daquelle engenho e lhe pertencendo todos os escravos e parte dos animaes, não sei a que vem esta coartada do Sr. Arminio, que já não sabe a quantas anda.

Quarto finalmente, diz ainda o Sr. Arminio fazendo-se desentendido, que não sabe, o que mais, afora da escriptura condicional de meu pai, promovera em seu nome que me pertencesse; se sua mercê fosse capaz de alguma benevola recordação, lembrar-se-hia por certo, do que disse-nos antes da sua revista em allusão aos meus interesses, e sobre o papel junto aos autos, cuja importancia abusivamente recebera, como se vê dos documentos transcriptos no *Diario* de 16 e *Jornal* de 15 do mez passado; mas o Sr. Arminio não quer ter semelhante recordação, pezar-lhe-hia a consciencia, se della fosse susceptivel, e por isto fez seguir os autos clandestinamente para o Rio, para, como disse, dar ao menos uma satisfação ao publico e aos seus credores, aos quaes tem sabido sempre embabacar.

Quanto aos trechos das cartas alludidas em relação a meu pai, pode o Sr. Arminio, já que falla dellas, fazer o que entender, visto que o não posso impedir nem autorisar, à que cada vez mais se chafurde no seu proprio lamaçal....

A isto, e ao que vem no ultimo periodo de seus enredos, a que sómente respondo em attenção ao publico, seja dito de uma vez por todas o seguinte:—o Sr. Arminio attrahio-nos, ganhou toda nossa affeição e confiança, de modo a constituir-se nosso pára raios, mas sendo tudo isto fingidamente calculado, attraiçôa-nos atirando-nos em rosto os estilhaços de seu desmoronado castello.

Para prova de tudo quanto avançamos, basta dizer:—que o Sr. Arminio é tal que, para poder obter qualquer cousa, diz que a perdeu, ao passo que todos nós trabalhamos para não perder. Haja vista a sua questão de APOLICES PERDIDAS *e a descarada invenção dessas copias*, que casualmente lhe ficaram da resalva, que agora tambem diz que se perdeu.

Não sendo assignante de jornaes, e morando muito distante desta cidade, no engenho S. Pedro, do termo de Ipojuca, onde empregado em meus trabalhos não me resta tempo para outra cousa, não podia saber que o Sr. Arminio continuava a aggredir-me, como acaba de faze-lo pelo *Diario de Pernambuco* de 18 do mez que findou, ao que agora respondo do Recife, onde hontem cheguei no trem das 11, vindo da Escada.

Declaro ao respeitavel publico que não tinha o proposito de vir agora á esta cidade; um telegramma falsamente feito por Arminio Pessoa de Albuquerque, em nome de terceiro, obrigou-me a fazer esta viagem.

Declaro ao publico que, praticando assim, Arminio falsificou um papel publico de estabelecimento publico, trahindo e abusando da fé de seus agentes, que enganosamente telegrapharam em nome do que não era real.

Declaro ao publico que Arminio assim procedeu com más intenções, indo esperar-me na estação, e encontrando-me já na rua insultou-me, e provocou-me para ter com elle a todo transe alli mesmo uma conferencia, que evitei coadjuvado por um soldado que na occasião por alli passava, o qual conteve o furor do Sr. Arminio.

Declaro ainda ao publico e ás autoridades constituidas, que Arminio pareceu-me achar-se armado de um estoque que o trazia dentro do chapéo de sol.

Declaro finalmente, que Arminio commetteu um crime publico, pelo qual deve haver correcção antes que a impunidade o vá tornando inda mais audaz.

O facto de que se trata é bastante sério, eu podia ter sido victima, o telegramma que se achava em minha algibeira, e que me convidava ao matadouro em nome de terceiro, podia prejudicar a este e a quem o redigio.

Avante, Sr. Arminio, prosiga nas suas falsificações, provoque-me, aggrida-me; mas fique sciente que não conseguirá o seu fim, como homem despreso-o, e só pretendo acompanhal-o no terreno da justiça como delinquente e criminoso que o julgo ser.

Recife, 5 de março de 1877.
Sebastião de Carvalho da Cunha Albuquerque.

O Sr. Dr. João Francisco Teixeira

Por isso que o Sr. Dr. J. F. Teixeira, advogado do Sr. Manoel Espindola de Mendonça, na questão Espindola e Refinador, não tenha respondido ao meu artigo inserto no *Jornal do Recife* de 2 de setembro do anno proximo passado, volto á imprensa para provocal-o á resposta, e á publicação do restante da minuta do aggravo interposto do despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito dos feitos da fazenda, substituto reciproco do do commercio, mandando arrestar as alvarengas construidas pelo Sr. Espindola com os rendimentos dos bens sociaes da firma em liquidação—Manoel Espindola de Mendonça & C.—; por conta de cujos rendimentos o Sr. Espindola não deu um só real. Utilisando-me da opportunidade, para transcrever a contra-minuta do indicado Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, aguardo certidões para demonstrar a falsidade da minuta do Sr. Dr. João Teixeira, na parte em que se me refere.

Devo ainda consignar que habituado a respeitar sempre as decisões dos magistrados, penalisa-me que o Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda envolva-me tambem na contenda dos doestos e insultos quando os não empreguei, e o meu advogado o Sr. Dr. Antonio José da Costa Ribeiro é incapaz de commetter semelhante falta.

Que o demonstrem os proprios autos:

« Senhor!—A pendencia entre o aggravante *(Manoel Espindola de Mendonça)* e o aggravado (João Martins de Andrade, liquidante da firma social Manoel Espindola de Mendonça & C.) ha tomado um caracter tão hostil que mais parece um duello de morte entre inimigos figadaes, do que a discussão racional e juridica do direito que pretendem ter.

« As recriminações desabridas e allusões injuriosas de que usam, excedendo os justos limites da sustentação de um direito, mostram claramente que os litigantes já se não respeitam nem tão pouco respeitam o juizo e o tribunal superior perante quem fallam.

« Não estou a par de todos os pormenores de sua contenda, de que apenas tenho apreciado alguns incidentes, e por isso, não tendo sciencia dos factos a que allude o aggravante no exordio de sua minuta, não pude comprehender nem as cousas nem as pessoas a quem attingiam as allusões ahi feitas.

« Em todo o caso são dignas de censura as expressões *desrespeitosas*, com que o *aggravante* procura ferir a quem quér que seja que lhe desagrada. *Na lei tem a parte o recurso dos méios legaes para desaggravar-se, quér contra o adversario, quér contra os juizes e os tribunaes.*

« As recriminações e allusões injuriosas repugnam á civilidade com que as partes devem tratar e ao decoro devido á autoridade perante quem fallam.

« Todo o esforço do aggravante convergio para um unico ponto: mostrar que só o caso de que se trata não admitte embargo, por falta de prova litteral de dividas.

« E o que entende o aggravante por prova litteral da divida? Será somente o titulo da divida assignado pelo devedor? Posto que seja isso o mais commum, não é comtudo sem excepção essa regra.

« Pela conta de fls. 3, 94 e 97 verifica-se o valor do debito que o aggravado exige do aggravante. Essa conta, como nella se declara, foi extrahida dos proprios livros da sociedade gerida pelo aggravante.

« E' principio estabelecido pelo Cod. Com. que os livros de que trata o seu art. 11, constituem prova plena contra as pessoas que delles forem proprietarios, originariamente, ou por successão, art. 23 n. 1 do citado Cod.

« Os membros de uma sociedade, commummente não tem contra seus socios outros documentos, outros titulos, senão a sua propria escripturação; e desde que esta constitue prova plena no caso exposto, não se póde duvidar que a conta, extrahida da escripturação da sociedade de que se trata, constitue a verdadeira prova litteral da divida.

« Nem se póde comprehender de outro modo o citado art. 23 n. 1 do Cod.

« Não admira, pois, que a conta junta a estes autos fosse considerada por este juizo prova litteral da divida, tanto mais quanto se acha corroborada e confirmada por outros documentos e prova testemunhal que demonstram a existencia do debito do aggravante.

« V. M. I., não obstante, decidirá como for justo.

« Recife, 30 de dezembro de 1876.

« (Assignado) *Joaquim Gonçalves Lima.* »

Recife, 3 de março de 1877.
João Martins de Andrade.

Uma mordaça aos malignos

Srs. redactores,—Por bem de um caracter elevado, e obedecendo os deveres de parente e amigo de infancia, rogo-lhes a inserção das seguintes linhas do *Diario do Rio de Janeiro* de 15, reproduzidas no *Jornal do Commercio* de 16 de fevereiro proximo passado:

« Em nosso numero de 14 de maio de 1874 demos a seguinte noticia:

« Corre, ha dias, o boato de ter sido victima de um roubo da quantia de trinta contos um distincto advogado deste fôro.

« O distincto advogado, a quem se referia esta noticia, mostrou-nos documento de ter pago os trinta contos, e mais um conto e oitocentos de juro, á pessoa a quem pertenciam; accrescentando que, immediatamente depois do acontecimento, escreveu a essa pessoa, assumindo toda a responsabilidade. »

Recife, 3 de março de 1877.
Dr. *Aprigio Guimarães.*

Hontem, as 11 horas do dia, na rua do Apollo, foi accommettido o carro em que andava o Dr. I. A. Velloso, por dous larapios e subtrahida uma carteira com ferros, e apezar de serem perseguidos pelo boleeiro e mais pessoas que presenciaram o facto, conseguiram leval-a: roga-se á passoa a quem for offerecida, o especial favor de aprehendel-a e levar á rua do Barão da Victoria n. 45, que será recompensada.

Collegio de N. S. da Graça

N. 10--PONTE D'UCHOA--N. 10

DIRECTORA

Mademoiselle Anna Carroll

O grão de instrucção n'este estabelecimento consta de portuguez, francez, inglez, calligraphia, arithmetica, geographia, historia, mythologia, musica, piano, canto, dança, bordados de todas as qualidades, crochet, flores e desenho.

Recebem-se pensionistas, meio-pensionistas e externas, sendo as primeiras a 40$, as segundas a 20$ e as ultimas por 5$ por mez, não havendo extras.

A lingua fallada no collegio é a franceza.

Ensino particular

17—Rua do Imperador—17

(SEGUNDO ANDAR)

O estudo da lingua portugueza, quer para os nacionaes quer para os estrangeiros, é de summa utilidade.

Para os *nacionaes* encerra em si a dupla vantagem do conhecimento da lingua patria, e o preparatorio que este conhecimento é para o estudo das outras linguas.

Para os *estrangeiros*, além de outras vantagens, a facilidade de fazer as versões de uma para outra lingua, com a maxima perfeição e propriedade.

A boa educação não se limita aos costumes, estende-se tambem á linguagem.

De que serviria sentir, pensar e raciocinar, a quem não soubesse fallar?

Nenhuma lingua, das que hoje fallam os povos cultos, é mais rica, eloquente, poetica e expressiva do que a lingua portugueza.

Ella ostenta uma riqueza, como nenhuma outra, nas desinencias dos vocabulos, seu mais notavel caracteristico.

Nas fórmas verbaes compostas, nos collectivos, nos augmentativos e diminutivos, apresenta-se esta lingua com uma profusão de derivações variadissimas.

A fórma *pessoal do infinito*, que exclusivamente lhe pertence, constitue entre outros, um de seus mais bellos idiotismos.

O abaixo assignado, antigo professor de instrucção primaria e secundaria, continúa a dar lições desta disciplina, por collegios e casas particulares; para o que ainda dispõe de algum tempo até 3 horas da tarde.

Dessa hora em diante recebe alumnos em sua casa; e para os senhores empregados no commercio e outras pessoas que não possam frequentar de dia, facilita a frequencia á noite, até as 9 horas.

Além do *portuguez* ensina o seguinte:
Arithmetica theorica e pratica, com applicações ao commercio.
Geometria elementar e pratica.
Historia universal e a do Brasil.
Noções de Geographia.

Prepara tambem qualquer pessoa que se proponha a exames publicos, tanto para o professorato, como para outro qualquer emprego.

Nestas condições póde ser procurado na sua residencia acima mencionada.

Salvador Henrique de Albuquerque.

Giulia Beltramini Marinangeli ao publico

No intuito em que me acho de retirar-me para a Europa, e prestes, portanto, a deixar esta bella terra, que por mais de um justo motivo de gratidão e reconhecimento não me é licito esquecer, julgo cumprir um dever sagrado, vindo ante o publico desta capital, generoso e hospitaleiro, de cuja magnanimidade eu me gabo de ter accumulado e de poder levar comigo a mais completa experiencia, darlhe ainda os meus agradecimentos e fazer as minhas despedidas.

Artista que fui, pelo brilho que uma vez tambem cercou-me, ainda que immerecidamente,—pelos sonhos de futuro, pelas palmas e triumphos, por tudo, emfim, que constitue o primeiro periodo risonho das victimas da arte;—e agora, face a face com a triste realidade da vida, eu sinto, todavia, que o coração ainda me resta affectuoso e grato como sempre, e ao lado delle, no meio de sonhos esvaecidos e de illusões acabadas, encontro ainda uma só flôr que não murchou:—a bondade deste povo. Nesta certeza, e desde que uma causa imperiosa á que o publico não é estranho, determina a minha partida, vejo-me forçada, pelas circumstancias, a appellar para os nobres e generosos instinctos deste mesmo publico pernambucano, que ha 17 annos tive a dita de conhecer pela primeira vez, e que até hoje não ha desmentido a grandiosa idéa que delle sempre formei.

E' assim que, como despedida e como prova, ao mesmo tempo, de minha confiança na sua longanimidade, ouso ainda pol-a em jogo, pedindo a sua attenção e a sua benevolencia para o concerto annunciado em meu beneficio.

Se não pódem fallar a meu favor o merito que não tenho, a intuição do presente, que já me é penoso, fallam por certo as recordações de uma outra época, e mais que tudo a nobreza de caracter e o grande coração daquelles a quem me dirijo. Necessito do seu concurso,—preciso do seu auxilio. E' a ultima phase de um viver de artista, que tem sómente para consolal-a, se ha nisto algum consolo, a doce lembrança de melhores tempos.

De todos, pois, me despeço, e de todos espero,—principalmente de minhas caras discipulas, que me são outras tantas amigas, o apoio e protecção que o meu estado demanda. Na firme convicção da sua generosidade, antecipo-me, desde já, em agradecer-lhes o benefico favor, com que conto e tenho razão de contar.

Recife, 3 de março de 1877.

Giulia Beltramini Marinangeli.

Mais consideração

O abaixo assignado, na qualidade de presidente da sociedade—Nova União—avisa aos seus consocios, que se acham devendo mensalidades, que se não as satisfizerem no prazo improrogavel de 5 dias, a contar da data desta publicação, mandará leiloal-as, para com o producto dellas acabar de pagar aos respectivos credores.

Recife 1 de março de 1877.

O presidente,
E. Guimarães.

Instituto de N. S. do Carmo

10.—Rua larga do Rosario—10

Instrucção primaria, secundaria e recreativa.

Recebe alumnos internos, simi-internos e externos.

Preços baratissimos.

Internato Pernambucano

N. 21.—PONTE D'UCHOA, CHACARA—N. 21.

Este estabelecimento de instrucção primaria e secundaria, situado em um dos melhores arrabaldes da cidade do Recife, acha-se montado de modo a poder offerecer aos seus alumnos uma habitação confortavel, educação e instrucção regulares, recreios variados e exercicios physicos dos mais uteis.

Para habitação, tem a chacara um edificio vasto, aceiado, claro, enchuto e bastante arejado.

Para a instrucção e educação, tem o internato um escolhido corpo docente, composto de 8 professores, 4 adjuntos e 1 capellão.

Para o recreio, ha um theatrinho, uma banda de musica marcial, differentes jogos adaptados á idade de cada uma das classes, balanços, velocipedes, carrinhos e dous parques espaçosos e arborisados para brincos e passeios.

Para a educação physica, tão recommendada nas casas de educação, ha um lago para a natação, botes para o exercicio de remar, e um pequeno circo para gymnastica.

O internato franqueia á qualquer hora suas dependencias para serem visitadas pelas pessoas que tiverem ou pretenderem ter nelle seus filhos ou recommendados.

Para obter informações, os pretendentes, que não quizerem ir ao internato, poderão dirigir-se ao bairro de S. Frei Pedro Gonçalves, aos Illms. Srs. Luiz Antonio Siqueira e Alfredo José Antunes Guimarães, ambos estabelecidos na rua da Cadeia do Recife; no bairro de Santo Antonio, aos Srs. Drs. Francisco de Paula Salles e Francisco de Paula Penna, este na rua do Queimado, e aquelle na de S. Francisco n. 72.

Exm. amigo e Sr. Dr. Souza Pinto—Tendo de retirar-me dentro em breves dias desta cidade, não devo partir sem publicamente dizer o muito que vou penhorado pelo benevolo acolhimento que me dispensaram todos os cavalheiros com quem tive a honra de tratar, assim como á illustrada imprensa pernambucana a lisongeira apreciação que lhe mereci, e o jornal *O Commercio Portuguez*, que represento.

O Commercio Portuguez, meu amigo, é o que é, e o que póde ser segundo o seu programma. Não arma ao effeito com pomposas promessas, porque nada promette. Advoga unicamente tudo quanto for nobre e justo, e defende sempre tudo quanto merecer ser defendido.

Gostosamente me ligo a este compromisso com a illustrada população de Pernambuco, e a V. Exc. rogo seja delle o fiador, assim como interprete do meu reconhecimento para com os meus compatriotas e cidadãos brasileiros, a quem muito fico devendo, e a quem *O Commercio Portuguez* jamais esquecerá.

Com o maior prazer me subscrevo de V. Exc. amigo certo e obrigadissimo criado *Joaquim Augusto dos Santos.* —Recife, 2 de março de 1877.

N. 197. —**Agua Florida de Murray & Lanman.**—Em consequencia da sua grande e vasta popularidade, e justa celebridade em todos os mercados da America do Sul e das Antilhas, para o uso de cujos paizes, ella foi exclusivamente manufacturada, ha mais de vinte annos, a mesma tem sido extensivamente imitada e contrafeita neste paiz. Porém presentemente o artigo original foi introduzido, e em virtude do mesmo apresentar a distinctiva marca commercial dos proprietarios, póde facilmente ser distinguida pela sua apparencia exterior dessas outras simuladas e fraudulentas composições. Os signaes internos de perfeita genuidade são muito menos facil de engano, porquanto a—Agua Florida de Murray e Lanman—tem e desenvolve o aroma proprio das frescas e odoriferas flôres e plantas do tropico, das quaes ella deriva a sua bella e exquisita composição, e a exposição ao ar, em lugar de diminuir, augmenta a delicadeza de seu fino aroma, em lugar de produzir uma emanação acre ou uma certa effluvia desagradavel, como acontece com esses perfumes e aguas de cheiro, as quaes são preparadas e compostas com oleos baratos e fortissimos de essencias.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 5 DE MARÇO DE 1877

As tres horas da tarde

cotações officiaes

Couros salgados seccos, 375 rs. o kilo.
Ditos ditos verdes, 270 rs. o kilo, sabbado.
Cambio sobre o Rio de Janeiro, a 5 d/v. com 1/4 0/0 de desconto, sabbado.
Cambio sobre a Bahia, a 8 d/v. ao par.
Cambio sobre Londres, a 90 d/v. 24 5/8 d., e bancario 24 1/2 d. por 1$000.

Bernardino de Vasconcellos,
Presidente.
João Leal Reis,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 3	139:505$590
Idem do dia 5	31:039$636
	170:545$226

Descarregam hoje 6 de março de 1877

Vapor inglez *Alice*, (atracado) varios generos para alfandega.
Lugar inglez *Corisande*, (atracado) bacalhão despachado em transito pelo trapiche Conceição.
Barca franceza *Figaro*, (atracado) varios generos para alandega.
Palhabote inglez *Erwood*, kerosene despachado em transito pelo trapiche Vieira, para deposito no mesmo trapiche, e farinha despashada para o 1º ponto.
Barca americana *Manston*, farinha despachada para o 1º ponto.
Patacho americano *Florence J. Henderson*, farinha despachada para o 1º e 5º pontos.
Palhabote inglez *Southern Hane*, farinha despachada para o 5º ponto.

Alteração na pauta dos preços dos generos sujeitos á direitos de exportação, na semana de 5 a 10 de março de 1877.

Algodão em rama ou descaroçado, 373 rs. o kilo.
Assucar mascavado, 171 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 3 de março de 1877. — Carvalho Reis.

Os conferentes,
M. A. Rodrigues Pinheiro.
J. Ribeiro da Cunha.

Importação

Vapor inglez *Alice*, entrado de Liverpool em 3 do corrente e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Carga de Liverpool

Amostras 9 volumes a diversos. Aço 2 barras e 4 feixes a Samuel Power Johnston & C. Arroz 200 saccas aos consignatarios, 100 a Souza Bastos & C., 130 á ordem, 50 a Fernandes da Costa & C., 100 a Antonio Francisco Corga, 100 a Fernandes & Irmão. Arreios 4 caixas a Moreira Halliday & C. Armas 17 caixas a Parente Vianna & C. Agulhas 3 caixas aos mesmos, 1 a Alipio Vieira & C.

Barrilha 10 tambores a Fernandes da Costa & C. Barras de ferro 6 a Allan Paterson & C., 184 e 50 feixes a Samuel P. Johnston & C. Balanças 7 caixas a Luiz José da Silva Guimarães, 5 a C.S. Hawkes & C. Biscoutos 5 caixas a Francisco Guedes d'Araujo.

Camisas 1 caixa a Gonçalves, Irmão & C. Chapéos 2 caixas aos mesmos, 3 á ordem, 2 a Victorino Maia & C., 1 a Cramer Frey & C., 1 a Loyo Sobrinho & C., 4 a Thomaz d'Aquino Fonseca & Successores, 1 a Luiz Antonio de Siqueira. Chapas de ferro 200 á companhia de trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe. Cutilerias 3 caixas a Moreira Halliday & C., 1 a Parente Vianna & C., 1 a Soares Diniz & C., 1 a Antonio da Silva Faria, 1 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 e 1 barrica a Antonio Duarte Carneiro Vianna. Couros 3 caixas a C. S. Hawkes & C., 1 a Parente Vianna & C. Cerveja 30 barricas a R. Thomson & C., 30 a Francisco Guedes d'Araujo, 60 á ordem, 12 a H. Nuesch & C. Canos de chumbo 4 barricas a Samuel P. Johnston & C. Cartas de jogar 2 caixas a Alipio Vieira & C. Calçado 1 caixa a Mendes Lobo & C., 1 a Antonio Duarte Carneiro Vianna. Conservas 25 caixas á ordem. Chá 5 caixas a Moreira, Pereira & C., 30 a Carvalho & Araujo, 8 á viuva Leitão Guerreiro & C., 5 e 10 meias ditas a Souza Bastos & C., 15 e 40 a Araujo Cruz & C., 20 e 4 a Fernandes & Irmão, 79 meias caixas á ordem.

Drogas 5 volumes a J. Kerchhofer, 3 a Francisco Manoel da Silva & C., 1 a C. S. Hawkes & C.

Estopa 4 fardos á ordem, 1 a João Narciso & C., 2 a Brow Thonson & C. Elastico 2 caixas a H. Nuesch & C., 1 a Parente Vianna & C., 1 a João da Rocha e Silva. Enxadas 6 feixes a Alipio Vieira & C.

Folha de zinco 8 barricas a C. S. Hawkes & C. Ferragens 56 volumes aos mesmos, 30 a Parente Vianna & C., 8 á ordem, 3 a Moreira, Halliday & C., 10 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a Soares Diniz & C., 1 a Alipio Vieira & C., 2 a Antonio Duarte Carneiro Vianna. Farinha de trigo 500 barricas á ordem. Formas para assucar 22 gigas aos herdeiros Bowmann. Ferro galvanisado 11 caixas a Samuel P. Johnston & C. Fio 3 fardos aos mesmos, 10 a Moreira, Halliday & C., 1 caixa a C. S. Hawkes & C.

Lençoes de chumbo 2 barricas aos mesmos. Linha 2 caixas a Parente Vianna & C., 1 a Otto Bohres & Sucessores, 1 a Alipio Vieira & C. Lona 1 fardo a José V. Coimbra. Louça 102 gigas a Souza Bastos & C., 9 a Soares Castro & C.

Mercadorias diversas 2 caixas a Oliveira Bastos & C., 3 á ordem, 1 a José Leite Bastos, 1 a Alipio Vieira & C., 1 a Gonçalves, Irmão & C., 2 a Parente Vianna & C., 1 a Luiz Antonio Siqueira, 6 a José T. Coimbra, 2 a H. Nuesch & C., 1 a Antonio da Silva Faria, 1 aos herdeiros Bowmann, 1 a Guimarães Irmãos & C. Manteiga 29 caixas á ordem. Meias 1 caixa a Moreira Halliday & C. 2 Parente Vianna & C., 2 á ordem, 1 a Theodoro Christiansen, 1 a Eugenio Gonçalves Cascão.

Objectos de prata electrica 1 caixa a Cramer Frey & C., 1 á ordem. Ditos de chapéos de sol 1 caixa á ordem. Ditos para gaz 3 volumes a Simpson & C. Ditos de escriptorio 1 caixa aos herdeiros Bowmann.

Pregos 25 barris a Von Sochsten & C., 5 a Oliveira Bastos & C., 41 a Samuel P. Johnston & C., 1 e 4 caixas a C. S. Hawkes & C. Presuntos 2 caixas á ordem. Ditos e toucinho 4 caixas a Braga Son & C. Pimenta 20 saccos a Moreira Pereira & C. Provisões 10 caixas a Francisco Guedes de Araujo, 21 a H. Nuesch & C., 22 á ordem. Perfumaria 1 caixa a H. Nuesch & C. Pás de ferro 80 feixes a Samuel P. Johnston & C., 9 a C. S. Hawkes & C. Papel 16 caixas a A. C. de Freitas & C., 40 a Parente Vianna & C.

Queijos 1 caixa á ordem.

Rodas de ferro e eixos 6 pares a Saunders Brothers & C. Roupa 1 caixa a Theodoro Christiansen.

Salitre 10 barris a Soares Castro & C.

Terra podre 2 barricas a Allan Paterson & C. Tintas 5 barris a Gomes de Mattos & Irmãos. Telnas de vidro 2 barricas a C. de Aquino Fonseca. Tachas de ferro 10 aos herdeiros Bawmann. Tecidos diversos 2 volumes a Samuel P. Johnston & C., 95 a Luiz Antonio Siqueira, 75 a Gonçalves, Irmão & C., 26 a Monhard Mettler & C., 12 a Cramer Frey & C., 34 á ordem, 19 a Braga Son & C., 17 a Olinto, Jardim & C., 1 a Theodoro Christiansen, 17 a Loyo Sobrinho & C., 40 a H. Burle & C., 57 a Simpson & C., 10 a Augusto Bernet, 75 a Alcoforado Vieira & C., 22 a Rodrigues Irmão & Guimarães, 44 a Mills Latham & C., 1 a D. P. Wild, 12 a Severino & Irmãos, 4 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 14 a R. Thonson & C., 22 a João Narciso & C., 14 a Magalhães & Rangel, 8 a C. de Magalhães Bastos, 57 a Machado & Pereira. Tubos de ferro galvanisado 20 feixes a C. S. Hawkes & C.

Velas 20 caixas á ordem, 5 fardos a Bernardo José de Araujo. Vidros 10 barricas a Fernando & Irmão, 10 e 1 caixa a C. S. Hawkes & C.

Carga de Lisbôa:

Azeite 50/5 a Eduardo Moreira & C., 15/5 a Soares do Amaral & C., 25/5 a Thomaz de Aquino Fonseca Successores, 10/5 a Ferreira da Rocha & Pinto, 20/5 a Corga & Figueiredo, 15/5 a Cardoso & Martins. Alhos 30 canastras a J. de Souza Lima & C., 50 a Antonio José Gomes, 50 a Fernandes & Irmão, 30 a Domingos Ferreira da Silva & C., 100 a Ferreira da Rocha & Pinto, 100 a Domingos Alves Matheus. Agua mineral 1 caixa a Luiz Antonio Sigueira.

Balanças 1 caixa a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães. Batatas 100/2 caixas a Thomaz de Aquino Fonseca & Successores.

Cartilhas 1 caixa a José de Azevedo Maia e Silva. Cebolas 30 caixas a Joaquim de Souza Lima & C., 25 a Ferraz & Pereira, 30 a Fernandes Baptista & C., 20 a Ferreira da Rocha & Pinto. Conservas 16 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C., 22 a Joaquim de Souza Lima & C., 30 a Silva Guimarães & C. Cera em grume 6 barricas a Thomaz de Aquino Fonseca & Successores, 3 a Francisco José dos Passos Guimarães. Cal 50 barricas á ordem. Cominho 10 saccos a Manoel João Gomes de Amorim, 10 a Silva Guimarães & C. Carne 15 barris a Domingos Ferreira da Silva & C., 20 a Joaquim de Souza Lima & C. Castanhas 15/2 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C. Chinellas 1 caixa a Albino José da Cruz & Irmão, 1 a Manoel N. da Fonseca.

Drogas 7 volumes a Manoel Joaquim Ribeiro & C., 3 a J. Kerchhofer, 3 a Francisco Manoel da Silva & C.

Feijão 50 saccos a Bernardo José de Araujo. Farello 200 saccos a Saunders Brothers & Companhia.

Herva doce 10 saccos a Silva Guimarães & Companhia.

Impressos 1 caixa a J. R. Smith.

Linha 1 caixa á ordem, 2 a José A. Maia e Silva, 2 a Soares Diniz & C. Livros 1 caixa a Walfredo & Souza, 1 a DeLailhacar & C. Legumes 10 barricas a Domingos Ferreira da Silva & C., 2 a Joaquim de Souza Lima & C.

Mercurio 1 caixa a Soares Diniz & C.

Passas 2 fardos a Silva Guimarães & C. Palitos 2 caixas a Joaquim de S. Lima & C. Peneiras 4 fardos á ordem. Polimme 1 caixa a Antonio Pires Soares. Pentes 1 caixa á ordem. Peixes 27 a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores.

Sapatos de trança 2 caixas a Cunha Irmãos & C. Sardinhas 50 meias barricas a Moreira Pereira & C., 50 a João C. Gonçalves da Rosa, 40 a Carreiro & Lopes, 310 a Silva Guimarães & C., 25 a Ferreira & Velloso, 25 a Joaquim Francisco Rodrigues da Silva, 100 a Domingos Ferreira de Silva, 100 a Corga & Figueiredo, 325 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Toucinho 6 barris a Domingos Ferreira da Silva & C., 4 a Joaquim de S. Lima & C. Talheres 2 caixas á ordem.

Vinagre 25/5 a Carvalho Alvim & Filho, 10 pipas e 50/5 a Eduardo Moreira & C., 3 pipas e 30/5 a Silva Guimarães & C., 4 pipas a Oliveira Filhos & C. Vinho tinto 11 pipas e 10/5 aos mesmos, 35 e 75/5 a Silva Guimarães & C., 7 e 15/5 a Soares do Amaral & C., 36 e 20/5 a Eduardo Moreira & C., 15 e 25 á ordem, 19 e 5/5 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 26/5 a Ferreira Guimarães & C., 6/5 a Baltar, Oliveira & C., 11/5 a A. dos Santos Coimbra.

Barca franceza *Figaro*, entrada do Havre em 4 do corrente e consignada a H. Burle & C., manifestou:

Agua mineral 1 caixa a José T. Coimbra. Acidos 12 caixas a Victor Grandim. Alvaiade 10 barris a Augusto Caors.

Batatas 600 gigas aos consignatarios, 300 a Cardozo & Martins, 200 a Theodoro Christiansen.

Cemento 100 barricas aos consignatarios. Cartuchos 1 caixa a Manuel & C., 1 a Roberto Mojoli. Candieiros 1 caixa a José Maria Palmeira. Cestas de papel e papelão 3 caixas a Loyo Sobrinho & C. Capsulas 1 caixa a Alipio Vieira & C. Champanha 10 caixas a Silva Barros & Almeida. Crystaes 1 caixa a José T. Coimbra.

Drogas 1 caixa a Bartholomeu & C., 3 a Manoel Alves Barbosa, 8 a Augusto Caors, 6 a J. Kirchhofer, 4 a Francisco Manoel da Silva & Companhia.

Espelhos 2 caixas a Vaz Junior & C. Espoletas 1 caixa a José T. Coimbra.

Ferragens 1 caixa a Antonio da Silva Farias.

Impressos 1 caixa a José M. Palmeira.

Louça, crystaes e porcelana 23 barricas á ordem, dita de porcelana e vidros 20 caixas a Bernardino Duarte Campos & C.

Manteiga 50 barris e 100 ditos meios a Antonio Francisco Corga. Mercadorias diversas 2 caixas a Monhard Mettler & C. Malas 6 caixas a Olinto, Jardim.

Objectos para typographia 7 caixas a Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

Pregos 65 barris a Von Sochsten & C. Piano 1 caixa a Victor Preale. Perfumaria 2 caixas a José T. Coimbra. Pedras de fogo 5 barricas a Domingos T. Bastos & Filho. Porcelana 1 barrica a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães. Papel de impressão 61 fardos a Manoel Figueirôa de Faria & Filhos, dito de embrulho 63 fardos aos consignatarios, 20 e 10 caixas a Antonio Ferreira de Carvalho.

Taboas 13 caixas a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães. Tecidos 1 caixa a J. T. Coimbra, 2 a Monhard, Mettler & C.

Vinho 2 caixas a A. B. Ghewy, 1 barril a Sinay & Lion, 1 aos consignatarios. Vidros 6 gigas a Augusto Caors, 8 barricas e 2 caixas a José M. Palmeira.

Hiate nacional *Flôr do Jardim*, entrado de Macáo na mesma data e consignado a João José da C. Lages, manifestou:

Algodão 30 saccas a Cunha Irmãos & C.

Couros salgados seccos 60 a Manoel da Silva Pontes.

Sal 300 alqueires ao consignatario.

Lúgar inglez *Stella*, entrado de Terra Nova na mesma data e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Bacalhão 3,000 barricas aos consignatarios.

Lúgar inglez *Corisande*, entrado de Terra Nova na mesma data e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Bacalhão 3,014 barricas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 3 DE MARÇO DE 1877

Portos do exterior

No vapor inglez *Fire Queen*, carregaram: para Liverpool, M. Latham & C. 313 saccas com 24,150 kilos de algodão; W. H. Wiatt 576 ditas com 41,610 ditos de dito.

No navio inglez *Coldstream*, carregaram: para o Canal, F. Cascão & Filho 217 saccos com 16,275 kilos de assucar mascavado.

No patacho sueco *Magnus*, carregaram: para New-York, M. Austin & C. 1,464 saccos com 109,800 kilos de assucar mascavado.

Na barca ingleza *Taranaki*, carregaram: para Liverpool, Borstelmann & C. 261 saccas com 19,695 kilos de algodão.

Portos do interior

No patacho nacional *Graça*, carregaram: para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 175 barricas com 16,914 kilos de assucar branco e 75 ditas com 8,770 ditos de dito mascavado.

No navio nacional *Marinho*, carregou: para o Rio Grande do Sul, F. Pessoa 400 barricas com 42,644 kilos de assucar branco e 100 ditas com 11,190 ditos de dito mascavado.

No brigue inglez *Lady M*, carregaram: para Santos, A. P. de Oliveira & C. 70 cascos com 28,800 litros de aguardente.

No vapor nacional *Pernambuco*, carregaram: para o Rio de Janeiro, M. J. de Sá Araujo 8 saccos com 480 kilos de assucar branco e 105 ditos com 6,300 ditos de dito mascavado; L. J. Marques de Araujo 306 ditos com 21,240 ditos de dito branco e 83 ditos com 4,980 ditos de dito mascavado.

No patacho portuguez *Florinda*, carregou: para o Rio de Janeiro, H. Xavier de A. S. Mello 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12,000 ditos de dito mascavado.

No navio hespanhol *Manuela*, carregaram: para o Pará, B. G. de Carvalho 400 barricas com 27,393 kilos de assucar branco; Amorim Irmãos & C. 150 ditas com 7,367 ditos de dito.

Na barcaça *Adelina*, carregou: para Macahiba, J. da Costa Pereira 16 saccos com 750 kilos de assucar branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 3	2:201$101
Idem do dia 5	662$599
	2:863$700

VOLUMES ENTRADOS

No dia 1 a 2	2,483
No dia 3	
Vapor inglez *Sarah Chambers*	4
	2,487

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 3	5,327
No dia 5	
Primeira porta	229
Segunda porta	204
Terceira porta	668
Trapiche Conceição	
Trapiche d'Alfandega	
	6,428

SERVIÇO MARITIMO

Alfarengas descarregadas nos trapiches da alfandega

No dia 1 a 3	1
No dia 5	
	1

NAVIOS ATRACADOS

No dia 1 a 3	
No dia 5	3
	3

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 3	9:389$871
Idem do dia 5	3:398$680
	12:787$551

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 3	20:318$166
Idem do dia 5	5:770$246
	26:088$412

INDEMNISADORA

A companhia de seguros Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimo e contra o fogo: á rua de Vigario n. 4.

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34

Seguro contra fogo

The Liverpool & London & Great

Insurrance Company

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11—Corpo Santo—11

Companhia de seguros terrestres e maritimos

Fidelidade

Estabelecida em Lisbôa em 1835

Toma seguros á premios modicos:
TERRESTRES de toda a especie, contra os riscos de fogo ou suas consequencias.
MARITIMOS sobre mercadorias importadas e exportadas em vapores e navios á vela.

Nos seguros terrestres faz a concessão gratuita do premio do setimo anno aos segurados que durante seis annos consecutivos fizerem seus seguros nesta companhia.

Agente nesta cidade Miguel José Alves, á rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz, n. 7, 1º andar.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 4

Assú—10 dias, hiate brasileiro *Flor do Jardim*, de 150 toneladas, capitão F. J. da Silva, equipagem 7, carga sal e outros generos; a J. J. da C. Lages.

Terra Nova—37 dias, lugre inglez *Corisande*, de 187 toneladas, capitão Daniel Thons, equipagem 10, carga 3,014 barricas com bacalhão; a Saunders Brothers & C.

Navio sahido no mesmo dia

Pará—Brigue francez *Brasileiro*, capitão Lemerle, carga assucar.

Navios entrados no dia 5

New-Castle—42 dias, barca ingleza *Isle of Beuty*, de 286 toneladas, capitão Robert Robinson, equipagem 9, cargá carvão; a Simpson & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Aracajú com escala — Vapor nacional *Conde d'Eu*, commandante Pinto, carga varios generos.

Mossoró—Hiate nacional *Adelino dos Anjos*. capitão Clementino José de Moura, carga varios generos.

Observação

Suspendeu do lamarão para Bahia o lugar inglez *Stella*, capitão Metchell, com a mesma carga que trouxe de Terra Nova.

EDITAES

Consulado provincial

Para conhecimento dos interessados, faz-se publico que, com o prazo de 30 dias uteis, a contar desta data, está aberto nesta repartição o recebimento voluntario dos impostos commerciaes consignados nos §§ 14, 23, 24, 26, 27, 31, 32 e 34 do art. 18 da lei do orçamento vigente abaixo mencionados; os quaes serão depois arrecadados com a multa de 6 por cento.

60 rs. por litro de aguardente do paiz consumida na provincia.
2$500 por tonelada de alvarenga ou canôa de carga e descarga, em serviço do porto.
6$000 por qualquer carro ou carroça, particular ou de aluguel, de passeio ou de carga, sendo de 2 rodas; 12$000 sendo de 4 rodas; e 20$000, na cidade do Recife, por carro ou carroça que não tiver molas; exceptuados em ambos os casos os que pertencerem a emprezas, que tenham contratos com a provincia ou com estabelecimentos pios.
50$000 por taverna que vender miudezas e quinquilharias, nesta cidade.
250$000 por fabrica de rapé e por deposito de carvão de pedra; ficando isento de outro qualquer imposto.
1:000$000 por casa que vender bilhetes de loteria de outras provincias, e por casa de garantia dos mesmos; por casa bancaria ou de desconto; por empreza anonyma ou agencia da mesma; por casa de penhores e de vender joias em grosso; sobre joalheiro, que mascatear em qualquer parte da provincia, embora paguem imposto por casa.
1:500$000 sobre banco, agencia ou filial deste, casa de seguros de qualquer especie ou agencia dos mesmos.
2:000$000 sobre casa que vender calças, colletes, paletots, casacas e sobre-casacas, não fabricadas na provincia.
20 % sobre o aluguel das casas em que existem estabelecimentos commerciaes, em grosso ou a retalho; armazens ou depositos de recolher algodão; trapiches, casas de modas, lojas diversas, armazens de madeiras ou de materiaes, serrarias, photographias e qualquer outra industria ou ramo de commercio, respeitada a isenção da lei n. 590.
10 por cento sobre a venda de capim na cidade do Recife.
12 % sobre o aluguel das casas em que existem escriptorio commercial, agencia ou séde de consignações de navios e vapores, não sendo dependencia de estabelecimento commercial aberto no mesmo predio, já sujeito a outro imposto.
8 % sobre o aluguel das casas em que existem estabelecimentos commerciaes, fora da cidade do Recife, mas no seu municipio, fabricas, drogarias, boticas, escriptorios de advogado e de solicitadores de causas; consultorios e cartorios; olarias e officinas que tiverem menos de dez alumnos brasileiros em constante aprendizagem.

Consulado provincial, 1.º de fevereiro de 1877.

O administrador,
Eduardo Augusto de Oliveira.

Edital n. 348.

De ordem do inspector geral da instrucção publica se declara que tendo de ser preenchida por accesso a 2ª cadeira de 2ª entrancia de ensino primario do sexo masculino, da cidade da Victoria, deverão os professores de 1ª entrancia que pretenderem remoção, enviar á esta repartição as suas petições, no prazo de 60 dias.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 26 de fevereiro de 1877.—O amanuense servindo de secretario,

Manoel Tobias do Rego Albuquerque.

—Por esta secretaria se faz publico para conhecimento de todos os interessados, que o Exm. Sr. presidente da provincia, dando execução aos avisos do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, ns. 18 e 21 de 23 de dezembro ultimo, resolveu, por portaria desta data, mandar abrir, pelo prazo de um anno, a contar do 1.º de abril proximo vindouro, a matricula especial dos escravos e a dos filhos livres de mulher escrava no municipio de Ingazeira, comarca de Flores, onde por falta de agentes officiaes não foram observadas as disposições relativas a esses serviços.

Para este effeito ordenou o mesmo Exm. Sr. que fossem respeitadas as seguintes regras, constantes dos avisos do mesmo ministerio, e de iguaes datas sob ns. 19, 20 e 22:

1.ª A' nova matricula sómente devem ser admittidos aquelles escravos, cuja residencia no municipio de Ingazeira date de tempo anterior a 30 de setembro de 1873; o que deve ser provado perante o encarregado da matricula por meio de uma justificação julgada por sentença em citação do curador de orphãos, por attestado de autoridade civil ou ecclesiastica, ou por declaração de testemunhas dignas de fé, devendo os respectivos documentos ser archivados com as relações a que se refere o art. 13 do regulamento n. 4,835 do 1.º de dezembro de 1871; e bem assim serão admittidos á matricula todos os filhos de escravas, nascidos depois de 28 de setembro de 1871, com tanto que estas estejam no caso dos escravos a que se refere a 1.ª parte deste artigo, e já tenham sido dadas á matricula que se mandou abrir.

2.ª Decorrido o prazo marcado, devem ser matriculados os filhos de escravas no prazo do decreto n. 4,960 de 8 de maio de 1872, sob as penas estabelecidas nos regulamentos em vigor e lei n. 2,040 de 28 de setembro de 1871, art. 8, § 4.

3.ª Pela matricula de cada escravo pagará o senhor o emolumento fixado na 4.ª parte do art. 47 do regulamento citado, (quinhentos réis.)

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 20 de fevereiro de 1877.

O secretario,
Henrique Marques de H. Cavalcante.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, faço publico que, em sessão da congregação de hoje, depois de verificada a presença dos lentes, foi distribuido o serviço das aulas desta Faculdade, que começarão a ter exercicio no dia 16 do corrente, pelo modo seguinte:

Primeiro anno
Primeira cadeira—Conselhiro Silveira de Souza, das 9 ás 10—segunda sala.
Segunda cadeira—Dr. Pinto Junior, das 8 ás 9—segunda sala.

Segundo anno
Primeira cadeira—Conselheiro Silveira de Souza, de 11 ás 12—segunda sala.
Segunda cadeira—Dr. Pinto Junior, de 12 á 1 hora—segunda sala.

Terceiro anno
Primeira cadeira—Dr. Drummond, das 10 ás 11—quarta sala.
Segunda cadeira—Dr. João Thomé, de 11 ás 12—terceira sala.

Quarto anno
Primeira cadeira—Dr. Drummond, de 9 ás 10—quarta sala.
Segunda cadeira — Conselheiro Paula Baptista, de 10 ás 11—terceira sala.

Quinto anno
Primeira cadeira — Conselheiro Paula Baptista, de 9 ás 10—primeira sala.
Segunda cadeira—Dr. Aprigio, de 10 ás 11—primeira sala.
Terceira cadeira—Dr. Aprigio, de 11 ás 12—primeira sala.

Foram attendidos os alumnos que requereram acto, por não tel-o feito em tempo competente e marcou-se o dia 14 de corrente, ás 9 horas da manhã.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 2 de março de 1877.

O secretario,
José Honorio Bezerra de Menezes.

Edital

Por esta repartição, e de ordem do Illm. Sr. Dr. Chefe de policia, se convida aos senhores dos escravos abaixo declarados a virem reclamal-os em prazo breve.

Bento, de Antonio José Rodrigues de Souza.
Cosma, do padre Antonio Monteiro.
Celestina, de Ladislão R. de Araujo Cesar.
Cosme, de D. Anna Joaquina Nunes.
Celso, do Dr. Raymundo Vianna.
Domingos, de Antonio da Rocha Wanderley.
Emilio, de Ricardo de tal.
Francisco, de Manoel Martins.
Felix, de Antonio José Rodrigues de Souza.
Francisco, do Visconde de Suassuna.
Luiza, do Dr. João Antunes C.L. Wanderley.
Luiz, de Nepomucena Maria de Miranda.
Luiz, de Antonio José Rodrigues de Souza.
Zumarte, de João Carneiro Rodrigues Campello.
Manoel, de Martinho Correia Vieira.
Manoel, de Galdino de tal.
Manoel, de Francisco de Souza Dias.
Manoel, de Antonio Machado Pereira Vianna.
Simplicio, de Francisco Vieira de Mello.
Ventura, de Francisco de Andrade.

Secretaria de policia de Pernambuco, em 5 de março de 1877.—Pelo secretario, *Francisco G. da Silva Barroso.*

Thesouraria de fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que o thesouro nacional autorisou o pagamento das dividas de exercicios findos, cujos credores são os seguintes:

Padre João Evangelista dos Santos Lima, vigario encommendado da freguezia de Nossa Senhora das Dores de Triumpho [illegible]
Padre Dario Nunes da Silva, vigario...

rio encommendado da freguezia de Cimbres 894$442
Bacharel Miguel de Figueirôa Faria, juiz substituto dos feitos da fazenda 166$450
Soldado Manoel Martins de Souza 2$420
Soldado reformado Tertuliano das Chagas Pinheiro 5$420

Secretaria da thesouraria de fazenda, 5 de março de 1877.

O secretario,
J. Mendes Pereira.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda, faço publico, que de conformidade com as ordens recebidas do Exm. presidente da provincia em 20 do mez de fevereiro findo, vai ser aberta pela agencia do correio do municipio de Ingazeira desta provincia a matricula dos escravos dos filhos livres de mulher escrava, que residindo naquelle municipio não foram matriculados por falta de agentes officiaes, a qual terá começo em 1 de abril vindouro e terminará em 31 de março de 1878.

A estas matriculas serão sómente admittidos os escravos cuja residencia no municipio date de tempo anterior a 30 de setembro de 1873; o que deve ser provado perante o agente do correio daquelle municipio, ora encarregado desse serviço, por meio de justificação julgada por sentença com citação do curador de orphãos, por attestado de autoridade civil ou ecclesiastica, ou por declaração de testemunhas dignas de fé; e todos os filhos livres, cujas mãis escravas já tenham sido dadas á matricula.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 5 de março de 1877.

O secretario,
J. Mendes Pereira.

Faculdade de Direito

Em rectificação ao ultimo edital, declara-se que os actos do quarto anno para os alumnos que requereram, terão lugar quarta-feira, 7 do corrente, ás 9 horas da manhã.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 5 de março de 1877.

O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

DECLARAÇÕES

Juizo substituto da fazenda

Escrivão Luiz Cintra

No dia 9 de março, depois da respectiva audiencia, ás 11 horas da manhã, se hão de arrematar por venda os bens seguintes:

Casa terrea n. 5, na rua do Amparo, em solo foreiro, tendo 18 palmos de frente, 65 de fundo, 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra, avaliada em 600$, para pagamento do que deve á fazenda provincial Antonio Gomes de Moura.

Duas ditas na rua do Quiabo, em Afogados, tendo cada uma 6 metros e 90 centimetros de comprimento, 5 metros e 70 centimetros de largura, 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal em aberto, avaliadas em 300$ cada uma, para pagamento do que devem á mesma fazenda os herdeiros de José Francisco do Rego Barros.

Sobrado de 2 andares, na rua Imperial n. 6, em bom estado, tendo 21 metros de comprimento, 7 ditos e 20 centimetros de largura, 3 portas de frente e varanda de ferro no 1º andar, 2 salas, 5 quartos, cozinha fóra e terraço, os mesmos commodos no 2º andar, e loja sem repartimento e com quintal murado, avaliado em 20:000$, para pagamento do que deve á mesma fazenda Manoel Joaquim Ferreira Esteves.

Casa n. 28 da rua de S. Miguel, em máo estado, tendo 11 metros de comprimento, 3 ditos e 80 centimetros de largura, porta e janella, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, quintal e cacimba, avaliada em 500$, para pagamento do que deve á mesma fazenda Joaquim José de Sant'Anna.

Sobrado de um andar, na rua de Santa Rita n. 3, tendo 19 metros de comprimento, 4 ditos e 50 centimetros de largura, 2 portas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, avaliada em 6:000$, para pagamento do que deve á mesma fazenda José Joaquim de Oliveira por Theodora Joanna.

Casa de taipa na Estrada Nova do Caxangá, n. 62 A, precisando de reparos, com porta e janella, 20 palmos de largura e 50 de comprimento, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal em aberto, avaliada em 200$, para pagamento do que deve á mesma fazenda Maria do Carmo.

Casa de taipa, coberta com telhas, em máo estado, solo foreiro, sita no Barro, n. 287, com porta e janellas, 5 metros e 50 centimetros de vão, 10 ditos e 90 centimetros de fundo, 2 salas, 1 quarto e cozinha, avaliada em 180$, para pagamento do que deve á mesma fazenda Bernardo José da Costa.

Duas ditas de taipa, em solo foreiro, sitas na estrada do Giquiá a Jaboatão, tendo cada uma 4 metros e 80 centimetros de largura, 7 metros e 20 centimetros de comprimento, porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto e cozinha, avaliadas em 50$ cada uma, para pagamento do que devem á mesma fazenda os herdeiros de José Severino.

Casa mei'agua n. 2, na travessa do Monteiro, freguezia de S. José, com porta e janella de frente, 6 metros de comprimento, 4 ditos de largura, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, avaliada em 500$, para pagamento do que deve á mesma fazenda Felippe Santiago Pereira.

Casa de taipa n. 1, no lugar Campo Grande, bastante arruinada, em chão foreiro, com 48 palmos de frente, 54 de fundo, 3 salas, 4 quartos e cozinha fóra, avaliada em 120$, para pagamento do que deve á mesma fazenda José Dativo dos Passes Bastos.

Casa n. 4, em Duarte Coelho, [Olinda] com 2 janellas e 1 porta de frente, gradeamento de ferro, 29 palmos de largura, 73 de comprimento, 2 salas, 5 quartos, sotão interno sem repartimento, cozinha fóra, cacimba meeira e quintal grande com portão, avaliada em 800$, para pagamento do que deve á mesma fazenda Antonio Gonçalves da Silva.

Casa n. 21, em Duarte Coelho, [Olinda] em solo foreiro, com 64 palmos de fundo e 18 1/2 de largo, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado com portão para a Estrada Real, avaliada em 600$, para pagamento do que deve á mesma fazenda André de Abreu Porto.

Casa terrea na rua de Itororó, em Apipucos, n. 2 A, com 2 janellas e 1 porta de frente, solo foreiro, 14 metros e 10 centimetros de comprimento, 6 ditos de largura, 2 salas, 2 quartos e cozinha, avaliada em 400$, para pagamento do que deve á mesma fazenda José da Silva Neves.

Casa terrea n. 9, outr'ora n. 7, em Beberibe de Baixo, de taipa, em solo proprio e em máo estado, com porta e janella de frente, 18 palmos de largura, 26 de comprimento, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e sitio em aberto, avaliada em 500$, para pagamento do que deve á mesma fazenda os herdeiros de Henrique Gibson.

Casa terrea n. 2, no lugar Sant'Anna, de pedra e cal, solo proprio, com a frente para o norte, na qual tem 2 janellas e 1 porta, e 1 outra porta no lado do poente, com 39 palmos de largura, 53 de comprimento, 2 salas, 5 quartos, cozinha fóra, pequeno quintal murado, avaliada em 700$, para pagamento do que deve á mesma fazenda o Dr. Joaquim Francisco de Miranda.

Casa n. 10, em Apipucos, com porta e 2 janellas de frente e 38 palmos de largura, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra e mais 2 quartos, avaliada em 600$, para pagamento do que deve á mesma fazenda Symphronio Olympio de Queiroga.

Casa n. 3, na rua Real do Poço, em máo estado, com 4 janellas e 1 porta de frente, e outra porta no oitão, tendo 119 palmos de frente, 96 de fundo, 3 salas, 6 quartos e cozi-

avaliada em 800$, para pagamento do que deve á mesma fazenda Constança da Silva Neves e outros.

Recife, 23 de fevereiro de 1877.

João Firmino Correia de Araujo, solicitador dos feitos da fazenda provincial.

— O abaixo assignado, recebedor da recebedoria, avisa aos donos dos estabelecimentos do bairro do Recife, que tem de proceder á cobrança do imposto de industrias e profissões, do 1º semestre de 1876 a 1877, dando principio pelas ruas do Marquez de Olinda, Bom Jesus, Madre de Deus e suas travessas, continuando em todo o bairro.

Recife, 27 de fevereiro de 1877.

Joaquim Hugolino da Silva Fragozo.

The New London Brasilian Bank, limited

Rua do Commercio n. 32

Saca por todos os vapores sobre as caixa do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisbôa, rua dos Capellistas n.
No Porto, rua dos Inglezes. 73.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 1 DE MARÇO DE 1877.

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição por não terem sido encontrados seus destinatarios.

Anna Joaquina da Assumpção, Antonio José de Vasconcellos, Antonio Carvalho de Azevedo, Antonio da Trindade Antunes Meira, Affonso José de Oliveira Filho, Domingos Martins Pereira Monteiro, Damião Aderito Ferreira Lima, Francisco Xavier Marinho Cavalcante de Albuquerque, Guilherme Raymundo da Costa Leite, Iria Maria do Espirito Santo, José Carlos Mayrink Pires Nabuco, Joaquim Aureliano de Castro, Joaquim da Rocha, José Leandro de Oliveira, José Teixeira Basto (2), José Leandro de Souto, José Muniz de Almeida, João Machado Brandão, Maria Idalina Cesar, Manoel Peregrino da Silva (2), Mathias Dias, Maria Lins de Albuquerque, Miquilina Maria da Conceição, Manoel do Nascimento Castro e Silva, José Alves Bezerra, Maria Candida Theodora Alves, Raymundo Mendes Vianna, Samuel da Fonceca Barauna, Salustino Gomes da Silveira, Sabino Barros da Silva, Sebastião Lopes Guimarães.

Casimiro Lucio dos Santos,
Encarregado do registro.

Villa de Jaboatão

Vai no dia 15 do corrente, ao meio dia, á praça publica do juizo de direito de Jaboatão, o arrendamento triennal do engenho Santo Amaro Novo, avaliada dita renda mensal por 1:000$000.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 1 de março, pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematatas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE	
Rua do Encantamento	
1.º e 3.º andares do sobrado n. 3 [fechado]	240u000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 47	200u000
Rua do Padre Floriano	
Idem n. 63	208u000
Rua do Cajú	
Idem n. 18 [fechada]	362u000
Rua de Santa Thereza	
Idem n. 7 (fechada)	234u000
Rua de Santa Rita	
Casa terrea n. 32 [fechada]	227u000
Rua da Ponte Velha	
Casa terrea n. 31	157u000
Rua da Lapa	
Sobrado n. 8	373u000
Rua dos Pescadores	
Casa terrea n. 14	244u000
Visconde de Albuquerque	
Idem n. 61	110u000
Rua dos Guararapes	
Idem n. 82	181u000
Rua de S. Jorge	
Idem n. 92	301u000
Idem n. 73 [fechada]	200u000
Rua do Pharol	
Idem n. 80	183u000
Rua do Coronel Suassuna	
Sobrado de 1 andar e sotão n. 41 [fechado]	200u000
Becco do Abreu	
Loja do sobrado n. 2 [fechada]	144u000
2º andar, idem idem	120u000
3º andar, idem idem	120u000
4º andar, idem idem	120u000
Sobrado de dous andares n. 1	360u000
Rua do Burgos	
Sobrado de um andar n. 3 (fechado)	245u000
PATRIMONIO DE ORPHÃOS	
Rua do Encantamento	
1º andar do sobrado n. 11	300u000
2º andar idem	300u000
Becco das Boias	
1º andar, e loja n. 18	480u000
Ponte Velha	
Casa terrea n. 44 [fechada]	128u000
Rua da Madre Deos	
Idem n. 2 (fechada)	311u000
Largo do Paraizo	
1.ª loja da travessa do sobrado n. 29	130u000
2.ª dita idem (fechado)	98u000
Rua de S. Gonçalo	
Casa terrea n. 22	241u000
Rua do Vigario Thenorio	
3º andar do sobrado n. 22 [fechado]	216u000
Dito do de n. 27	300u000
Rua do Burgos	
2º andar do sobrado n. 19	300u000
Rua da Restauração	
Casa terrea n. 29	202u000
Rua da Senzala Velha	
Casa terrea n. 16	509u000
Idem n. 18 [fechada]	244u000
Sobrado n. 136 (fechada)	832u000
Rua do Bom Jesus	
Sobrado n. 14	53u000
Rua de S Jorge	
Casa terrea n. 94	251u000
Idem n. 161	243u000
Idem n. 100 [fechada]	241u000
Idem n. 110	209u000
Rua da Guia	
Casa terrea n. 29	202u000

Os pretendentes deverão apresentar, no acto da arrematação, as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar, além da renda, o premio da quantia em que fôr seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 6 de fevereiro de 1876.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

THEATRO

SANTA ISABEL

Ocarinistas Portuguezes

Grande soirée musical e ultimo concerto de despedida

Terça-feira 6 do corrente

Os ocarinistas, annuindo ao convite de algumas pessoas que desejavam ver reproduzido o excellente effeito que produzem as ocarinas e mais instrumentos neste magnifico salão, pelas suas excellentes condições acusticas, resolveram dar nelle o seu ultimo concerto de despedida, que para esse fim foi bondosamente cedido pelo Exm. Sr. presidente da provincia.

Neste concerto executar-se-hão solos de todos os ocarinistas pela ordem seguinte:

Programma.

PRIMEIRA PARTE

Baile de mascaras

Ouvertura pela orchestra dos ocarinistas.

ERNANI

Variações de saxaphone, pelo Sr. Claudino.

Norma

Phantasia de violoncello, pelo Sr. Dalhunty.

MALBOROUGH

Thema variado para oitavino, pelo Sr. Caceres.

Intervallo.

Segunda parte

MARTHA

Trio para violino, violoncello e orgão, pelos Srs. Ferreira Dalhunty e Felippe.

LOMBARDOS

Phantasia para violino, pelo Sr. Felippe.

Carnaval de Veneza

Variações para cornetim, pelo Sr. José Rodrigues de Oliveira.

Intervallo.

Terceira parte

Concerto de ocarinas

La Mandolinata

Em seguida

Somnambula

Variações desta opera, executadas pelo Sr. J. Taborda,

A sempre applaudida polka:

O canto do rouxinol

Terminará, por despedida, com o

Hymno nacional

Principiará ás 8 1/2 horas.

Entrada geral 3$000
Familias com 5 entradas 12$000

Haverá trens para Apipucos e Olinda.

Os bilhetes podem desde já ser procurados em casa dos Srs. Costa Maia & C., á rua Primeiro de Março.

Os ocarinistas, sendo este o seu ultimo adeus de despedida a esta capital, aproveitam a occasião para testemunharem a sua gratidão a todo este publico em geral, á imprensa e aos seus amigos, em particular o bello acolhimento com que se dignaram recebe-los aqui e offerecem o seu pequeno prestimo em qualquer das capitaes do sul do Imperio, Rio da Prata, Pacifico, Mexico e Estados-Unidos para onde seguem no proximo paquete de 7.

N. B. — Ficam convidadas todas as pessoas com quem os ocarinistas tenham tido transacções nesta capital, a virem saldar seus creditos ou debitos no hotel Independencia, á rua do Imperador.

MARITIMOS

Rio de Janeiro

O patacho portuguez *Florinda*, a seguir dentro de poucos dias para o porto indicado, recebe escravos a frete modico: a tratar na rua do Barão do Triumpho (antiga do Brum) n. 96.

Companhia brasileira
DE
Navegação a vapor
PORTOS DO NORTE.
O paquete a vapor

Ceará

Commandante primeiro-tenente Alcoforado

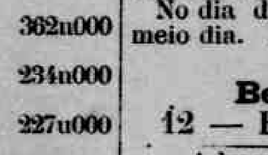

Espera-se dos portos do sul, até 8 de março, o qual seguirá para os portos do norte depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, valores e passagens trata-se na agencia.

No dia da sahida só se recebe carga até meio dia. A tratar com o

Agente
Bernardino Pontual
12 — Rua do Bom Jesus — 12

— A barca portugueza *Nova Vencedora* seguirá com brevidade para Lisbôa e Porto, já tendo parte da carga contratada.

Consignatarios,
Ja Silva Loyo & Filho

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O paquete

Gironde

Commandante Delabarre

Espera-se da Europa no dia 7 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BUENOS--AYRES, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

O PAQUETE

Niger

Commandante Jacques

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9 — Rua do Commercio — 9

Consulado de França em Pernambuco

O capitão Augusto Fretel, commandante da barca franceza *Veredianna*, presentemente ancorada neste porto, põe em adjudicação e ao abatimento, as reparações necessarias ao seu navio, e que foram orçadas pelos peritos em 8:200$.

A adjudicação terá lugar segunda-feira, 5 de março, ao meio dia, no consulado de França.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Maceió, Penedo e Aracajú

O vapor *Conde d'Eu*, commandante Pinto, seguirá para os portos acima no dia 5 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4; encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida. Escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Iberia

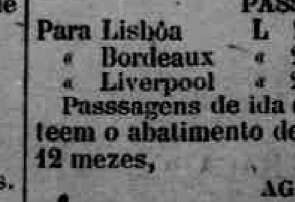

Espera-se dos portos do sul no dia 10 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para Lisbôa, Bordeaux e Liverpool para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

PASSAGENS

Para Lisbôa	L	24	15	9
« Bordeaux	«	28	20	12
« Liverpool	«	28	20	13

Passagens de ida e volta, na 1ª e 2ª classe teem o abatimento de 25 por cento, dentro de 12 mezes,

AGENTES
Wilson Brothers & C.
14—Rua do Commercio—14

Liverpool Brasil and River Plate Mail Steamers.

Espera-se da Europa até o dia 17 do corrente, o vapor inglez

RUBENS

de 1,707 toneladas, seguindo depois da demora indispensavel para Bahia e Rio de Janeiro.

Para carga, passagens, etc., trata-se com os consignatarios:

Saunders Brothers & C.
11 — Largo do Corpo Santo — 11

Lamport & Holt Line

Espera-se dos portos do sul, até o dia 11 de março, o vapor inglez de 1346 toneladas,

Humboldt

o qual depois da demora indispensavel seguirá para o Pará e New-York.

Para carga, fretes, passagens, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Saunders Brothers & C.
11—Largo do Corpo Santo—11

LEILOES

LEILAO

Hoje

TERÇA-FEIRA 6 DO CORRENTE
ás 11 horas da manhã
Na rua da Madre de Deus n. 38, primeiro andar

O agente Stepple, competentemente autorisado, levará a leilão um terreno no caes da detenção, todo murado, tendo cerca de 125 palmos de frente sob 300 de fundo.

Os pretendentes podem desde já examinar o dito terreno e para qualquer esclarecimento o agente dará.

LEILAO

DAS
dividas activas do espolio de Fructuoso Martins Gomes.

Hoje

Terça-feira 6 do corrente.

No armazem da rua do Imperador n. 16, ás 11 horas do dia.

O agente Martins fará leilão por alvará de licença concedida pelo juiz de direito da provedoria de capellas, ao inventariante dos bens do finado Fructuoso Martins Gomes, das dividas activas do referido espolio na importancia de 442$280.

LEILAO

DE
cerca de 900 peças de papel de forrar salas.

Terça-feira 6 do corrente

O agente Martins fará leilão por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do commercio, de cerca de 900 peças de papel de forrar casa, pertencente á massa fallida de Pereira Vianna & C.

No armazem da rua do Imperador n. 16.

ás 11 horas da manhã.

Agente Pestana

LEILAO

DE
uma armação ingleza, balcão, carteiras, grades, armarios, um armario grande com vidraças, uma carteira com varões de ferro, mochos para carteiras, etc.

Terça-feira 6 do corrente
ás 11 horas em ponto
No armazem da rua do Vigario Tenorio n. 8.

O agente Pestana, competentemente autorisado pelo Sr. Carlos Pinto de Lemos, que tendo acabado com o seu estabelecimento, fará leilão da armação ingleza, carteiras, balcão, armarios e mais utensilios existentes no armazem da rua do Vigario Tenorio n. 8. Em um ou mais lotes á vontade dos Srs. compradores.

Agente Pestana

Leilão

DE
bons moveis, louças e vidros
Quarta-feira 7 de março
ás 11 horas em ponto.
No 1º andar do sobrado sito á rua do Rangel n.

O agente Pestana competentemente autorisado pelo Illm. Sr. Antonio Gomes Torres Gallindo que retirou-se para o Rio de Janeiro, levará a leilão os moveis, louça, e vidros abaixo declarados.

A SABER:

Uma rica mobilia de faia completamente nova e gosto genovez, composta das seguintes peças, 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braço, 2 ditas de balanço, 1 sofá com o encosto de palhinha. 2 consolos com tampo de pedra, 1 jardineira com dita, 2 espelhos grandes com moldura douradas, 2 pares de lanterna, 2 pares de jarro, 1 candieiro a gaz compingentes, 1 tapete para sofá 1 cama franceza, 1 guardá vestido, 1 toillete, 1 cama franceza de amarello, meia commoda, 1 santuario. 1 cabide, 1 marguezão, 1 caminha para criança, 1 marqueza, 1 cabide, 1 commoda, 1 mesinha, 1 aparador grande de amarello, 1 guarda louça, 1 mesa elastica de 3 taboas, 6 cadeiras de amarello, 1 sofá de dito, 2 consolos de dito, 1 quartinheira, 1 mesa de pinho, 1 apparelho para almoço, meio dito para jantar, copos, calices, garrafas para vinho, compoteiras e muitos outros objectos proprios para casa de familia, os quaes estarão no dia do leilão ao exame dos Srs. compradores.

LEILÃO

DE
4,400 charutos Regalia Imperial, 10 mil Democratas, 10 mil Veteranos, 15 mil Princeza.

Quarta-feira 7 de março

A's 11 horas.

Em frente ao trapiche Conceição.

O agente Pinto faz leilão por conta e risco de quem pertencer, de 39,400 charutos finos, em lotes á vontade dos compradores, ás 11 e 1/2 horas do dia acima, dito, em frente ao trapiche da Conceição, por occasião do leilão de papel para embrulho, avariado.

LEILAO

DO
importante predio e sitio na Torre, sob n. 6, terceiro á esquerda depois da ponte, cujo predio pertence ao Sr. França

QUARTA-FEIRA 7 DO CORRENTE
ás 11 horas da manhã
No escriptorio da praça do Corpo Santo n. 9

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, a casa e sitio que acima se declara, a qual tem os seguintes commodos: pavimento terreo, 2 salas e 4 grandes quartos, todos com janellas, quarto para despensa, grande cozinha e diversos quartos para criados, quarto para banho e apparelhos com encanamentos para o rio, gallinheiros e cacimbas com boa agua para beber; no 1º andar tem 2 salas e 5 quartos, e no andar terreo os mesmos commodos, ambas as salas são estucadas; é feita á moderna e acha-se em perfeito estado de conservação. Tem jardim na frente, e o sitio mede 100 palmos de frente e 1,400 de fundo, tem muitas arvores fructiferas, taes como mais de 100 pés de larangeiras de umbigo, mangueiras, cajueiros, fructapão, jaqueiras e outras muitas, o sitio está quasi todo murado, tendo no fundo portão de ferro para a estrada, proximo como fica do caminho de ferro, e passando junto á porta a linha de bonds. Desnecessario é dizer que quem o comprar fará optima acquisição, pois acha-se elle situado no melhor e mais saudavel arrabalde desta provincia.

Os Srs. pretendentes podem desde já examina-lo e para qualquer informação de que precisarem, o agente dará.

LEILÃO

DE
56 balas com papel para embrulho.
(avariadas)
QUARTA-FEIRA 7 DO CORRENTE
A's 11 horas

O agente Pinto faz leilão com licença do Sr. inspector da alfandega, em presença de um empregado da mesma repartição, e por conta e risco de quem pertencer, de 56 balas com papel para embrulho, marca K & L, avariadas d'agua salgada a bordo do navio *Margareth*, na sua ultima viagem a este porto.

O leilão será effectuado ás 11 horas do dia acima dito, no trapiche Conceição.

LEILAO

DE
diversos predios
como abaixo se menciona

Uma casa terrea, sita á rua do Nogueira n. 7, tendo 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e um bom quintal todo murado e plantado com flores.

Uma dita na rua de Lomas Valentinas n. 7, tendo 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra e quintal murado.

A quarta parte do sobrado de 2 andares e sotão, sito á rua do Imperador n. 67, tendo 2 frentes, uma para a mesma rua e outra para o caes 22 de Novembro, assim como grandes accommodações para familia em qualquer dos andares, sendo que o pavimento terreo é occupado por dous estabelecimentos, deitando a frente para as referidas ruas.

Quarta-feira 7 do corrente
ás 11 horas da manhã
Na praça do Corpo Santo n. 9

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, os predios acima mencionados.

Os Srs. pretendentes podem desde já examina-los, e para qualquer esclarecimente de que precisarem, o agente dará.

Terceiro e ultimo

LEILÃO

Dos predios abaixo declarados, servindo de base as maiores offertas obtidas, a saber:

As cinco casas de ns. 7 a 15 da travessa de Pedro I, avaliadas em 34:000$, as quaes rendem 2:600$000, servindo de base a offerta de 20:200$000.

As de ns. 17 e 19 (sendo terreno e casinhas) que rendem 550$000, servindo de base a offerta de 3:000$000.

As tres casas de ns. 65 a 69 da rua do Barão do Triumpho, avaliadas em 22:800$000, que rendem 1:660$000, servindo de base a offerta de 16:100$000.

Todas as casas são novas e edificadas na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves (Recife).

Quinta-feira 8 do corrente

O agente Pinto levará novamente e pela ultima vez a leilão, as casas acima declaradas, pertencentes ao espolio do finado commendador José I. Tasso, servindo de base as maiores offertas obtidas no segundo leilão, tudo de conformidade com as instrucções do testamenteiro e inventariante dos mesmos bens, em virtude de alvará de licença do Illm. Sr. Dr. juiz de direito de residuos e capellas.

GRANDE E ESPLENDIDO

LEILAO

DOS
mais ricos e magnificos moveis que até hoje tem vindo a esta provincia, no sitio da Cruz d'Almas, onde residio o finado commendador Tasso

CONSTANDO DE:

Ricas mobilias de Erable, carvalho e jacarandá, importantes espelhos, optimos guarda-vestidos de jacarandá com espelhos, figuras de alabastro, quadros a oleo, ricos tapetes para forro de sala, grandes lustres de crystal, sanefas, cortinados de damasco, piano, bilhar, 1 jogo de bagatella, custosos jarros de porcelana de Sèvres, finos crystaes, 1 copé, 1 victoria, carro e cabriolet com arreios, e outros muitos apreciaveis moveis que serão descriptos minuciosamente nos jornaes e catalogos, bem como o dia em que terá lugar o leilão.

O agente Martins, cumprindo o despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos, fará leilão dos moveis acima referidos, e que foram legados pelo finado Tasso á madama Mélanie.

Segunda-feira 12 do corrente

As 10 horas partirá um trem do arco de Santo Antonio, que conduzirá gratis os concurrentes ao leilão.

LEILAO

DE
cinco lettras na importancia de 2:840$620

SENDO:

Uma aceita por Manoel Luiz Coelho	982$700
uma dita aceita por Antonio Alves de Sá	510$190
Duas ditas aceitas por Bernardino Alves de L. Boaventura	1:011$870
Uma dita aceita por Nathaniel Ferreira de Araujo	335$860

Quinta-feira 8 do corrente
A'S 11 HORAS DA MANHÃ

O agente Pinto faz leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto especial do commercio, das lettras acima mencionadas, sacadas e pertencentes a João Tavares Cordeiro, as quaes foram dadas em caução ao English Bank of Rio de Janeiro, e existentes no deposito publico. O referido leilão terá lugar ás 11 horas do dia acima dito, no escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 43.

AVISOS DIVERSOS

Ao commercio

Rodrigues, Almeida & C., em liquidação, desejosos de verem o mais breve possivel, liquidado seu passivo, pelo presente rogam a quem quer que seja credor de sua casa por conta, haja de apresenta-la — em prazo breve — no escriptorio n. 28 da rua do Apollo, primeiro andas, afim de ser promptamente paga

— O Dr. Antonio de Vasconsellos Menezes de Drummond póde ser procurado para o exercicio de sua profissão de advogado—em todos os dias uteis, das 11 horas da manhã até as 4 horas da tarde, á rua do Imperador n. 20, seu antigo escriptorio, e fóra dellas, para casos urgentes á rua d'Aurora n. 65, seu domicilio.

— O Revm. Sr. Francisco Virissimo Bandeira, que mora em Olinda, é rogado a vir á esta typographia, tratar de negocio que não ignora.

AMAS DE LEITE: na rua de S. Francisco n. 18.

— PRECISA-SE fallar aos senhores abaixo declarados, a negocio de interesse, á rua da Aurora n. 85, armazem de molhados:

Sebastião Albuquerque Mello.
Dr. Thomaz A. Gusmão Wanderley.
Thomaz Aquino Ferreira.
Theodoro Just.

Aviso importante

AUGUSTO CAORS, successor de A. Saisset e João Soum, proprietario da BOTICA FRANCEZA, rua da Cruz n. 22; casa estabelecida nesta cidade desde o anno de 1824, tem a honra de participar aos seus numerosos freguezes e amigos, que á vista de se ter aberto uma botica na mesma rua, a qual tomou o titulo do seu estabelecimento, afim de evitar qualquer engano ou equivoco que possa dar-se com as pessoas que ainda não conhecem a casa ou com os portadores que são mandados pela primeira vez, resolveu collocar na varanda do primeiro andar, uma grande taboleta com o nome por extenso de—AUGUSTO CAORS, além da que existe, de ha muito, por cima das portas, com o titulo de BOTICA FRANCEZA; nos vãos das janellas as tres medalhas obtidas nas exposições de Pernambuco, Rio de Janeiro e Vienna d'Austria e em todas as portadas uma placa de porcelana com o distico seguinte:— **Botica Franceza A. Caors**, 22 RUA DA CRUZ, afim de não poder haver mais equivoco.

Uma professora de uma cadeira distante desta cidade (Recife) duas legoas, pretende por motivo de molestia permuta-la por outra do sertão, que não seja muito distante: trata-se na rua do Imperador n. 48, primeiro andar.

O unico deposito dos remedios do Dr. Ayer é em casa de Adamson Howie & C., á rua do Marquez de Olinda n. 37, entrada para o escriptorio rua do Bispo Sardinha n. 37, outr'ora rua do Encantamento.

— Saunders Brothers & C. avisam ao publico que são os unicos importadores da verdadeira polvora —S—com a estampa Leão e a firma dos fabricantes J. T. & S. Sharp, desde muitos annos conhecida neste mercado, e qualquer outra polvora com a mesma marca, que não tenha aquella estampa é falsificada.

—D'UMA das cellas do convento do Carmo, furtaram na noite do 1.º de março, um relogio caixa de ouro, chronometro suisso, tendo uma corrente de tartaruga, e por dentro da caixa um signal que o dono explicará; pede-se ás autoridades, e a quem elle fôr offerecido, ou mesmo souber, de dirigir-se ao pateo de Pedro II, n. 81, 1.º andar, que se gratificará.

— PRECISA-SE de uma ama de leite, livre ou escrava: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 1, segundo andar.

— PRECISA-SE de uma ama para lavar e engommar: na rua do Barão de S. Borja numero 10.

O ADVOGADO Odilon Lima, continua no exercicio de suas respectivas funcções, á rua estreita do Rosario n. 28, primeiro andar.

— PRECISA-SE de 200$ por alguns mezes, pagando-se o juro que se convencionar, dando-se por segurança um predio na praça: quem tiver annuncie.

— PRECISA-SE de um bom cozinheiro, preferindo-se o que já tenha servido em casa estrangeira: a tratar na casa pintada de encarnado confronte a estação da igreja dos Afflictos. Na mesma casa tambem se precisa de uma ama para andar com meninos.

— PRECISA-SE de um menino para caixeiro, que tenha alguma pratica de molhados: na rua do Capitão Lima n. 15, em Santo Amaro.

— Pergunta-se ao 1º secretario da sociedade de Amadores da Arte Dramatica, quaes as pessoas que trabalharam gratuitamente no espectaculo do dia 7 de fevereiro, e de quantos socios se compõe a mesma.

— PRECISA-SE de uma ama forra ou escrava, para cozinhar em casa de pequena familia: a tratar na rua de S. Francisco n. 68, 2º andar.

— No collegio de Nossa Senhora da Saúde precisa-se de uma pessoa habilitada para ensinar desenho: rua do Hospicio n. 10.

— CRIADO. — Precisa-se de um criado: no pateo de Pedro II n. 73, segundo andar.

— Os abaixo assignados participam ao corpo do commercio e a seus freguezes, que em 31 de dezembro proximo passado, dissolveram de commum accordo a sociedade, que desde o anno de 1868 gyrava nesta praça sob a razão de Andrade & Mello, á rua Primeiro de Março n. 18; ficando a cargo do socio Andrade o activo e passivo da mesma.

Recife, 3 de março de 1877.

José Azevedo de Andrade.
João Antonio de Mello,

FRANCISCO DE LIMA COUTINHO, Narciso José Monteiro e Manoel Alves Correia, participam ao respeitavel publico e especialmente ao corpo do commercio, que dissolveram amigavelmente a sociedade em commandita sobre negocios de fazendas que nesta praça gyrava sob a firma Lima Coutinho & C., ficando o activo e passivo a cargo exclusivo de Francisco de Lima Coutinho; e Narciso José Monteiro e Manoel Alves Correia isentos de toda e qualquer responsabilidade, na forma do respectivo distrato desta data.

Recife, 1.º de março de 1877.

Francisco de Lima Coutinho.
Narciso José Monteiro.
Manoel Alves Correia.

— PRECISA-SE alugar um escravo robusto e que sirva para trabalho de pilão, paga-se bem: a tratar na rua do Santa Cecilia n. 2.

— PRECISA-SE de uma preta escrava que saiba lavar e engommar com perfeição: a tratar na rua do Bom Jesus n. 55, armazem.

— PRECISA-SE de mulheres para costuras de alfaiate: na rua de Santa Thereza n. 17.

— PRECISA-SE de dous meninos para a taverna da rua de Aguas-Verdes n. 15.

— PRECISA-SE comprar as grammaticas franceza e ingleza, e diccionarios francez e inglez, já usados, porém que não estejam estragados: a tratar na loja dos Srs. Ramos & Irmão, esquina da rua Primeiro de Março para a Duque de Caxias.

— ALUGA-SE duas casas terreas, uma na ilha do Retiro, a ultima do quarteirão, e a outra na rua do Visconde de Goyanna n. 53: a tratar na thesouraria das loterias, á rua Primeiro de Março n. 6.

— ALUGA-SE a casa terrea n. 41 á rua Vinte Quatro de Maio, antiga do Caldeireiro: na rua de S. Francisco n. 6, 1º andar.

GRANDE FABRICA DE
CHAPEOS DE SOL
DE
FRANCISCO XAVIER FERREIRA
SUCCESSOR
DE Mme VIRGINIA FALQUE
4, RUA 1º DE MARÇO, 4

Completo sortimento de CHAPEOS DE SOL de todos os feitios—de todas as qualidades
Faz-se todo e qualquer concerto e tudo pelos mais commodos preços.

4, RUA 1º DE MARÇO, 4

ELIXIR
e
LINIMENTO
Anti-rheumatico
DO
Dr CONSTANTIN

O Elixir anti-Rheumatico do dr Constantin composto de substancias tonicas fundentes e depurativas é uma das mais perfeitas preparações que se tem achado até hoje para cura das doenças Rheumaticas, Gottosas, etc.
Este novo medicamento offerece ha tempos um agente dos mais importantes e aos doentes que soffrem desta terrivel enfermidade um allivio immediato...
Deposito: Rua Franceza
A. CAORS
PERNAMBUCO

FRANCISCO M. DA SILVA & Cª

IMPORTADORES E EXPORTADORES de Drogas, Productos Chimicos E TODAS AS ESPECIALIDADES ESTRANGEIRAS.
RECEBEM directamente da Europa todos os Productos de seu negocio, E GARANTEM a qualidade dos mesmos.

GRANDE DEPOSITO de Tintas, Pinceis, Oleos e Vernizes. MACHINAS ELECTRICAS Ditas PARA AGUA GAZOSA
INSTRUMENTOS cirurgicos, Medicamentos, Homeopathicos, Fundas, Vidros e Vazilhames para Pharmacias.

23, Rua do Marquez de Olinda, 23
PERNAMBUCO

PERFUMARIA

BAZAR UNIVERSAL

RHUM & QUINQUINA

RUA NOVA N. 22
PERFUMARIA DE TODOS OS FABRICANTES

Esta preparação tonica tem a qualidade dos dous productos que formam sua base, o RHUM E QUINQUINA. Ella fortifica os cabellos, evita sua queda e faz desapparecer a caspa. Seu perfume muito doce dá ao cabello um cheiro fino e agradavel

Unico deposito no Bazar Universal na rua Nova n. 22.

O Bazar Universal tem um completo sortimento de perfumaria de Lubin, Codray, Piver, Le Grand

Machinas de costura.

Para trabalhar a mão de 12 postontos de Gulh & Garbeek, Hamburgo

Obras de vime

Cadeiras de balanço para senhora, ditas para menines, ditas para escola, ditas de braço, proprias para salas de espera, ricas costureiras para senhoras, balaiós, cestas, condeçes, faqueiros, carrinhos para crianças com 1 e 2 assentos fundos para prato, berços, carrinhos pequenos para brinquedos de meninos e balaios para roupa suja,

RUA NOVA N. 22
Bazar Universal

SEDAS PRETAS PARA A QUARESMA
NA
LOJA DOS ARCOS
DE
Francisco Gurgel do Amaral, á rua Primeiro de Março n. 20 A, esquina.

Superiores grosdenaples pretos, pelos preços seguintes: 1$800, 2$000 2$500 e 3$000 o covado.

Gorgorões pretos, o que ha de melhor neste genero, a 3$500, 4$000 e 5$000.

Crande variedade de mantilhas brasileiras e véos de filó de seda preta, por preços muito resumidos.

Granadine preta com lindissimos tecidos.

Além destes artigos temos sempre um completo sortimento de fazendas de gosto, que se vendem por preços reduzidos.

Rua Primeiro de Março (antiga do Crespo n. 20 A, esquina.

EM 4 CORES
GRAINS de Santé du docteur FRANCK
VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK
Approvados pela Junta central de Hygiene da Corte.
Aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos, contra a falta d'appetite, a obstrucção, a enxaqueca, as vertigens, as congestões, etc.
Exigir as CAIXINHAS AZUES com rotulo em 4 CORES e a assignatura A. Rouvière em vermelho.
Em Paris, Pharmacia LEROY, e em todas as boas pharmacias.
Depositos em Pernambuco: MANOEL DA SILVA; — ELIAS DE MOURA.

FRAGATA AMAZONAS

Grosdenaple preto

Vende-se grosdenaple preto muito superior a 2$000, 2$500 e 3$000 o covado NA FRAGATA AMAZONAS
N. 47—RUA DO DUQUE DE CAXIAS—N. 47

Collarinhos e punhos bordados

Vende-se a 2$500 (são de 5$000) na Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

Camisas inglezas

Vende-se camisas finas inglezas a 30$ a duzia; são de 50$000: aproveitem que é, pechincha na
FRAGATA AMAZONAS.

Cortes de cretone enfeitados e com figurinos

Ultima moda a 7$000 na Fragata Amazonas rua do Duque de Caxias n. 47.

Cortes de Casimira

Vendem-se superiores cortes de casimiras para calça a 3$500, na Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47

Popelinas de seda e linho a 400 rs. o covado

FRAGATA AMAZONAS
N. 47—Rua do Duque de Caxias N.—47.

FUNDIÇAO GERAL
A' RUA DO BRUM
Junto à estação dos bonds
Ou no armazem da rua de Apollo ns. 38 e 40, com sahida para o cáes do Apollo, lugar onde existem tres guindastes.

Tendo comprado no leilão da fundição do Starr todos os moldes alli existentes, acham-se habilitados a substituir com presteza qualquer peça que tenha sido feita naquella fabrica, bem como grades e portões de ferro.

Tendo tambem comprado tachas de ferro batido e diversos machinismos, vendem tudo por preços summamente modicos.

MACHINAS

Tachas batidas a 300 rs. a libra e coadas a 150 rs.

Machinas para fazer bolachas.
Ditas para preparar a massa.
Ditas centrifugas para purgar assucar.
Apparelhos para cozimento de assucar a vapor.
Arados americanos de aiveca movediça, ladeiras e varzeas.
Fórmas de ferro para purgar assucar.
Rodas d'agua com sarilhos de ferro, completas.
Machinas de vapor portateis de força de 2 1/2, 3 1/2 e 6 cavallos.
Ditas de vapor de força de 4 e 8 cavallos, com moendas e sem moendas.
Tachas de ferro coado e batido.
Moendas todas de ferro, para agua ou animaes.
Moendas para armação de madeira, de 9 a 36 pollegadas de panadura
Boccas de fornalha e crivos.
Rodas de esporas de todos os tamanhos, para moendas d'agua.
Alambique de ferro fundido.
Rodas angulares para moendas de animaes.
Banco de ferro com serras circulares.
Estufas para seccar assucar.
Machinas de costuras GROVER & BAKER, das mais modernas e de outros fabricantes.

Toma qualquer encommenda de ferro e bronze, encarrega-se de mandar montar qualquer machinismo, responsabilisando-se a Fundição Geral pela perfeição dos trabalhos.

AVISO
MEURON & C.
propropríetarios da Imperial fabrica
DE
RAPÉ ARÊA PRETA

participam aos seus freguezes e ao publico em geral, que do 1º do corrente em diante collocam em uma das faces dos botes do seu RAPÉ ARÊA PRETA uma pequena estampa de papel em fórma de quadrilatero, a qual é de campo verde escuro, tendo um centro côr de lyrio para roxo em fórma de octogno irregular, e sobre o centro a firma dos annunciantes em letras de côr vermelha.

Pernambuco, janeirode 1877.
MEURON & C.

CARNE-FERRO-QUINA
VINHO E XAROPE FERRUGINOSO AROUD

CARNE, FERRO e QUINA!! Os medicos provarão que não ha medicamento mais poderoso para curar: *Chlorosis* ou *cores pallidas, perdas brancas, demora* ou *suppressão do menstruo, pobreza, ou alteração do sangue, rachitismo, affecções escrofulosas e escorbuticas*, porque os ferruginosos Aroud são os **unicos** que apresentão reunidos; a **carne**, o alimento mais reparador, o **Ferro**, alimento vital do sangue, a **Quina**, o mais precioso dos tonicos; em summa todos os elementos constitutivos do sangue, dos ossos, dos tecidos, e das carnes combinados com o que harmonisa e decupla as forças, com o que restitue a vida, et a saude. E' tex tualmente assim que o affirmam as nossas celebridades medicas:

"Declaro que o Vinho ferruginoso Aroud é **assimilado e cura** as molestias para as quaes não são tolerados os mais afamados ferruginosos, e quando a menor esperança parece perdida e que os outros remedios são inefficazes." — *Doutor Minder*, professor de clinica e cirurgia da Eschola de Medicina.

"Considero seu Vinho ferruginoso como uma das mais preciosas **descobertas** da medicina para curar a *chlorosis* e a *anemia*. — *Doutor Hoursolle*, da Academia.

Seus preparados ferruginosos são os mais **logicos**. A therapeutica deve-lhe agradecimentos. São elles os **especificos** da *chlorosis*, dos *desalentos*, de *todas as affecções escrofulosas e rachiticas*, et de *todas as molestias* causadas por um *vicio* ou *pobreza de sangue*. — *DoutorCausse*, professor de clinica obstetrical.

(Pharmacia AROUD, em Lyon) França

Em rasão do emprego facil e economico e por não ter sabôr nem cheiro desagradavel, os Medicos recommendão especialmente este OLEO

OLEO DUCOUX
OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
Iodo-Ferreo com Quina
E CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este oleo, é devido ao estudo e as numerosas experiencias feitas pelo Dr DUCOUX durante longos annos, afim de reunir n'um so producto, o Oleo de Figado de Bacalhau, o Ferro, a Quina e o Xarope da casca de laranja amarga.

O augmento progressivo do consumo d'este producto, denota a sua grande voga.

O Oleo Ducoux é um poderoso medicamento contra a *Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diatesi estrumosa* e *Escrofulosa*, etc., etc.

Deposito geral em Paris:
Dr DUCOUX
209, rue Saint-Denis, 209

Vende-se em *Pernambuco* em casa de FERREIRA MAIA e Cª — FRANCISCO MANOEL da SILVA e Cª.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba lavar, engommar e cozinhar bem, para servir a um homem solteiro: a tratar na rua da Praia n. 35, segundo andar.

AMA A' rua da União n. 13, precisa-se de uma para cozinhar e comprar.

Mathildes Pereira de Souza Magalhães

Antonio Francisco de Souza Magalhães, Antonio Francisco de Souza Magalhães Junior (ausente), Francisco Foligonio de Souza Magalhães, José Antão de Souza Magalhães, Antonio Andronico de Souza Magalhães (ausente), Bernardo de Souza Magalhães e Silva, Edeltrudes Januaria de Souza Magalhães, Julia Amalia de Souza Magalhães, marido e filhos da finada Mathildes Pereira de Souza Magalhães, agradecem a seus parentes e amigos o terem assistido ao enterro de sua mulher e mãi, e convidam aos mesmos para assistirem á missa do setimo dia, que terá lugar no dia 8 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio.

— Francisca Monteiro Lopfler, suas filhas e genros agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram assistir as exequias funebres e acompanhar os restos mortaes de seu presado marido o Sr. João José Rodrigues Leplum, até ao cemiterio publico, e de novo as convidam para assistirem a missa do setimo dia, na capella do cemiterio publico, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 9 do corrente mez.

— ALUGA-SE por modico preço a casa n. 108 da rua Imperial, é forrada de azulejo externamente, tem parapeito, 4 quartos internos e um no quintal, que é todo murado, cacimba grande e muito limpa, cozinha externa, o pavimento é de cimento, é tambem muito clara e arejada, e está caiada e pintada de novo: a tratar a botica da rua larga do Rosario numero 34.

Hodie mihi cras tibi

Lourenço Justiniano de Hollanda e Souza, Lourenço Justiniano Tavares e Hollanda, Joaquim Alcibiades Tavares e Hollanda e Joaquim José Tavares da Costa (ausente), pai, irmãos e tio, agradecem do intimo de seus corações a todas as pessoas que se dignaram conduzir o feretro da finada Maria Isacia Tavares e Hollanda ao cemiterio publico.

Aproveitando a opportunidade, convidam a todos os seus parentes e amigos a comparecerem á missa do setimo dia de seu fallecimento, que terá lugar quinta-feira, 8 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja de S. Gonçalo,

Manoel Severino Duarte

D. Eudocia Bastos Severino Duarte, Antonio Tavares Bastos e Francisco Pereira Camello, agradecem ás pessoas que dignaram-se conduzir ao cemiterio publico os restos mortaes do seu querido esposo, genro e socio, Manoel Severino Duarte, e convidam não só a estes distinctos cavalheiros, como aos demais amigos e parentes para ouvirem as missas do setimo dia, que pela alma do fallecido teem de ser celebradas na ordem terceira de S. Francisco, das 6 ás 8 horas da manhã do dia terça-feira, 6 do corrente.

Viscondessa de Goyanna

O bacharel Ayres de Albuquerque Gama, Paulo de Albuquerque Gama, Fabio de Albuquerque Gama, Clara de Albuquerque Gama e Brites de Albuquerque Gama Lins, eternamente gratos aos parentes e amigos que se dignaram acompanhar até seu ultimo jazigo os restos mortaes de sua mui presada mãi a Viscondessa de Goyanna, rogam aos mesmos parentes e amigos se sirvam ouvir a missa de *requiem* que tem de ser resada ás 7 horas da manhã de 9 do corrente, na igreja matriz da Boa-Vista.

EM FIM!
nenhuma repugnancia pelo amargo
DO SULFATO DE QUININA
com as
PEROLAS DE SULFATO DE QUININA
DO Dr CLERTAN.

Redondas, do tamanho d'uma pilula, conteem dous centigrammas (dous grãos) d'este heroico medicamento que, d'hoje em diante, os doentes podem tomar sem repugnancia alguma.

Em Paris, casa de L. FRERE. 19. rua Jacob.

HOGG, pharmaceutico, 2, rue de Castiglione, à Paris, unico proprietario.
OLEO DE HOGG
DE FIGADOS FRESCOS DE BACALHAO

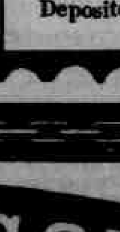

Tisica, affecções escrofulosas, tosse chronica, rheumatismos, fraqueza dos membros, gotha, debilidade geral (engorda e fortalece), doce e facil de tomar. — Menção honrosa.

Exigir a marca de fabrica abaixo indicada encobrindo a capsula de cada frasco de forma triangular.

Deposito em *Pernambuco*, A. REGORD, e nas principaes pharmacias.

AGua Florida DE Murray & Lanman

Chama-se geralmente o *Perfume Inestinguivel* e universalmente usado para perfumar o lenço, o mesmo que no toucador das senhoras de distincção, e no banho. Considera-se—como um perfume sem rival no mundo,—no quarto do doente purifica o ar e é de uma rara efficacia em todos os casos de desfallecimentos, fadiga, excitação nervosa, vertigens, etc. Experimentai o mais delicioso de todos os perfumes.

Vendem
Bartholomeu e Comp. A. Caors, José Elias de Moura e Comp, P. Paurer e Com.

CUTIS DO ROSTO
O LEITE ANTEPHELICO
puro ou misturado com agua, dissipa SARDAS, LENTILHAS, TEZ QUEIMADA, FOGAGEM, EFFLORESCENCIAS, ESPINHAS, TEZ BARABULHENTA, RUGAS, &c.
torna e conserva a cutis lisa e clara

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr CHABLE MEDECIN SPECIAL
DAS ENFERMIDADES DES SEXUAES, AS AFFECÇÕES CUTANEAS, E ALTERAÇOES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG — 30,000 curas das *impingens, pustulas, herpes, sarna, comixoes, ecrimonia*, e *alberçoes, viciosas do sangue, virus*, e *alteraçoes do sangue*. (Xarope vegetal sem mercurio). **Depurativas vegetaes BANHOS MINERAES** tomão-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU — Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer *purgação, relaxação, e debilidade*, e igualmente os *fluxos e flores brancas* das mulheres. — Esta injecçao benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro*.

Hemorroidas, Pomada que as cura em tres dias.

POMADA ANTIHERPETICA
Contra: nas *affecções cutaneas* e *comixões*.

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS
do Dr Chable, cada frasco vai acompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET — Cura *catarrhos, tosses coqueluches, irritações nervosas nos bronchios* e *todas as doenças do peito*; basta ao doente uma colher rehdica deste xarope Dr FORGET.

Dr. CHABLE em Pariz, rua Vivienne, 36.
Depositos em *Pernambuco*: A. CAORS; — BARTHOLOMEU e nas principaes Pharmacias

VICHY
ADMINISTRAÇÃO: PARIZ, 22, BOULEVART MONTMARTRE.

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os Saes extrahidos das Fontes. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a Azia e as digestões difficeis.

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo por um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.

Para evitar as imitações exigir em todos os productos a marca do CONTRASTE DO ESTADO FRANCEZ

Os productos de acima achão-se em *Pernambuco*, HARISMENDY e LABILLE, 9, rua do Commercio.

A' CESTA FLORIDA
OLEO
Superfino de
IXORA BREONI
preparado e fabricado
por
ED. PINAUD
PERFUMISTA
37, Boulevard de Strasbourg, 37
PARIS

Este Oleo possue o mais delicioso arôma das flôres e ne composto di ingredientes untuôsas os mais preciosas. Elle dá aos cabellos um brilhante incomparavel impregnando-as de um perfume entreniamente fino et delicado.

MILHARES DE VIDAS SALVAS!!
PELO INCOMPARAVEL MEDICAMENTO
XAROPE VEGETAL AMERICANO
DE
BARTHOLOMEU & Cª

Os medicos mais notaveis do Imperio applicam hoje o —*Xarope vegetal americano*— de preferencia a todos os medicamentos peitoraes estrangeiros, e milhares de curas attestam a efficacia de tão poderoso medicamento no tratamento da *tisica pulmonar*, cura das *bronchites, defluxos*, etc.

Medicamento simples em sua composição, preparado unicamente de plantas indigenas, e de optimo gosto, nenhum receio offerece na applicação.

Exigir a assignatura dos inventores na tarja que circula a capsula.

Rua do Rosario n. 43

GRANDE DESCOBERTA!!
CURA DAS TERRIVEIS MOLESTIAS
ASTHMA E TOSSE CONVULSA!!
PELO
ELIXIR PEITORAL ANTI-ASTHMATICO
DE
BARTHOLOMEU & Cª

São immensas as curas do fatigador padecimento, martyrio das creanças, e muitas vezes funesto — *a tosse coqueluche* — que se tem obtido com a applicação do *Elixir peitoral anti-asthmatico*, e raro é o caso em que o emprego de um só vidro de tão prodigioso medicamento não dá aquelle resultado!!

A asthma — soffrimento ainda mais horrivel, encontra um antidoto perfeito no *Elixir peitoral anti-asthmatico*, não ha caso em que o allivio não seja immediato, e poucos em que a cura se faça esperar.

O grande consumo e acceitação que tem merecido dos medicos este medicamento attestam os seus optimos effeitos.

Rua do Rosario n. 34

Noticia

Quanta elegancia ! ! ! quanta phantasia ! quanta novidade ! a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, está replecta do que de mais novo e mais moderno tem apparecido no mundo das modas. Os seus velhos e habilitados correspondentes parece que cada vez mais aperfeiçoam o gosto. Agora mesmo elles dão provas e exuberantes do que fica expendido. O' vós amantes do CHIC, vinde a NOVA ESPERANÇA apreciar até onde chega o primor d'arte ; vinde ver o que de novo recebeu a NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63. Ainda mesmo que não preciseis comprar, será bom conhecerdes o que de melhor vai apparecendo neste estabelecimento, emporio das novidades. A NOVA ESPERANÇA, não querendo tornar-se massante, com longos annuncios, limitar-se-ha a descrever alguns artigos d'entre muitos que recebeu, os seguintes :

Delicadas tesouras, com lindos cabos de madreperola, para costura.

Seda frouxa, de bonitas côres, para bordar.

Bom torçal de seda para crochet.

Lindissimos coques, moldes novos e bonitos.

Leques de muitos moldes e qualidades.

Commodas ligas de seda para meias.

Finissimas camisas bordadas para senhoras.

Talagarça para bordar-se.

Agulhas de osso e madreperola, de muitos formatos, para crohet, tudo na NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63.

Calçados

Botinas pretas e de côres.

Fócos com biqueira, para meninos.

Sapatos de trança e charlotte, com salto e sem elle, para homens e senhoras recebeu a —NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63.

Para baptizados

Toucas e chapeuzinhos d'alvo setim.

Sapatinhos, meias de seda, vestuarios, tudo proprio para baptizado, na NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63.

Para toucador

Oleos, extractos, essencias, banhas, pó de arroz, cosmestiques, agua florida e [illegible], e tutti quanti de bom e esquisito ha n'este sentido, a NOVA ESPERANÇA, é quem tem.

As costureiras

Agulhas para machina a 1$800 a duzia, recebeu a NOVA ESPERANÇA á rua do Duque de Caxias n. 63, e tambem tesouras para abrir casas, feitio especial.

Contra sardas ou manchas.

A NOVA ESPERANÇA recebeu aquelle milagroso leite de rosas e leite virginal, os quaes acabam com as sardas, em pouco tempo.

Para amaciar as mãos

Sabão d'arêa para amaciar as mãos, recebeu a NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos fumantes

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, por maior commodide de sua escolhida freguezia, resolvêu ter exposto á venda bons e finos charutos, e primorosos cigarros dos mais afamados fabricantes ; á elles á elles na NOVA ESPERANÇA á rna Duque de Caxias n. 63.

Meninos ! ! !

Bonecas de borracha, mansas e chorosas, tem na NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63.

Diversos artigos

Papel para cigarros.
Musgo para flores.
Arame para chapéos.
Candieiros para gaz.
Tinta para marcar roupa.
Glicerina para amaciar o calçado.
Vende-se na NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63.

É barato ! ! E barato ! !

Papel amizade, aixinha, 400 rs.
Cordão para vestidos, peça, 20 rs.
Envellopes, caixinha, 500 rs.
Fita de linho, peça, 60 rs.
Galão para enfeitar vestidos, peça 160 rs.
Abotuaduras para coletes a 120 rs.
Agua florida.
Na NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63.

Mofina

E' pedra que não joga
Agua molle em pedra dura,
Tanto dá até que fura.
(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio ; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade.

Tintura Japoneza

A unica approvada e premiada pelas academias de Paris e Londres, por não ser prejudicial á saúde, encontra-se nas principaes casas de cabelleireiros e em todas as boticas principaes de Pernambuco, Caors, Bartholomeu & C. Maurer & C. e rua da Cadeia n. 51, 1.º andar.

Attenção

Saunders Brothers & C., agentes de Lloyds nesta praça, chamam a attenção dos senhores importadores de fazendas, a necessidade de reclamar abatimento de direitos na alfandega, de todo o genero que mostrar indicios externos de avaria, e tambem de chamar a vistoria de Lloyds, immediatamente, logo depois da descarga do navio, e antes de despachar a fazenda ; não seguindo este costume, está prejudicada qualquer reclamação sobre o seguro.

E' urgente

-- Nesta typographia ha cartas para :
Vigario de Muribeca.
José Paulo do Rego Barreto Filho (do Cabo).
Ladislão Benvenuto de Barros (da Escada).
Francisco de Vasconcellos Lins (de Gamelleira).
José Antonio da Rosa (de Agua-Preta).
Camara municipal (de Una).
Joaquim Paulino Nicéas Muniz (Recife).
Francisco Antonio de Oliveira Sobrinho (Torre).
D. Altina Pope da Silva Lopes (Parnameirim).
Manoel Figueirêdo da Cunha (de Una).
Manoel Gomes Moreira (de Una).

300$000
Attenção
Escravo fugido

No dia 4 do mez findo fugio, no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra em 25 de maio de 1869, a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca, e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço á especie de um lombinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, e onde exercicia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro, com bastante roupa branca; assim como consta que no acto do embarque aqui, um preto foi á bordo e entregou-lhe a quantia de 600$000 a mandado de uma amasia de nome Romana. É provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado, para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade, em algum dos vapores da companhia bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias ; roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo, ou á qualquer outra pessôa que delle tiver conhecimento, o apprehenderem, participando o ou entregando-o ao seu respectivo senhor no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Relojoaria e lunetaria de Victor Grandin

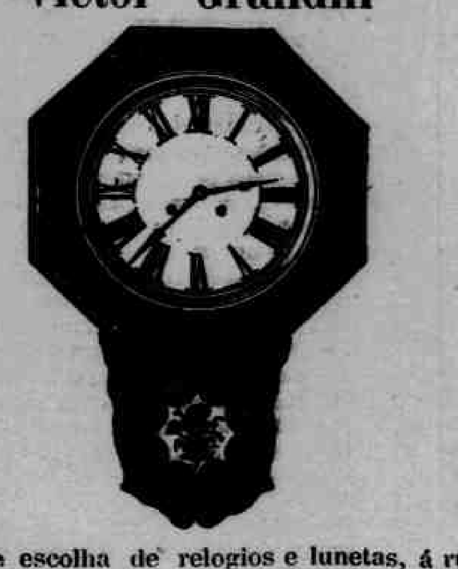

Grande escolha de relogios e lunetas, á rua do Marquez de Olinda n. 26.

Victor Grandin faz sciente ao publico, que recebeu um bom sortimento de relogios de algibeira: de ouro, prata, fuliada de ouro, patentes inglez, suisso, e americano, todos dos melhores fabricantes da Europa e dos Estados-Unidos, para homens e senhoras, assim como grande sortimento de correntes para os mesmos.

Grande sortimento de relogios de parede e de cima de mesa, de todas as qualidades e differentes modelos e dos melhores fabricantes ; e, quanto ás lunetas e oculos, acha-se nesse genero sortido do que ha de melhor em vidros de crystal, que são muito apropriados para a conservação das vistas.

Na mesma casa se continúa a concertar todas as qualidades de relogios, para o que tem excellentes officiaes.

Escravos fugidos

Fugiram do engenho Rosario, em Serinhãem, os seguintes escravos : Felix, 25 annos de idade, côr preta, bonita figura, estatura regular, dentes perfeitos e bonitos, sem barba alguma. Antonio, crioulo, com 40 annos de idade, côr preta, desdentado, secco do corpo, calvo no cimo da cabeça, falla manso, pouca barba, é bom carreiro e costuma dizer-se forro : roga-se ás autoridades e aos capitães de campo a apprehensão dos mesmos escravos, pagando-se generosamente a quem os levar ao dito engenho, ou ao escriptorio de Manoel Alves Ferreira & C., á rua do Apollo n. 4, Recife.

MANUEL & C.

N. 21 Rua Nova n. 21

Receberam pelo ultimo vapor da Europa, um grande e variado sortimento de

oculos, lunetas, pince-nez, etc., etc., etc., etc.

de ouro, prata, dourado, tartaruga, bufalo, aço, etc. etc. para myope, vista cansada, operados de cataratas, inflammações e outras molestias de olhos. Estes vidros já foram examinados pelos medicos ocolistas da Europa e desta provincia.

Vidros e armações avulsas.

Fabrica-se e conserta-se qualquer objecto ou pertenças e encarregam-se de mandar vir todas as encommendas.

Vende-se por preços commodos, em grosso com desconto, em retalho a dinheiro.

Miguel José de Almeida Pernambuco, procurador dos feitos da fazenda provincial e advogado, continúa a ter o seu escriptorio n. 1º andar do sobrado n. 73, ao largo de Pedro II, outr'ora pateo do Collegio.

200,000 rs. de gratificação

Fugio no dia 4 de setembro do anno passado o escravo de nome Juvencio, pardo, de 20 annos de idade, pouco mais ou menos, rosto comprido, cabellos corridos, olhos pretos, com uma pequena cicatriz junto ao olho esquerdo e outra no hombro esquerdo, testa estreita, bocca pequena, falta de dentes na frente, labios grossos, pés um pouco pequenos e cavados ; julga-se ter sahido para o interior ou para outra qualquer provincia : roga-se a quem o podér apprehender, leval-o á casa de seu senhor Jeronymo de Hollanda Cavalcante, na estrada nova de Caxangá, o qual dará de gratificação a quantia acima.

Aluga-se

uma casa terrea com sotão, jardim na frente e bom quintal, na rua de Luiz do Rego, em Santo Amaro : a tratar na mesma rua n. 11, ou na rua do Queimado n. 59, loja.

Criado

Precisa-se de um criado, prefere-se escravo : a tratar na rua do Marquez de Olinda numero 35.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama que tenha bastante leite e que esteja parida até cinco mezes, que não tenha filhos : a tratar na rua do Hospicio numero 36.

Bandeijas de charão

Amaral, Nabuco & C. vendem bandeijas de verdadeiro charão e de diversos tamanhos : no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria numero 2.

Ao commercio

Eu abaixo assignado declaro ao publico e com especialidade ao distincto corpo do commercio, que comprei no dia 18 do mez findo a taverna sita á rua de S. José n. 2, pertencente ao Sr. Antonio Pinto Lapa, livre e desembaraçada de qualquer transacção que possa apparecer, tendente ao mesmo estabelecimento. Recife, 3 de março de 1877.

Lindolpho Luiz Songei.

Para tirar duvidas

Antonio José Gomes, estabelecido com armazem de generos de estiva á travessa da Madre de Deus n. 14, participa ao publico e ao commercio que o annuncio inserto neste jornal sobre uma massa fallida, por Antonio Ferreira da Carvalho, não se entende com elle, e sim com outro de igual nome, que fôra estabelecido com taverna á rua do Lima, em Santo Amaro.

Machinas de costura

Concerta-se toda e qualquer machina de costura, seja qual for seu autor, bota-se toda e qualquer peça por mais difficil que seja, garantindo-se seu concerto : na rua do Rangel n. 33, primeiro andar.

Aluga-se a casa n. 8 da rua da União : quem a pretender, dirija-se á rua Primeiro de Março n. 6, chapelaria imperial.

— ALUGA-SE o seguinte : duas casas terreas ns. 34 e 36 á rua da Ventura, na Capunga, uma á rua de S. João n. 77, uma com bons commodos para familia, com cacimba, banheiro, etc., no Espinheiro, contigua á casa onde reside o Sr. Frota, o primeiro andar com sotão á rua de Lomas Valentinas n. 27, e o segundo tambem com sotão no largo do Terço n. 27, todas caiadas e pintadas de novo : a tratar com Augusto Octaviano de Souza, no 2º andar da casa n. 41 da rua do Rangel.

— ALUGA-SE a loja do sobrado n. 13 da rua de Marcilio Dias : a tratar na loja junto n. 11.

— ALUGA-SE o segundo andar sito á rua larga do Rosario n. 29 : a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 161.

— ALUGA-SE a casa n. 29 á rua de S. Francisco : a entender-se com o Dr. Christovão Xavier Lopes, ou com o Sr. Bernardino Pontual.

— ALUGA-SE muito barato a casa n. 39 da rua do General Seara, antiga do Jasmim : a tratar na mesma rua n. 31.

-- ALUGA-SE o segundo andar com sotéa do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 60, proprio para familia : a tratar na loja.

— ALUGA-SE duas casas na estrada da Torre : a tratar na Passagem, hotel do Bento.

— ALUGA-SE um sitio com casa, na rua do Barão de S. Borja, outr'ora rua do Sebo, onde esteve a fabrica de cerveja. A casa é um sobrado de um andar e sotão, que com o pavimento terreo offerece commodos para numerosa familia. O sitio é sem duvida o maior que existe no centro desta cidade, tem muitos arvoredos fructiferos e baixas, tem muitos e vastos commodos externos : a tratar na rua do Imperador n. 48, primeiro andar.

ALUGA-SE por preços commodos os armazens da rua do Vigario n. 3 e da rua do Amorim n. 6, communicando-se ambos, ou aluga-se separadamente como convier, por se prestarem para trapiche, como já foram para qualquer outro estabelecimento ou deposito de algodão, assucar ou fazendas: a tratar com Manoel Alves Guerra ou com seu filho, na rua da Senzala Nova n. 43.

LUIZ CHAUTIN
CABELLEIRO FRANCEZ

Rua do Marquez de Olinda, outr'ora da Cadeia n. 51

Previne ao respeitavel publico que acaba de receber um grande e variado sortimento de flores para cabello, e muitos outros enfeites, por preços baratos:

Tranças de cabello, de 15$ a	25$000
Coque de cabello, de 15$ a	20$000
Cachos, a 8$, 10$ e	12$000
Ramos de flores, a 1$500, 2$ e	2$500
Feitio de coque moderno	2$500
Penteados de senhora (dento da cidade)	2$000
Ditos de noiva	5$000
Ditos de coque	$800
Um par de cachos	$400
Penteado de senhora, em casa	1$000

51—Rua do Marquez de Olinda—51

GRANDE SERRARIA A VAPOR

Caes do Capibaribe ns. 28 e 30

Neste grande estabelecimento os Srs. proprietarios e mestres de obras, encontrarão grande sortimento de madeiras serradas, assim como se preparam todas as peças concernentes á construcção de predios, por preços mais baratos que em outra qualquer parte.

Preparam-se carroças para boi ou cavallo, e tambem assoalhos e forros.

Serram-se pranchões de amarello a mil réis (1$000) a linha, e de louro a 500 rs.

Encadernação e pautação
de
Miranda Junior
37 — Rua Duque de Caxias — 37
(Outr'ora Cruzes)

Neste estabelecimento executa-se todo e qualquer trabalho concernente ás mesmas artes, com presteza e perfeição, e por menos do que em outra qualquer parte.

Existe tambem alguns livros de direito para estudantes do 3º e 4º anno, que se vende por preços commodos.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) e casa do costume n. 40

O abaixo abaixo assignado acaba de vender nos seus felizes bilhetes a sorte de 4:000$ em um meio bilhete de n. 2219, a sorte de 100$ em um meio bilhete de n. 124 e um quarto de n. 3012 com a sorte de 100$, além de outras de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (214) ; convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos, da 1.ª parte das loterias, a beneficio do recolhimento de Goyanna (215), que se extrahirá no dia 10 do corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$ para cima	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Quem negará???

Sim; quem negará que o melhor presente, tanto para a Europa, como para as provincias do imperio, é e será sempre os doces de Pernambuco, com especialidade o de cajú, mangaba e abacaxy ?

Se houver alguem que se atreva a contestar esta verdade, pode ficar convicto de que a nós fica-nos o direito de chamal-o

Uma pipa de espirito de contradicção

Agora tambem podemos affirmar que é somente na

Confeitaria do Campos

á rua do Imperador n. 24.
onde se podé fazer encommendas neste sentido, porque alli não se vende
Gato por Lebre.

GELO

No caes do Capibaribe, n. 38, se encontrará este genero, em pequenas e grandes quantidades.

25$000

Aluga-se o segundo andar do sobrado á rua da Guia n. 62, limpo e asseiado, com bastantes commodos : na rua da Senzala-nova n. 1.

Moleque

Na rua do Corredor do Bispo n. 15, precisa-se de um moleque de 8 a 14 annos.

Cozinheiro

Precisa-se de um cozinheiro que entenda de massas e de forno : a tratar na Confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 24.

Casa da Fortuna

AOS 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 28 e casa do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 2219 com 4:000$, um meio n. 3664 com 800$000, um inteiro n. 2482 com 300$000, um meio n. 124 com 100$, dous quartos n. 3612 com 100$000, e outras sortes de 40$000 e 20$000, da loteria que se acabou de extrahir [214.ª], convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias, a beneficio do recolhimento de Goyanna [215.ª], que se extrahirá no sabbado 10 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

Declaração

Em um annuncio feito por parte da fazenda provincial, e contendo a enumeração das casas que vão ser arrematadas por execução da mesma fazenda, lê-se :

« Casa terrea n. 1, no lugar Campo Grande, bastante arruinada, em *chão foreiro*, com 48 palmos de frente, 54 de fundo, 3 salas, 4 quartos e cozinha fóra, avaliada em 120$, para pagamento do que deve á mesma fazenda, José Dativo dos Passos Bastos. »

Para evitar questões com quem quer que deseje arrematar essa casa, declara-se em nome das administrações dos recolhimentos de Olinda, Boa-Vista e Iguarassú, que ella está situada em solo arrendado, e pertencente aos referidos recolhimentos.

CONSULTORIO
MEDICO - CIRURGICO
DO
DR. BARROS SOBRINHO
RUA DO VIGARIO N. 4,
SEGUNDO ANDAR
por cima da Companhia Indemnisadora

Chamados—a qualquer hora.
Consultas—das 11 a 1 da tarde.
Especialidades—molestias dos orgãos respiratorios e operações.

GABINETE
Medico-Cirurgico
DO
Dr. Ignacio [illegible] Velloso.

Póde ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite, prestando-se aos chamados fóra da cidade com toda a promptidão.

Pratica qualquer operação.

Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

Rua do Barão da Victoria n. 45.

Mudança de consultorio

O Dr. Adrião avisa aos seus clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 34, 1.º andar, por cima da pharmacia dos Srs. Bartholomeu & C., onde poderá ser procurado das 8 horas da manhã ás 6 da tarde, e fóra destas horas, em sua nova residencia, na Capunga, rua das Crioulas, sitio pertencente ao Sr. Gadault. Consultas das 10 ao meio dia, chamados por escriptos, em sua residencia e entregues na mesma pharmacia.

Aluga-se

o segundo andar da casa n. 8, á rua da Imperatriz : a tratar com J. I. M. Rego.

Candido G. Alcoforado.

Corretor geral
Escriptorio á rua do Commercio n. 48, andar terreo.

Cozinheiro

Para casa de familia, precisa-se de um bom cozinheiro : a tratar no caes do Apollo n. 69.

Medico e cirurgião

O Dr. Cyrillino P. de Almeida e Castro, de volta de sua viagem a Europa, onde demorou-se dous annos e seis mezes, praticando nos hospitaes de Lisboa, Paris, Londres, Vienna d'Austria, visitando ainda os hospitaes de Munich, Wursburg, Leipsig e Strasburg na Allemanha, póde ser procurado para o exercicio de sua profissão á rua larga do Rosario n. 26, primeiro andar.

Consultas de meio dia ás 3 horas da tarde.

Especialidades. — Molestias de pelle e operações cirurgicas.

Gartis aos pobres.

Boa recompensa

Pede-se aos Srs. capitães de campo para prenderem a parda Fortunata que está fugida, representando ter 25 annos de idade, é bicuda e tem os pés malfeitos e o rosto com algumas marcas escuras, como de bordoadas. Estava com casaco de algodão de listras, levou outro de chita encarnada e sapatos, para passar por forra. A pessoa que a apprehender, leve-a á rua do Bom Jesus n. 17, que será generosamente recompensada.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, 1.º andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual fôr a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Ama

Precisa-se de uma ama, paga-se bem : na estrada de João de Barros numero 20.

AMA

Precisa-se de uma ama para o serviço interno e externo de uma casa de mui pouca familia, á rua das Flores n. 31 : quem pretender, deve procurar amanhã até as 9 horas, e a tarde das 4 em diante.

Ama

Precisa-se de duas amas para andar com crianças : a tratar na igreja dos Afflictos, casa encarnada ; paga-se bem, agradando.

AMA

Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar : na rua da União n. 55.

COMPRAS

— COMPRA-SE apolices do thesouro provincial, de 7 a 8 por cento : a tratar na rua larga do Rosario n. 34.

— COMPRA-SE duas escravas, sendo uma boa engommadeira e a outra boa cozinheira : a tratar na rua do Brum ns. 100 á 104, ou na rua da Soledade n. 50.

Moradia e armazens no Recife

Alugam-se os espaçosos armazens sitos um á rua do Encantamento n. 5, com 1º andar e sotéa, e outro á rua do Marquez de Olinda n. 33, tendo 1º e 2º andares, comoptimas acommodações para familia : a tratar na travessa do Corpo Santo n. 27, armazem.

Parabens aos doentes

Chegaram finalmente as pilulas depurativas do cirurgião Mattos, cujo deposito se havia esgotado pela inaudita procura. A' ellas, quem tiver amor á vida.

Deposito geral, na rua do Marquez d'Olinda n. 40, 1º andar.

Engommadeira

Na rua do Barão de S. Borja n. 47, precisa-se de uma perita engommadeira, preferindo-se uma que seja portugueza.

Escravo fugido

Fugio do engenho Mussupinho, o escravo Maximiano, de côr preta, idade 30 annos, mais ou menos, baixo, grosso, olhos grandes e brancos : roga-se a quem o apprehender de o levar ao largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, que será recompensado.

Boa casa

— ALUGA-SE a casa da rua das Barreiras n. 15, com quintal soffrivel e cacimba com bomba : a tratar na rua Duque de Caxias n. 35, loja do Pavão.

Criado e ama

Precisa-se de um criado que entenda de jardim, para todo o serviço, e de uma criada para cozinhar, engommar e lavar, para casa de muito pequena familia : a tratar na rua larga do Rosario n. 35, loja.

Alugam-se as seguintes casas, a saber

O 1º andar do sobrado n. 24 á rua da Imperatriz, com gaz, agua e commodos para familia ; a loja e o 1º andar do sobrado n. 3 da mesma rua, e uma casa terrea á rua do Padre Nobrega n. 27 : a tratar na rua da Imperatriz n. 1, das 7 horas da manhã ao meio dia.

Madame Potelleret

48—Rua Nova—48

Recebeu pelo ultimo vapor :
Fitas de gorgorão de diversas cores.
Flores, leques, porta-leques, chapéos de palha de Italia, ditos de palha preta, bicos de seda, de cores, ditos de Guipure e de seda preta.

Aluga-se

o segundo andar do [illegible] n. 36, [illegible], com commodos para familia : a tratar na loja do mesmo.

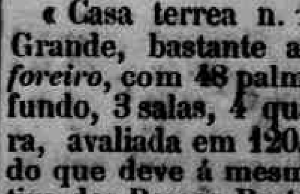

VENHAM VER

o sortimento de calçado que a Botina Maravilhosa recebeu para homens e senhoras. Rua Primeiro de Março n. 19.

Apipucos

Aluga-se nesta povoação uma boa casa pintada e caiada de novo, com mobilia de jacarandá na sala da frente, quintal murado e portão que se communica para o rio : a tratar no largo do Corpo Santo n. 4, escriptorio.

— ALUGA-SE a loja [illegible] n. [illegible] do largo do Carmo n. 8, a qual está na casa de banhos junto.

Moleque

Precisa-se alugar um de 10 a 12 annos, para mandados : á rua Estreita do Rosario n. 17, loja.

150$ de gratificação

Fugiram do engenho Sebirózinho, termo de Ipojuca, os seguintes escravos: Galdino, moço, côr preta, estatura regular, pouca barba, usa bigodes, falla mansa, desdentado, corpo cheio e espaduado ; Martiniano, moço, côr preta, bonita figura, estatura alta, pouca barba, tem um dedo das mãos torto, juntas dos pés grossas ; Antonio, velho, côr preta, estatura pequena, desdentado, pouca barba, usa bigode, cambeta, regrista, dando-se tambem ao vicio de beber.

Gratifica-se com a quantia acima a quem os capturar, conduzindo-os ao engenho Sebirózinho, outr'ora Santa [illegible], propriedade do Sr. Luiz Francisco Paes Barreto.

Sitio na Passagem

Aluga-se um sitio na Passagem da Magdalena, junto ao largo do chafariz : na livraria Economica, junto ao arco de Santo Antonio.

QUEM ACHAR um brinco comprido, de prata, cravado de diamantes, leve-o á rua do Rosario da Boa-Vista, n. 18, que será recompensado.

Casa de penhores

Os mutuarios ns. 1,487, 1,566, 1,897, 1,918, 2,044, 2,084, 2,221, 2,232, 2,449, 2,495, 2,567, 2,858, 2,954, 3,112, 3,023, 3,140, 3,326, 3,573, 3,457, 3,768, 3,636, 3,637, 3,235, 3,318, 3,760, 4,242, 4,077, 4,200, 4,349, 4,374, 3,937, 4,394, 4,430, 4,729, 4,756, 4,470, 4,582, 4,722, 4,667, [illegible] teem direito ao excesso que produzio a venda de seus penhores em leilão publico, e podem vir receber-se quando quizerem.

Recife, 9 de março de 1877.

[illegible]

VENDAS

Barreiros

Vende-se muito em conta a casa em que teve negocio o Sr. José Torres Campos de Medeiros, a qual sendo no melhor ponto da villa é muito propria para qualquer principiante : trata-se com José Duarte das Neves, no caes do Apollo n. 69.

Vende-se

uma taverna com poucos fundos, propria para principiante, em muito bom local e bem afreguezada, aluguel barato, e tem commodos para moradia : a tratar na rua do Capitão Lima n. 15, em Santo Amaro.

Chapéos de seda

para homem a 3,500 réis !!

Na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Vaccas

No becco do Espinheiro n. 7, [illegible]

— [illegible] na rua da [illegible] n. [illegible] Marcolino [illegible] Lopes, [illegible].

Livraria popular
Rua do Barão da Victoria
Liquidação

Vende-se livros, obras completas, objectos para escriptorio, papelarias, e tudo quanto diz respeito a este ramo de negocio, com 30 0/0 menos do seu valor: vende-se a armação em separado a qualquer comprador.

Crochets para cadeiras
Vende-se um bonito sortimento de pannos de croché, proprios para encostos de sofá, de cadeiras de braço e balanço, por preços muito em conta: na rua do Duque de Caxias n. 55, nova loja do Pavão.

— SAUNDERS BROTHERS & C. teem para vender em seu escriptorio na praça do Corpo Santo n. 11:

Tintas em massa, branca, de alvaiade de zinco e de chumbo, verde e preta.
Oleo de linhaça em latas de 8 1/2 galões.
Vinho do Porto, superior.
Dito Sherry.
Cognac. Em caixas de uma duzia.
Cerveja branca e preta, da muito conhecida marca Z, em caixas.

24—RUA DO COMMERCIO—24

Neste estabelecimento vende-se o verdadeiro e superior vinho de Bordeaux, tanto em barris como em engarrafado, e mais barato do que em qualquer parte, por ser recebido de conta propria. No mesmo estabelecimento compra-se garrafas vasias que tenham servido para vinho de Bordeaux ou cognac.

Vende-se
por preço commodo os utensilios da padaria da rua do Camarão n. 13, que ha poueo deixou de funccionar: a tratar na taverna junto numero 17.

FUMO FRANCEZ
Caporal superior
O verdadeiro FUMO CAPORAL SUPERIOR FRANCEZ, acaba de chegar para A LIVRARIA FRANCEZA, onde se vende por porção ou a retalho pelos preços do costume.

Cigarros de fumo caporal superior francez. Só se devem aceitar desta marca, os massos de papel cor de rosa.

Livraria Franceza.

Cadeiras para viagem.
Malas para viagem.
Binocolos.
Vestimentas para baptisado.
Rapé e fumo francez.
Cachimbos e caixas para rapé.
Tapetes e capachos.
Quadros e estampas.
Objectos para presentes.

Vende-se no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2.

Babadinhos
Chegou um grande e variado sortimento dos mais lindos babadinhos e entremeios bordados, sendo tapados e transparentes, tendo dos mais largos até os mais estreitos, que se vendem por preços muito baratos: na rua Duque de Caxias n. 55, loja do Pavão.

100:000$000
A quarta grande loteria da Bahia corre impreterivelmente no dia 5 de julho proximo futuro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23.

Attenção
Cadeiras de junco, têm para vender Pacheco & Azevedo, á rua Duque de Caxias n. 29; a ellas, antes que se acabem

Novidade
A 8$000

Chegaram para a loja n. 55 da rua Duque de Caxias, os mais modernos vestidos com couraça, sendo de uma fazenda especial e muito leve; a fazenda para a couraça é de côr differente, trazendo cada córte o competente figurino: vendem-se pelo barato preço de 8$ o córte, na rua do Queimado, loja do Pavão.

Oleo aromatico hygienico e economico para lamparinas
Este excellente oleo especialmente preparado para luz, tem a propriedade de queimar sem dar fumaça, e não exhala o cheiro desagradavel dos outros oleos empregados para o mesmo fim; deve ser preferido para os quartos de dormida por ser inoffensivo á saúde. Para mais commodidade dos consumidores está á venda em diversas pharmacias e nos principaes armazens de molhados desta cidade.

Preçó de cada garrafa 560 rs.

Castanhas confeitadas
Quem quizer castanhas confeitadas pelo systema francez e proprias para presentes tanto para a Europa, onde é ella apreciada, como para o interior do paiz, dirija-se ao sitio defronte da estação do becco do Espinheiro, onde se fabrica e vende-se a 1$200 a libra e 30$ a arroba. E' pechincha, á vista do trabalho.

Vestuarios para meninos
A 3,000 réis

Grande sortimento de vestuarios ricamente enfeitados, brancos e de cores, para meninos de 2 a 6 annos, pelo diminuto preço de 3$000; aproveitem que é pechincha (são de 8$000): na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

A melhor geléa!!
DE MOCOTO'

Vende-se na confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 24.

Ella (a geléa) recommenda-se não só ás pessoas enfermas como ás fracas e exaustas pelas convalescenças e fadigas.

Ella é de uma transparencia de crystal e de muito agradavel sabor.

E tanto assim é, que nos atrevemos a dar um premio de 1:000$ a quem provar que ella já tem repugnado a uma só pessoa.

Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores, á rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vendem:

Cimento Portland verdadeiro.
Cal virgem de Lisbôa.
Potassa da Russia para engenhos, mais baratos do que outra qualquer parte.

— VENDE-SE a casa terrêa da rua do Pharol n. 32 com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e pequeno quintal, muito boa e propria para quem precisar dos banhos salgados, por ser muito perto: a tratar na rua de S. Jorge n. 49, com a dona.

Vende-se
Manoel José Rodrigues vende seus estabelecimentos do caes 22 de Novembro n. 36 e rua do Imperador n. 45, garantindo o arrendamento dos predios: a tratar com o mesmo.

Museu de Joias
N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por esta fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha aberto das 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços me elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo á esta cidade; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do comprador.

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completo sortimento de relogios de prata e ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

Victoria, victoria!
O MENNA DA COSTA, ufano por ter acabado com o velho preconceito de só se dar apreço aos trabalhos de autores cujos nomes acabam por W., ll., etc., etc., vem dar as bôas festas aos seus numerosos freguezes e dizer-lhes que continuam fazendo —REVOLUÇÃO, isto é: tirando duzias de retratos finissimos a 4$000 e 5$000 a duzia—mesmo os de crianças!!!

Espera, portanto, continuará a merecer a concurrencia publica todos os dias, das 10 horas da manhã ás 4 1/2 da tarde em a sua officina—rua da Imperatriz n. 48 1.º andar.

Compra-se prata de galão.

NOVA LOJA DO PAVÃO
N. 55—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 55
DE
PEREIRA DA SILVA & C.

Neste estabelecimento vende-se um grande sortimento de fazendas, tanto de primeira necessidade, como de gosto e fantasia: de todas se dão amostras, ou mandam-se levar em casa das Exmas. familias, garantindo-se que se vendem por preços baratissimos, em razão de só se venderem a dinheiro.

A saber:

Peças de madapolão inglez a 3:500 e 4:000 rs.
Ditas de dito largo, de muito boa qualidade, a 4:500 e 5:000 rs.
Ditas de dito francez, fazenda finissima, a 4:500 e 5:000 rs.
Ditas de dito idem enfestado, sendo fazenda muito encorpada, com 20 jardas, a 5:500 rs.
Ditas de dito idem, idem, com 12 jardas, a 1:000 rs.

ALGODÃOZINHO

Algodão americano, muito encorpado, com duas larguras, para lençol, a 1:000 rs. a vara.
Peças de dito de uma só largura, fazenda muito encorpada, a 4:000 e 4:500 rs.

CAMBRAIAS

Cambraia Victoria a 3:200, 3:500 e 4:000 rs. a peça.
Dita dita, muito fina, a 5$ e 6 000 rs. a peça.
Dita transparente a 4:000, 4:500 e 5:000 rs. a peça.
Dita dita suissa, finissima, fazenda que val 12:000, em liquidação a 7:000 rs.
Dita bordada, com 8 1/2 varas, a 5:000 rs. o corte.
Dita aberta, com lavores miudinhos, a 5:000 e 6:000 o corte.
Dita franceza, muito fina, com lindas côres e padrões miudinhos, a 500 rs. a vara ou 300 rs. o covado.
Dita de diversos padrões, a 200 rs. idem.

PARA VESTIDOS

Bareges transparentes com bonitas côres a 100 rs. o covado.

CASIMIRAS

Cortes de casimiras escuras e claras, fazenda muito fina, de 6:000 até 9:000 rs.
Casimiras em peças, proprias para calças, paletots e coletes, sendo fazenda muito fina, com os padrões claros e escuros, a 4:000 rs. o covado.
Panno preto fino, de 2:500 até 6:000 rs. idem.
Dito azul muito fino, proprio para farda, a 5:000 rs. o covado.
Casimira preta, sedam, fazenda muito fina de 2:000 rs. até 4:000 rs. idem.

ROUPAS

Calças de casimiras de cores, sendo fazenda muito fina, de 6:000, 7:0000, 8:000 até 12:000 rs.
Ditas de brim d'Angola verdadeiro, sendo de todas as côres e muito bem feitas, a 3:000 rs.
Ditas de brim branco de todas as qualidades, de 2:000 rs. até 7:000 rs.
Ditas de brim pardo e de côres, e de castores, por preço muito barato.
Paletots de panno preto e de casimiras de côres, sendo saccos e com traspasso, a 6:000 rs. cada um.
Ditos fraks, tanto de panno preto como de casimiras de cores, por diversos preços: é barato.
Coletes de brim branco de 1:000 até 3:000 rs.
Ditos de casimira preta e de côres a 2:500 rs. cada um.
Ceroulas francezas de algodão a 1:500 rs.
Ditas de linho a 2:500 rs.
Meias cruas, para todos os preços e qualidades.
Lenços brancos abainhadosa 2:500 rs. a duzia.

Isto á rua do Queimado n. 55, loja de **Pereira da Silva & C.**

FUNDIÇAO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se todo o machinismo preciso para a sua agricultura e para o fabrico do assucar e preparação do algodão. Tem deposito de tudo, em tamanhos diversos, convenientes aos compradores.

Tambem vende sempre fôrmas de ferro e diversos utensilios para engenhos, e motores para descaroçar algodão.

Vende a prazo, ou a dinheiro com desconto.

Incumbe-se de todo o concerto, quér de peças trazidas á ella, quér de machinas em seus lugares. Faz contrato annual para todos os concertos de engenho.

Cautella

Não emprega inculcadores pelo campo.

Roga a todos, que mandam encommendas á ella, exijam a vista da conta impressa respectiva.

Tendo sido enganadas diversas pessoas em procura desta fundição, observa-se que a

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

está entre o chafariz e a fortaleza, que os edificios estão de—ambos os lados da rua, perto da cocheira dos bonds e pintados de verde nos andares inferiores.

GRANDE Liquidação de fazendas
N. 72-Rua da Imperatriz-N. 72
DE
Mendes Guimarães & Irmãos
A saber:

Córtes de lã a 2U500
Vende-se córtes de lã para vestidos, com 15 covados, a 2U500.
Córtes de cassa a 2U500
Vende-se córtes de cassa de côres, para vestidos de senhoras, a 2U500.
Córtes de chita a 2U400
Vende-se córtes de chita fina, franceza, a 2U400 e 3U000.
Cambraia Victoria a 3U000
Vende-se peças de cambraia Victoria, a 3U500, 4U000 e 5U000 a peça.
Lãzinhas a 120 réis
Vende-se lãzinhas para vestidos de senhoras, a 120 e 160 réis o covado.
Lã verde a 320 réis
Vende-se lã lisa, verde, muito fina, a 320 réis o covado.
Cambraias de côres a 280 réis
Vende-se cambraias francezas, finas, a 280 e 320 réis o covado.
Chitas francezas a 240 réis.
Vende-se chitas francezas, finas, escuras e claras, a 240, 280 e 320 réis o covado.
Baptistas a 500 réis
Vende-se baptistas para vestidos de senhoras, a 500 réis o covado.
Cortinados a 6U000
Vende-se cortinados bordados a 6U000.
Granadina a 500 réis
Vende-se granadina preta, com listras brancas, para vestidos, a 500 réis o covado.
Alpacas de côres a 400 réis.
Vende-se alpacas de côres, para vestidos, a 400, 500 e 600 réis o covado.
Ganga a 320 réis
Vende-se ganga de linho, para vestidos, a 320 réis o covado.
Chitas percales a 360 réis
Vende-se chitas percales, muito finas, a 360 réis o covado.
Riscado chinez, fino, a 400 réis.
Vende-se riscado chinez, fino, para vestidos de senhoras, a 400 réis o covado.
Colchas de fustão a 3U500.
Vende-se colchas de fustão, a 3U500 cada uma.
Madapolão a 4U500.
Vende-se peças de madapolão fino, a 4U500, 5U000, 5U500 e 6U000 a peça.
Algodãozinho a 30500.
Vende-se peças de algodãozinho, a 3U500, 4U000, 4U500 e 5U000.
Entremeios bordados a 1U600
Vende-se peças de entremeios bordados a 1U600.
Vende-se tiras bordadas a 2U000.
Tapetes a 4U000
Vende-se tapetes para salas, a 4U000, 5U000 e 6U000. Para liquidar.
Córtes de casemiras a 4U500
Vende-se córtes de casemiras de côres para calças, a 4U500, 5U000 e 6U000.
Córtes de casemira preta a 4U000
Vende-se córtes de calça de casemira preta, a 4U000, 5U000, 6U000 e 7U000.
Córtes de brim a 1U000
Vende-se córtes de brim de Angola, para calça, a 1U000.
Córtes de brim pardo, para calça a 1U600.
Córtes de brim branco. a 1U120.

FUNDIÇÃO DE FERRO
Rua do Brum ns. 100 a 104.
DEPOSITO RUA DO APOLLO NS. 2 E 2 B
DE
CARDOZO & IRMÃO

Esta fundição já bem conhecida nesta provincia e fóra d'ella pela fórma que serve aos Srs. agricultores, de maneira a não haver um que se queixe de machinas ou qualquer obra nella comprada, tem em deposito, e continúa a receber da Europa, todas as ferragens e machinas precisas ao fabrico do assucar e para descaroçar algodão.

Tambem tem formas para purgar assucar e espera um variado sortimento de suas bem acreditadas machinas a vapor, moendas, rodas de agua, tachas e todas as ferragens precisas á agricultura, o que tudo vendem com sua responsabilidade, a prazo ou a dinheiro com desconto.

Para augmentar seu deposito de ferragens, em vista da continuada confiança com que cada vez mais os honram os Srs. agricultores, obtiveram um grande armazem á rua do Apollo ns. 2 e 2 B, defronte da associação dos assucareiros.

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam assental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo.

Concertam com promptidão qualquer machinismo e fazem contrato annual para todos os concertos de engenhos; para esse fim teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal, dirigida por dous engenheiros

FRANCISCO CORREIA MESQUITA CARDOZO, (ha pouco chegado da Inglaterra.)

JORGE BRAIN, (o mais pratico e antigo que aqui ha)

Rua do Brum ns. 100 a 104.

Deposito rua do Apollo ns. 2 e 2 B.

Caldeiraria Central.
Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

Os proprietarios deste estabelecimento previnem aos Srs. de engenho, agricultores, e ao publico em geral, que se acham estabelecidos com uma nova fabrica de caldeiraria e fundição de sinos e bronze, os quaes se acham habilitados a tomar conta de qualquer encommenda tendente á sua arte, como sejam:

Machinas de Derosne para fazer espiritos, ditas de Collares, os melhores systemas, alambiques de feitios diversos, carapuças, serpentinas, taxos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cobre picado para moer mandioca e todas as obras nessarias para o fabrico do assucar. Bombas aspirantes e de repucho, de ferro, de cobre e de bronze. Machinas de lavar roupa, sinos de 16 libras até 110 arrobas fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafuzos de dito de todos os tamanhos; emfim, fabrica-se toda e qualquer obra de cobre ou bronze com toda a perfeição e gosto, para o que tem sua fabrica bem montada com grande e escolhido numero de operarios.

Na Caldeiraria Central
66—Rua do Barão do Triumpho outr'ora do Brum—66
DE
EDUARDO CARDOZO & C.

Para a quaresma
Grosdenaple preto fino a 1$500 o covado.
Dito muito bom para 2$, 2$400 e 2$800.
Dito muito largo para 3$ e 3$280 o covado.
Peças de esguião com 10 jardas a 3$500 uma peça, é pechincha.
Setim preto macáo a 1$500 o covado.
Mantilhas brasileiras para a quaresma, ultima moda, seda pura, a 8$ uma.
Alpaca preta para 320 rs. o covado.
Gantão muito fino preto a 800 rs. o covado.
Na rua do Crespo n. 20, loja de Almeida & Campos, loja das tres portas, junto a loja da esquina.

Muito barato
Vende-se uma armação toda envidraçada: a tratar na rua de Marcilio Dias n. 92, primeiro andar.

Vende-se
um terreno com uma meia-agua de taipa, na rua do Conde da Boa-Vista: a tratar na rua da Santa Cruz n. 19.

— Vende-se uma escrava, preta, do serviço domestico, com um filho de [illegible]: na rua Nova n. 35, segundo andar, [illegible] pela rua das Flores.

Para a quaresma
Grosdenaple

Chegou para a loja da rua do Queimado n. 55 um grande sortimento de grosdenaples pretos e gorgorões de seda para vestidos, que se vendem de 1$280 até 3$500 o covado, assim como morlantiques e sedas pretas lavradas, tanto em peças como em retalhos, proprios para vestidos para meninas, que se vendem por preço muito em conta: isto na rua Duque de Caxias n. 55, loja do Pavão.

Casemiras
Córte a 4$000

Na rua Duque de Caxias n. 55, vende-se cortes de casemira ingleza, escura, para calças, a 4$, e tambem se vende em peça da mesma fazenda, com duas larguras, a 2$400 o covado, é pechincha: na rua do Queimado, nova loja o Pavão.

Liquidação
Na rua do Queimado n. 43
é é é pechincha

Grosdenaple preto bom a 1$, 1$500, 2$ e 2$500 o covado, é muito barato.
Setim preto e de côres a 1$600 o covado.
Mantilhas pretas de seda a 6$500 cada uma, é barato.
Camisas inglezas de linho, forradas a 35$ a duzia, são de 60$, é pechincha.
Chita propria para roupa de escravos, a 160 rs. o covado, é barato.
Baptistas miudinhas finas a 280 rs. o covado, é pechincha.
Chita creton a 320 rs. o covado.
Dita flor do bosque, modernas a 320 rs. o covado.
Linhos pardos para vestidos a 240 rs. o covado.
Dão-se amostras.

VENHAM AO 43
RUA DO QUEIMADO, DEFRONTE DA PRACINHA.

Punhos com collarinhos bordados
A 1$280 e 1$600

Chegaram os mais delicados punhos com collarinhos bordados, para senhoras, sendo neste artigo o que de mais moderno tem vindo ao mercado, e vende-se pelo barato preço de 1$280 e 1$600: na nova loja do Pavão, á rua Duque de Caxias n. 55.

Grosdenaple preto
com 5 palmos de largura, a 2$000 o covado; aproveitem, que é grande pechincha: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Admirem verder-se babarato! Só
059
Á rua Duque de Caxias
IMPORTANTES PECHINCHAS

Brins brancos, finos, de linho, a 1$000 e 1$200 a vara; é baratissimo.
Ditos pardos, transados, claro, a 360 rs. o covado.
Atoalhado de algodão para mesas, a 1$500 a vara; aproveitem.
Pannos para ditas, de todas as qualidades e preços.
Esguião de linho fino, a 1$800 a vara.
Bretanha fina, a 700 rs. a dita.
Cortes de casemiras finas, a 7$500, dita preta, a melhor que tem vindo, a 2$800 o covado.
Algodão de listra, superior, a 300 rs. o covado.
Gangas para cobertas, padrões novos, a 400 rs. o dito.
Lindos chales modernos de differentes preços.
Grande sortimento de tecidos para vestidos, sendo:
Setinétas som listras de cores, fazenda moderna, a 500 rs. o covado.
Novos pedrões em maripozas, a 440 o dito; a ellas antes que se acabe.
Finas baptistas, padrões fixos, a 280 rs. o dito.
Cretones superiores, para 360 e 400 rs. o dito.
Percales modernas, a 320 rs. o dito.
Popelinas modernas, a 700 rs. o dito.
Alpacas de seda, lavradas, a 600 rs. o dito; já venderam-se a 900 réis.
Lãs com listras e quadros de seda, a 400 rs. o dito.
Ditas transparentes, a 200 rs. o dito.
Chitas finas, padrões lindos, a 240 rs. o dito.
Cambraias Victoria e transparentes, a 4$000 a peça.
Roupas feitas, tambem temos de todas as qualidades e preços.
Toalhes acolchoadas, a 3$500 rs. a duzia.
Colchas ricas, a 3$000.
Lenções de bramante, a 2$000.
Estampas para fronhas, a 2$000 o par.
Lenços finos de linho, brancos e de cores, a 3$000 a duzia.
Guardanapos adamascados, a 3$000 a dita.
Madapolões largos a 4$ e 5$.
Algodões T e encorpados, a 3$ e 4$.
E muitos outros artigos, tudo de boa qualidade e preços resumidos.

59 — Rua Duque de Caxias — 59
Loja de Carneiro da Cunha & C.

PADARIA
Ao caes do Capibaribe, n. 3, vende-se uma boa padaria com todos os seus utensilios em muito bom estado; entre elles um cylindro americano com pouco uso: trata-se no caes do Apollo, armazens ns. 69 e 71.

Pannos pretos e casemiras
Acaba de chegar para a nova loja do Pavão um grande sortimento dos melhores pannos finos pretos, desde de 2$400 o covado até [illegible], assim como um bom sortimento das melhores casemiras pretas para calças, que se vendem por preço muito em conta: na rua Duque de Caxias n. 55.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 16 DE FEVEREIRO

APRESENTAÇÃO DO GABINETE

(Continuação)

Quando tive occasião de fallar na apresentação do gabinete 25 de junho, notei que este ministerio era um verdadeiro cogumello no systema representativo; não irei hoje pedir a estes parasitas a explicação da vida que anima o tronco em que vegetam.

E' principio que todo o individuo tem por origem outro que lhe é semelhante. O complemento do ministerio anormal e irregular de 25 de junho não podia deixar de padecer da mesma enfermidade do seu progenitor.

Só uma cousa me admira, Sr. presidente, é que V. Exc. e seus distinctos amigos, que se comprometteram com o paiz a trabalhar pela regeneração do systema representativo, apoiem e sustentem um gabinete que é a negação do systema parlamentar. V. Exc. acaba de ver, está convertido em *leader* do ministerio o nobre ministro dos negociois estrangeiros, já nomeado senador; nesta questão tres ou quatro vezes, é quem veio á tribuna, amanhã emigra para o senado e fica a maioria sem pharol. Porque, senhores? Por que os homens que deviam occupar as pastas, os chefes responsaveis pelo partido, como V. Exc., preferem governar por detraz da cortina, puxar os cordeis dos titeres que só deixam de obedecer-lhe quando se levantam em sobre salto pelo choque maior de uma descarga do telegrapho electrico.

Se era uma anomalia o ministerio actual, é uma anomalia maior depois de recomposto.

O paiz não é governado pelas normas do systema constitucional, é governado só e absolutamente pela corôa, que reina, governa e administra, segundo a doutrina conservadora, que vai perder a monarchia, pois não ha quem hoje não perceba que o monarcha não goza mais no paiz a consideração de que gozou outr'ora! (Repetidos apoiados da opposição.)

O Sr. Duarte de Azevedo: — A'manhã, quando forem governo, tambem darão apoiados?

O Sr. Silveira Martins: — O paiz está felizmente convencido que não ha homens necessarios e que as nações não vivem por milagres de um individuo, qualquer que seja a sua posição e a sua raça; mas se transformam, se modificam por evoluções naturaes, e podem renascer mais poderosas e brilhantes. (Apoiados da opposição.)

A felicidade do Brasil não está adstricta á fórma monarchica; se esta não se casar com a liberdade ampla, com o progresso do paiz e a justiça para com todos os cidadãos, mais tarde ou mais cedo, ha de infallivelmente succumbir...

Vozes da Opposição: —Muito bem!

O Sr. Silveira Martins: —... muito embora tenha nestas camaras de falsos representantes do paiz, unanimidade de votos, como havia na camara de empregados publicos de Guizot! (Apoiados da opposição.)

Eu não estranharia que entrasse V. Exc., Sr. presidente, para o ministerio ou o nobre deputado pela provincia do Rio de Janeiro, que é o dono da situação ou o meu comprovinciano, que foi o grande facho que illuminou as discussões da legislatura passada (muitos apoiados); não estranharia que viesse o nobre deputado pelo Maranhão, que, fiel aos principios que sustentou nesta casa, foi na sua provincia resistir ás exigencias de seus amigos para que ao partido em opposição fosse concedido o terço que a lei lhe garantia. (Apoiados.) Parecia isto natural, porque eu vejo que a dissidencia passada figura hoje de maioria, tendo os representantes da antiga passsado pelas forcas caudinas.

Mas confesso que não comprehendo a actualidade politica á luz dos principios que V. Exc. professa.

O facto, porém, de V. Exc. governar os ministros que dependem da maioria de que V. Exc. dispõe, por tal fórma compromette a V. Exc., que se me antolha não haver mais razão para que V. Exc. succeda aos actuaes ministros, pois seria succeder-se a si mesmo.

Tenho dito o que pensava sobre a exoneração do ministro do imperio e a modificação ministerial; não tomarei, por tanto, mais tempo a esta assembléa, só direi como o meu nobre amigo representante de Minas: a crise não está resolvida, foi adiada...

O Sr. Martinho Campos: — Apoiado.

O Sr. Silveira Martins: — ... porque o ministerio padece de molestia mortal desde o seu nascimento, e se tem resistido, é tão sómente pela ausencia do parlamento.

Os seus proprios amigos não poderam dar-lhe vida, porque não representa elle um partido, mas antes uma confederação de interesses bastardos (apoiados da opposição), e ninguem tem direito de occupar os altos cargos do estado, para sacrificar os interesses publicos em proveito de vantagens pessoaes. (Apoiados; muito bem da opposição.)

O ministerio actual sacrifica os interesses da nação ás conveniencias de seus amigos (não apoiados e apoiados) eu, portanto, se era adversario da sua politica, não poderei jámais ser um admirador da sua administração. (Muito bem! muito bem!)

Tendo dado a hora, o Sr. presidente diz que vai levantar a sessão.

O Sr. Affonso Celso (pela ordem) requer que a sessão seja prolongada por mais meia hora.

Consultada a camara, resolve pela affirmativa.

Continúa, portanto, a discussão.

O Sr Presidente: — Tem a palavra o Sr. Cunha Figueiredo Junior.

O Sr. Cunha Figueiredo Junior: — Sr. presidente, pedi a palavra unicamente para dar uma explicação sobre o facto a que alludio o nobre deputado pela provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

S. Exc. referio-se ao contrato sobre o mercado publico...

O Sr. Silveira Martins: — Arrendamento do mercado.

O Sr. Cunha Figueiredo Junior: — O nobre ministro de estrangeiros declarou que esse contrato tinha sido approvado pelo ex-ministro do imperio.

Sr. presidente, convém restabelecer a verdade do facto. Ha algum tempo que os papeis relativos a esse negocio pendiam de solução do ex-ministro do imperio. A questão era grave, consultou-se a secção dos negocios do imperio do conselho de estado, que foi favoravel ao pretendente.

Apezar disso, como se tratava de um contrato cuja duração ia além da época do mandato da actual camara municipal, V. Exc. comprehende que devia naturalmente haver da parte do ex-ministro do imperio todo o escrupulo na solução do assumpto.

Entretanto S. Exc. visitou as casas do mercado, e, já pelo seu exame ocular, já pelos documentos que lhe foram presentes, e que mostravam haver o arrematante soffrido prejuizos, julgava de equidade que alguma cousa se fizesse em seu favor.

Nada, porém, ficou concluido. Os papeis foram á conferencia e ao despacho; mas o certo é que nenhum acto definitivo foi praticado pelo ex-ministro do imperio.

Não se considera, portanto, approvado o contrato; apenas se trata de um facto que não está ultimado.

O Sr. Ministro da Marinha: —Não é exacto o que V. Exc. diz, houve resolução do negocio, e se o ministro não lavrou o decreto, foi porque não quiz.

Peço a palavra.

O Sr. Cunha Figueiredo Junior: — Entendo que nenhum ministro de estado póde levantar o reposteiro para attribuir a seus collegas um acto não acabado, e portanto ainda sujeito á reconsideração do ministerio. (Muitos apoiados).

Vozes: —Essa é que é a verdade.

O Sr. Dantas: — Ainda depois de consummado o acto, podia reconsiderar. (Apoiados).

O Sr. Cunha Figueiredo Junior: — O que eu quiz foi deixar bem patente que o acto não tinha sido ultimado pelo ex-ministro do imperio.

O Sr. Ministro da Marinha: —Tinha a approvação do ministro.

O Sr. Cunha Figueiredo Junior: — A verdade do que acabo de dizer é confirmada pelo nobre ministro de estrangeiros, que me faz signal affirmativo.

O Sr. Ministro de Estrangeiros: — Já pedi a palavra para explicar.

O Sr. Cunha Figueiredo Junior: — Se não houve acto consummado, não sei porque havia de trazel-o á camara o nobre ministro dos negocios estrangeiros, com a declaração de que o ex-ministro do imperio havia approvado o mesmo acto.

O Sr. Affonso Celso: —Foi uma declaração inconveniente.

O Sr. Cunha Figueiredo Junior: — V. Exc. sabe como estes negocios se resolvem. Foi ouvida a secção do conselho de estado, que deu o seu parecer, e, segundo agora me recordo, não houve resolução de consulta; nem o caso era de decreto. O que completaria o acto era a expedição de uma portaria do ministro, approvando o contrato da camara. (Apoiados da opposição).

O Sr. Affonso Celso: —Comprehende-se bem: o ministerio tinha approvado, mas o ex-ministro não quiz dar demonstração de sua parte.

O. Sr. Duarte de Azevedo: — Desde que foi approvado em conselho de ministros, a questão era de formula.

(Ha muitos outros apartes e sussurro nas galerias.)

O Sr. Cunha Figueiredo Junior: — Sr. presidente, não costumo fazer injustiça ás intenções alheias. Nunca acreditei, nem devo acreditar que o vil interesse podesse levar alguem para os bancos da opposição...

Pedi a palavra sómente para fazer estas ligeiras observações, afim de rectificar um facto.

O Sr. Martinho Campos: — E defender seu pai a quem prestou mui bons serviços.

O Sr. Correia de Oliveira: — Não foi accusado neste ponto.

O Sr. Diogo Velho [ministro de estrangeiros]: — Sr presidente, convém antes de tudo recordar o incidente de que nos occupamos. Fallava o nobre deputado pelo Rio-Grande do Sul, figurando hypotheses sobre os motivos que tinham dado razão á modificação do ministerio, e por essa occasião referio-se ao contrato de que se trata, attribuindo a esse facto a retirada do honrado ex-ministro do imperio. Foi então que observei não ser procedente o motivo invocado, porquanto o honrado ex-ministro tinha approvado o contrato, declaração esta que o nobre deputado por Pernambuco contestou. Explicarei o facto tal como se deu, facto sobre que não ha mysterio, e de tal ordem que de modo algum poderia influir na vida de um gabinete que se preza. (Apoiados)

O Sr. Silveira Martins: — As pequenas cousas ás vezes...

O Sr. Ministro de Estrangeiros: — Não ha de ser por estes meios, permitta a opposição que lh'o diga, que ella poderá fazer caminho. (Apartes.) O gabinete não tem por uqe temer o mais minucioso exame de seus actos.

(Trocam-se apartes.)

A questão deste contrato, Sr. presidente, foi sujeita á secção dos negocios do imperio do conselho de estado, a qual consultou com seu parecer, concluindo pelo deferimento da pretenção.

Levados os papeis á conferencia e exposta a questão, resolveu-se, em vista dos factos, e do parecer da secção do conselho de estado que, tratando-se de negocio puramente administrativo, e da immediata responsabilidade do honrado ex-ministro do imperio, deliberasse S. Exc. como julgasse de justiça.

O honrado ex-ministro pedio tempo para examinar melhor a materia; decorreram mezes, e após largo periodo, expoz S. Exc. de novo a questão, assegurando haver examinado pessoalmente o local e reconhecido que se o pretendente não havia direito perfeito, muito claro ou explicito, tinha em seu favor a equidade, pois, soffrera prejuizos; que o contrato não era, como lhe parecêra a principio, nocivo aos interesses municipaes, e que estava disposto a fazer a concessão mediante pequena reducção no tempo.

O negocio foi tratado em conferencia, depois apresentado a despacho e resolvido. Conseguintemente faltava apenas a expedição do acto.

O Sr. Dantas: — Faltava o essencial.

O Sr. Ministro de Estrangeiros: — Os nobres deputados que foram ministros, sabem tanto como eu senão muito melhor, que aquillo que é resolvido em conferencia e despacho sem haver do impugnação, está concluido, faltando sómente a expedição, o complemento material, por assim dizer. O facto em si, esse está concluido, a deliberação tomada, a resolução do governo estabelecida.

Eis porque, Sr. presidente, alludindo a este facto, assegurei não ter elle concorrido de qualquer modo para a retirada do honrado ex-ministro do imperio. A opinião de S. Exc. era conhecida, estava manifestada, e no pleno accôrdo de aprpovar o contrato de que se trata. E' portanto irrecusavel que de semelhante facto não podia resultar a desintelligencia a que se referio o nobre deputado.

O Sr. Dantas: — Então qual foi o motivo da demissão?

O Sr. Ministro de Estrangeiros: — Não ha outro senão o que já expendi á camara com a franqueza que lhe devemos. Comprehendo que os nobres deputados, no seu natural papel de opposicionistas, não se deem por plenamente satisfeitos; mas a verdade é aquella que lhes estou affirmando

Concluindo, Sr. presidente, desejo que fique inteiramente fóra de duvida, como é justo, não haver sido o contrato de que se trata a causa proxima ou remota de divergencias no seio do gabinete, e menos da retirada do honrado Sr. ex-ministro do imperio. [Muito bem.]

O Sr. Cesario Alvim (o orador não revio este discurso) (Attenção): — Comprehende V. Exc., Sr. presidente, e a casa, que não venho renovar as accusações levantadas pelos meus nobres collegas da opposição sobre a retirada do Sr. ministro do imperio e a entrada dos novos ministros. O debate foi sustentado com tanto brilhantismo e fechou-o tambem o meu collega pelo Rio-Grande do sul, que eu incorreria certamente no desagrado da camara se viesse accrescentar mais alguma cousa.

Venho simplesmente, Sr. presidente, declarar á camara o que é este contrato da praça do mercado, de que se acaba de tratar.

Pelo que ouvimos ao Sr. ministro de estrangeiros, esta prorogação do contrato está a verificar-se, tendo se vencido a questão em conselho de ministros; falta sómente expedirem-se as competentes ordens.

Isto está incumbido agora, creio eu, ao Sr. ministro do imperio; entretanto, posso asseverar á casa e ao paiz que é um dos maiores escandalos que ha de commetter o ministro actual se prorogar o contrato, como reclama o actual emprezario.

O Sr. Duque-Estrada: — Não apoiado.

O Sr. Cesario Alvim: — Referirei a S. Exc. em quatro palavras o que se deu com esse contrato; tenho delle perfeito conhecimento, porque tive occasião de tratar delle em artigos da *Reforma*.

Creio que é ainda do tempo do nobre senador por Pernambuco a pretenção do emprezario para a prorogação desse contrato.

O Sr. Correia de Oliveira: — Só me lembro que achei esse contrato feito.

O Sr. Cesario Alvim: — E para que V. Exc. possa bem comprehender a gravidade deste assumpto, basta dizer que ha quasi dous annos está elle pendente de decisão.

O contratou é simplesmente o seguinte:

Contrato com a camara municipal um cidadão, creio que por nome Silva, levantar um andar sobre o edificio da praça do mercado, pagando durante nove annos o aluguel que então percebia a camara municipal de 80:000$000 a 82:000$000 annuaes, com a condição de restituir elle emprezario á camara municipal em bom estado de conservação todo o edificio da praça, que depois da obra ficou com uma renda superior a 300:000$ annuaes.

V. Exc. comprehende que, nos nove annos de gozo dessa obra, o emprezario tirou não só o capital empregado, como lucros fabulosos.

Entretanto, ha dous annos passados, pouco mais ou menos, o emprezario, receiando talvez que a nova camara da côrte não tivesse a mesma docilidade que a presente, faltando-lhe creio que quatro annos para acabar o prazo do seu contrato, dirigio-se á camara actual, cuja administração estava a findar-se, e pedio prorogação desse contrato por mais sete ou nove annos.

Ora, V. Exc. comprehende facilmente que isto é uma illegalidade, porquanto a camara tinha que resolver sobre actos administrativos que pertenciam á sua successora.

Este facto foi approvado com grande escandalo pela camara municipal da côrte. Prorogou-se este contrato e foi levado o acto da camara ao conhecimento do nobre ministro do imperio e para vêr as difficuldades que se tem encontrado basta dizer que ha perto de dous annos elle pende de decisão.

Assim, pois, julgo que presto um serviço á côrte e ao paiz previnindo o nobre ministro do imperio contra este acto (apoiados), que parece merecer a approvação dos nobres ministros, que alijaram o seu collega por oppôr as maiores difficuldades em subscrevêl-o.

A opposição, pois, vai ficar vigilante ante o nobre ministro do imperio e veremos se S. Exc. continuará nas boas graças dos coripheus da situação. Se assim acontecer, então estará sanccionado o escandalo; ao contrario o contrato será passado a outro ministro do imperio a ver se elle o encapa, para honra e gloria desta situação arruinada.

Vozes: —Muito bem, muito bem.

Nada mais havendo a tratar, e tendo dado a hora, o Sr. presidente levanta a sessão ás quatro e meia horas da tarde, e dá a ordem do dia.

SESSÕES DE 21 E 22 DE FEVEREIRO.

Entra em 1.ª discussão o seguinte projecto n. 49 de 1875.

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º Aquelle que imprimir ou fizer imprimir qualquer escripto sob sua assignatura ou firma, quer esta seja singular, quer collectiva, será considerado autor obrigado, e não poderá declinar a responsabilidade em que incorrer.

« Art. 2.º Se o autographo não estiver assignado por aquelle ou aquelles que se apresentarem como autores, ou se estes não tiverem dado em separado a sua obrigação ou responsabilidade devidamente assignada, dar-se-ha a responsabilidade na forma do art. 7, §§ 1; 2.º e 4.º do codigo penal.

« Art. 3.º O disposto nos artigos anteriores é applicavel tambem ao gravador ou lithographo.

« Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da camara, em 26 de maio de 1875.—Dr. *Moraes Silva.—Olympio Galvão,—Agesiláo.—M. Osorio.* »

O Sr. José Calmon: —Sr. presidente, o projecto em discussão previne certas hypotheses de abusos de liberdade de imprensa e estabelece penas para aquelles que incorrerem nesses abusos.

Mas parece-me que este projecto é incompleto (apoiados), pelo menos, Sr. presidente, elle apenas attende a uma das muitas hypotheses de abuso de liberdade de imprensa e eu entendia que era de toda conveniencia que este projecto fosse á commissão de justiça criminal, afim de reconsideral-o (apoiados), e apresentar as emendas ou alterações que ella julgue necessarias, isto está de accordo com a disposição dos arts. 126 e 127 do nosso regimento.

Neste sentido mando á mesa o meu requerimento. (Muito bem.)

Vem á mesa, é lido, apoiado e entra conjunctamente em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que o projecto vá á commissão de justiça criminal para emendal-o e amplial-o como entender conveniente, nos termos dos arts. 126 e 127 do regimento.

Sala das sessões, 21 de fevereiro de 1877.—*José Calmon.* »

O Sr. Affonso Celso: —Sr. presidente, me parece que o requerimento do nobre deputado por Minas Geraes é para que o projecto em discussão vá á commissão de justiça afim de emendal-o ou adial-o como julgar mais conveniente.

(O Sr. presidente faz signal affirmativo.)

Decididamente, Sr. presidente, opponho-me ao requerimento do nobre deputado....

O Sr. Martinho Campos: —Apoiado.

O Sr. Affonso Celso: —... nem me opporia ao projecto se o requerimento não apparecesse.

Entendo que surgindo nesta casa a idéa de limitar-se, de qualquer forma, a livre manifestação do pensamento por meio da imprensa, essa idéa deve ser immediatamente condemnada, rejeitada *in limine*. (Apoiados.)

O Sr. José Calmon: —Trata-se de cohibir abusos.

O Sr. Affonso Celso: —E' sabido, Sr. presidente, que as medidas tendentes a limitar a liberdade da imprensa, ou a regular o seu exercicio, são de duas ordens; preventivas ou repressivas.

O Sr. Martinho Campos: —Das preventivas, Deus nos acuda. Felizmente a nossa constituição não o permitte.

O Sr. Affonso Celso: —As medidas preventivas são muito mais odiosas que as repressivas, e felizmente o projecto não as contém.

... não as contém, porquanto trata apenas de adoptar providencias, que á primeira vista parecem aceitaveis, tendentes como são a acabar com essa classe de *bravi* da imprensa ou capangas da penna, que fazem profissão de tomar a si a responsabilidade de vinganças ou odios alheios.

Mas, repito, desde que este projecto contém uma limitação qualquer ao exercicio da liberdade da imprensa eu o impugno com todas as minhas forças. (Apoiados.) E não supponha V. Exc., nem me façam os nobres collegas que me ouvem a injustiça de crer que assim procedo por espirito de opposição systematica.

O Sr. José Calmon: —Perdôe-me V. Exc., mas ha contradicção em suas palavras.

O Sr. Affonso Celso: —V. Exc. dirá em que.

O Sr. José Calmon: —V. Exc. diz que o projecto tende a acabar com abusos; ora, V. Exc. não ha de defender abusos.

O Sr. Affonso Celso: —A' primeira vista parece uma idéa aceitavel a do projecto, disse eu, mas eu mostrarei que não é. Onde a contradicção?

Estou longe de pensar, que o verdadeiro papel da minoria nesta casa seja aquelle, que hontem teve a bondade de ensinuar-nos o illustre Sr. ministro da agricultura.

Para que o governo e a maioria tivessem o direito de exigir que nós liberaes aqui assumissimos essa attitude, que por via de regra assumio os partidos da Inglaterra, d'onde vem para o que está fóra do poder a denominação de *opposição de Sua Magestade*, seria mister, que os nossos habitos politicos se pautassem pelos daquelle paiz.

O Sr. Martinho Campos: =E que S. Magestade fosse tambem da opposição.

O Sr. Affonso Celso: —E que Sua Magestade e o seu governo nos tratassem como sôe ser tratada a opposição ingleza.

Ora, V. Exc. sabe que o see partido possue uma especie de iman, que attrahe de um modo irresistivel o fiel da balança politica, ou por outra, a *chave da abobada* constitucional.

O Sr. Theophilo Ottoni: —Para não dizer a gazúa.

O Sr. Affonso Celso: —Nós somos os engeitados.

O Sr. Martinho Campos: —Verdadeiros christãos da Turquia.

O Sr. Affonso Celso: —Ainda assim, porém, declaro que não estou disposto a combater qualquer idéa que me pareça acertada e conveniente, por que parta do governo ou venha da maioria, o que eu não farei é concorrer com o meu pequeno contingente para aperfeiçoar os seus actos.

Isso não. O que eu puder fazer nesse sentido, e infelizmente reconheço que será muito pouco, guardo-o para quando os meus amiges governarem, se viver até lá, porque já me vou sentindo velho e tenho quasi perdido a esperança de que nos caiba alguma parcella de poder, salvo se as circumstancias peiorarem muito mais, porque então será occasião de nos chamarem. (Apoiados da opposição.)

(Continuar-se-ha.)

FOLHETIM

AS TRAGEDIAS DE PARIS

POR

XAVIER DE MONTÉPIN

VOLUME II

TERCEIRA PARTE

DINAH BLUET

CAPITULO III

UM HOMEM FORTE

(Continuação do n. 51)

Continuando immovel no angulo onde se tinha refugiado, Dinah não mostrou sequer com um gesto que tinha ouvido.

Estava pallida como uma defunta, e pendia lhe a cabeça sobre o peito.

O herdeiro dos milhões do defunto Gavard, proseguio:

— Contaram-me que a menina se portava muito bem, e não lhe escorregara ainda o pé, o que, na posição que occupa, é mais raro e mais bonito do que se tivesse grandes rendimentos; mas comprehende bem que isso não pode durar muito...— Fazer de ingenua no theatro, é bonito, mas no mundo é cousa que não tem graça nenhuma quando não ha um soldo... —Mais tarde ou mais cedo ha de ser da minha opinião... por isso mais valia que o fosse já...—Saiba que lhe offereço um quarto muito completo n'um bairro muito *chic*... Um *coupê*, uma victoria, dous cavallos, *toilettes* das melhores modistas—[—tenho credito em toda a parte).—Tres criados, e cincoenta luizes por mez para o seu bolsinho... —E tudo isto, já se entende, é por em quanto...—Dentro de dez mezes terá um palacio seu, seis cavallos na cavallarica, e cem mil francos por anno... —E' uma cousa que se póde aceitar... —Creia-me, não recuse...— Evidentemente hei de torna-la feliz, porque a adoro, e demais, não encontrará cousa melhor...—Fica entendido?

Havia um instante que Dinah Bluet occultava o rosto nas mãos, e o peito lhe arquejava.

Octavio deu um passo para ella com ar de triumpho.

A joven levantou a cabeça e afastou as mãos.—Tinha o angelico e pallido rosto inundado de lagrimas.— Começou a soluçar.—Violentos espasmos lhe abalaram o corpo gracioso e flexivel.

Nada poderia dar idéa da profunda estupefacção do elegante, convencido como estava de que acabava de dar um golpe de mestre propondo francamente as cousas.

Vendo aquella dôr pungente, incomprehensivel para elle, e da qual conhecia ter sido a causa, ficou silencioso por alguns segundos, com a bocca aberta e os olhos dilatados.—Ficou absolutamente grotesco.

— Então, que é isso? — perguntou afinal.—Vejamos, Dinah, que tem?... que lhe fiz?...

Suffocada pelos soluços, a joven não pôde responder logo.

Quando readquirio tranquillidade relativa, balbuciou:

— Que desprezo, meu Deus!... que de vergonha!... Que fiz eu para merecer isso?—Oh! como detesto agora essa profissão que eu amava... esse theatro onde julgava que havia de encontrar um futuro laborioso honrado pelo talento e pelos triumphos!! !— Se não fosse actriz, qual seria o homem que se julgaria no direito de me insultar assim, face a face, d'um modo tão frio e tão cobarde!!

— Um insulto!... eu!... eu insulta-la!...—exclamou o elegante.— Ah! por Deus!... nunca!... — Antes morrer!...— Comprehenda pois...

— Bem!—interrompeu Dinah!—renuncio!...—Estou prompta para tudo, menos para o desprezo!...—Trabalharei... sei coser e bordar...—Se o salario é insufficiente, se é preciso passar fome, que me importa?...—Serei operaria!...—Criada até!... Actriz, nunca!...— Pelo menos nunca tornarei a ser insultada!...

O pobre Octavio mettendo a mão por baixo do rebuço do seu casaco de um *chic* supremo, batia no peito, e tinha vontade de arrancar os cabellos.

Procurou murmurar algumas explicações e desculpas.

Dinah interrompeu-o, e caminhando para elle, altiva, desdenhosa, imponente, disse-lhe:

— Perdôo-lhe, senhor, e diligenciarei esquecer que o primeiro pezar, o unico pezar grande da minha vida partio do senhor, do senhor a quem não conhecia, a quem nunca fizera mal... Não procure tornar a ver-me... não procure, porque então lembrar-me-hia.. Adeus...

Octavio ergueu para a joven os olhos humidos e supplicantes.— Leu no seu olhar firme uma resolução que lhe pareceu irrevogavel.—Comprehendeu que tudo findára antes de ter principiado; disse comsigo que acabava para sempre de perder e por sua culpa, a estima d'quella a quem adorava.

Esta nova commoção era muito rude para a sua alma, e para o seu corpo debilitado.

Um desfallecimento semelhante ao que sentira na escada, porém, mais completo, prostrou-o subitamente.

Quiz fazer um cumprimento e dirigir-se para a porta, mas apenas deu dous passos, cambaleou como homem ébrio, e cahio na poltrona que se achava ao lado d'elle.

Durante alguns segundos fez inuteis esforços para respirar.— Engrossavam-lhe de tal modo as veias das fontes, que parecia irem rebentar. — Sobre as faces desmaiadas appareceram-lhe sinistras nodoas vermelhas...

Levou o lenço aos labios e tirou-o cheio de sangue.

Dinah soltou um grito de terror.

— Meu Deus!... meu Deus!..—perguntou debruçando-se para elle... Que tem?...

Octavio triumphou da sua suffocação, e respondeu com uma voz que parecia um gemido de agonia:

— Não tenho nada... — Morro... eis tudo...—Se fiz mal pagou-m'o bem; mas eu sou mais culpado, porque a senhora não me amava, em quanto que eu amo-a...

Não pôde continuar,—uma espuma ensanguentada appareceu-lhe segunda vez nas labios,—deixou cahir a cabeça sobre as costas da cadeira,—e ficou sem movimento e quasi sem sentidos.

— Mas é verdade... morre...— balbuciou Dinah louca de terror. — Não posso deixa-lo morrer assim... que fazer?

Quasi todas as jovens tem em si o germen d'uma irmã de caridade.

São raros os corações de dezeseis annos onde não desabrocha a flôr divina da piedade, e o coração de Dinah não era um coração esteril...

Vendo Octavio em pèrigo, a pura a graciosa criança esqueceu-se logo das offensas que d'elle recebera.

Correu a buscar vinagre e agua fria do quarto proximo.

A agua servio-lhe para humedecer brandamente e por muitas vezes a testa e as fontes do mancebo.— Chegou-lhe ao nariz um panno embebido em vinagre.

O desmaio do desastrado amante não chegara a ser completo.

A irritante voluptuosidade que em Octavio causava o contacto dos dedinhos de Dinah roçando-lhe pelas faces e levantando-lhe os cabellos, contribuio para mais depressa cessar o deliquio, porém o mancebo desejoso de prolongar aquella sensação, conservou-se silencioso, e não fez nenhum movimento que podesse revelar a favoravel mudança que se operára no seu estado.

Com tudo a debutante bem depressa percebeu que a respiração se tornava regular, e a oppressão terrivel do doente tinha completamente desapparecido.

Interrompeu portanto os seus cuidados momentaneamente inuteis. — Recuou um passo, e perauadindo-os e de que Octavio não podia vê-la, olhou para elle com attenção, o que até alli tivêra cuidado de não fazer.

Lembram-se os nossos leitores do esboço que traçamos n'um dos primeiros capitulos da primeira parte d'esto livro?

Bastava, dissémos nós, a expressão dos olhos e da bocca de Octavio, para se esquecerem e quasi apagarem-se os ridiculos de que o adolescente fazia vaidosa ostentação e exagerando-os por gosto.

Os seus olhos muito grandes, rasgados e d'um azul sombrio, conservavam expressão candida e quasi melancolica, apezar dos esforços constantes do mancebo para lhes dar uma provocante expressão de impudencia.

A bocca pequena, bem desenhada, de labios pallidos por effeito das noites de jogo e de orgia, exprimia de certo fraqueza de indole, mas tambem exprimia meiguice e ternura.

N'uma palavra, adivinhavam-se dotes de coração sob o tolo envolucro do *petit crevé*, sob o trajo do elegante absurdo.

Tal foi de certo a impressão de Dinah Bluet, porque depois d'este exame que se prolongou quasi um minuto, soltou um suspiro, e dos labios deslisaram-lhe como um sopro estas quatro palavras:

— Que pena!... Pobre mancebo!..

Apezar de terem sido pronunciadas em voz muito baixa, Octavio ouvio-as e estremeceu.

Dinah sentio-se commovida pensando n'elle;—portanto não se conservava encolerisada,—não o odiava; — podia vir a ama-lo...

Entendemos dever reproduzir esta ultima conclusão, tal como se formulava no espirito do janota, mas não nos responsabilisamos nada por ella.

Octavio fez um ligeiro movimento, depois sem se levantar, endireitou-se lentamente como homem que desperta

A joven approximou-se d'elle.

— Como se acha agora, senhor? perguntou-lhe.

— Muito melhor, graças á menina, anjo de caridade, que retribue o mal com o bem...

— Dinah sorrio.

— Mal com o bem!—repetio ella, —não é isso o que dizia ha pouco...

— Ha pouco estava doudo...

— E agora?...

— Agora, a razão voltou-me...

— Não, senhor!... ainda não!... Que faz?...—exclamou a joven.

Octavio acabava de ajoelhar diante d'ella... *(Continuar-se-ha.)*

Typ. do Diario, rua do Duque de Caxias, n. 4